

ANEXO

DEMONSTRATIVO
CONSOLIDADO DA
RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	25.222.302.587	DESPESAS CORRENTES	14.738.539.133
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.615.145.578	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.158.376.112
CONTRIBUIÇÕES	529.311.385	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	347.703.761
RECEITA PATRIMONIAL	702.129.501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.232.459.260
RECEITA AGROPECUÁRIA	73.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	7.100.437		
RECEITAS DE SERVIÇOS	54.112.255		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.100.508.966		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.921.465		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	381.952.050		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.074.842.460		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.279.504.597		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.795.337.863		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	3.790.873.044
SUBTOTAL	18.529.412.177	SUBTOTAL	18.529.412.177
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	3.790.873.044		
RECEITAS DE CAPITAL	1.744.362.807	DESPESAS DE CAPITAL	4.325.196.494
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.427.249.111	INVESTIMENTOS	2.789.232.863
ALIENAÇÃO DE BENS	4.690.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.075.070.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.893.631
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	238.173.794		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	74.249.902		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.210.039.357
TOTAL	5.535.235.851	TOTAL	5.535.235.851
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	25.222.302.587	DESPESAS CORRENTES	14.738.539.133
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	381.952.050		
RECEITAS DE CAPITAL	1.744.362.807	DESPESAS DE CAPITAL	4.325.196.494
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	7.074.842.460	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.210.039.357
TOTAL	20.273.774.984	TOTAL	20.273.774.984



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	21.680.366.169	DESPESAS CORRENTES	7.878.873.741
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.097.483.520	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.811.915.734
CONTRIBUIÇÕES	91.385	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.703.761
RECEITA PATRIMONIAL	220.302.790	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.723.254.246
RECEITA AGROPECUÁRIA	73.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	7.100.437		
RECEITAS DE SERVIÇOS	53.509.255		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.104.434.911		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.370.871		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.808.050		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.074.842.460		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.279.504.597		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.795.337.863		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	6.742.458.018
SUBTOTAL	14.621.331.759	SUBTOTAL	14.621.331.759
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	6.742.458.018		
RECEITAS DE CAPITAL	1.727.162.807	DESPESAS DE CAPITAL	4.195.947.740
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.417.049.111	INVESTIMENTOS	2.688.968.008
ALIENAÇÃO DE BENS	4.690.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.049.570.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	457.409.732
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	231.173.794		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	74.249.902		
		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	3.690.871.928
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	582.801.157
TOTAL	8.469.620.825	TOTAL	8.469.620.825
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	21.680.366.169	DESPESAS CORRENTES	7.878.873.741
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.808.050		
RECEITAS DE CAPITAL	1.727.162.807	DESPESAS DE CAPITAL	4.195.947.740
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	7.074.842.460	TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	3.690.871.928
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	582.801.157
TOTAL	16.348.494.566	TOTAL	16.348.494.566



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	3.541.936.418	DESPESAS CORRENTES	6.859.665.392
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.517.662.058	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.346.460.378
CONTRIBUIÇÕES	529.220.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	481.826.711	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.509.205.014
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	603.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996.074.055		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.550.594		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	366.144.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
DÉFICIT ORC. CORRENTE	2.951.584.974		
SUBTOTAL	6.859.665.392	SUBTOTAL	6.859.665.392
		DÉFICIT ORC. CORRENTE	2.951.584.974
RECEITAS DE CAPITAL	17.200.000	DESPESAS DE CAPITAL	129.248.754
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.200.000	INVESTIMENTOS	100.264.855
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	3.690.871.928		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.238.200
TOTAL	3.708.071.928	TOTAL	3.708.071.928
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.541.936.418	DESPESAS CORRENTES	6.859.665.392
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	366.144.000		
RECEITAS DE CAPITAL	17.200.000	DESPESAS DE CAPITAL	129.248.754
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	3.690.871.928	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.238.200
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES			
TOTAL	7.616.152.346	TOTAL	7.616.152.346

**DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS
DA RECEITA**

EVOLUÇÃO DA RECEITA
(LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO ¹	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2018	2019	2020	2021	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	18.885.241.003	21.679.411.048	21.746.807.278	20.364.323.787	24.694.300.034	25.222.302.587
. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.161.194.787	13.531.841.686	14.087.631.641	13.665.055.149	16.473.312.865	17.615.145.578
. IMPOSTOS	11.500.922.885	12.821.279.553	13.418.749.783	12.895.586.050	15.651.633.960	16.732.495.813
. IRRF	679.075.927	716.417.719	768.036.523	720.080.245	777.220.837	806.831.287
. IPVA	548.764.667	612.151.775	649.414.871	587.568.772	615.728.485	676.279.748
. ITCD	74.338.683	80.232.619	76.758.981	74.054.817	89.652.591	94.472.430
. ICMS	10.198.743.608	11.412.477.440	11.924.539.408	11.513.882.216	14.169.032.047	15.154.912.348
. TAXAS	660.271.902	710.562.133	668.881.858	769.469.099	821.678.905	882.649.765
. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-
. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	361.279.513	374.871.954	477.102.461	483.364.602	494.996.258	529.311.385
. RECEITA PATRIMONIAL	555.424.307	840.054.914	434.493.344	432.383.022	702.446.422	702.129.501
. RECEITA AGROPECUÁRIA	11.438	817	174.146	3.000	587.671	73.000
. RECEITA INDUSTRIAL	6.880.665	6.930.905	6.312.885	9.024.489	8.151.263	7.100.437
. RECEITA DE SERVIÇOS	55.150.005	61.337.564	42.740.523	79.759.549	60.954.042	54.112.255
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.438.501.764	6.539.774.944	6.434.539.268	5.335.624.537	6.616.651.727	6.100.508.966
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.471.508.211	5.482.130.571	5.386.922.258	4.250.719.067	5.271.271.894	4.787.573.069
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	966.993.553	1.057.644.373	1.047.617.010	1.084.905.470	1.345.379.834	1.312.935.897
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.798.525	324.598.264	263.813.009	359.109.439	337.199.786	213.921.465
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.531.414.960	2.793.057.198	2.264.784.839	2.504.656.932	272.465.825	381.952.050
RECEITAS DE CAPITAL	124.199.702	443.440.396	367.797.752	1.553.083.107	1.178.224.233	1.744.362.807
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.324.083	345.694.763	241.512.030	1.075.827.022	1.062.329.230	1.427.249.111
. ALIENAÇÃO DE BENS	5.529.943	4.207.304	5.082.264	2.146.500	3.760.637	4.690.000
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.312.282	41.362.986	69.945.685	418.253.556	42.080.686	238.173.794
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.312.282	41.362.986	69.925.685	8.014.000	806.292	238.173.794
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	-	20.000	410.239.556	41.274.394	-
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.033.394	52.175.343	51.257.774	56.856.029	70.053.680	74.249.902
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.317.529.679)	(5.450.749.739)	(5.619.166.511)	(5.519.771.360)	(6.722.427.639)	(7.074.842.460)
. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(3.389.314.741)	(3.318.222.772)	(3.422.549.623)	(3.341.894.143)	(4.046.381.646)	(4.279.504.597)
. FUNDEB	(1.928.214.937)	(2.132.526.967)	(2.196.616.888)	(2.177.877.217)	(2.676.045.993)	(2.795.337.863)
. OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16.223.325.987	19.465.158.904	18.760.223.359	18.902.292.466	19.422.562.454	20.273.774.984



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA TOTAL (LEI 11.354/2021 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	27.348.617.444	25.444.868.624	1.903.748.820
1 - Receitas Correntes	25.222.302.587	23.707.674.411	1.514.628.176
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.615.145.578	17.270.873.894	344.271.684
111 - Impostos	16.732.495.813	16.732.495.813	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio	770.752.178	770.752.178	
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	635.702.963	635.702.963	
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	83.135.739	83.135.739	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	806.831.287	806.831.287	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	710.011.532	710.011.532	
1114 - Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	15.154.912.348	15.154.912.348	
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.788.983.521	13.788.983.521	
112 - Taxas	882.649.765	538.378.081	344.271.684
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136.649.876	37.812.600	98.837.276
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	129.878.876	37.812.600	92.066.276
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.771.000		6.771.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	745.999.889	500.565.481	245.434.408
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	684.607.389	500.565.481	184.041.908
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	3.000.000		3.000.000
112251 - Taxas Extrajudiciais	58.256.000		58.256.000
12 - Contribuições	529.311.385	91.385	529.220.000
121 - Contribuições Sociais	529.311.385	91.385	529.220.000
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	529.220.000		529.220.000
121501 - Contribuição do Servidor Civil	371.260.000		371.260.000
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	960.000		960.000
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	157.000.000		157.000.000
1219 - Outras Contribuições Sociais	91.385	91.385	
121999 - Demais Contribuições Sociais	91.385	91.385	
13 - Receita Patrimonial	702.129.501	209.136.272	492.993.229
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.325.748	1.688.748	637.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.325.748	1.688.748	637.000
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	658.663	21.663	637.000
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.667.085	1.667.085	
132 - Valores Mobiliários	699.270.462	206.914.233	492.356.229
1321 - Juros e Correções Monetárias	597.994.386	105.719.457	492.274.929
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	108.676.155	89.628.226	19.047.929
132102 - Remuneração de Depósitos Especiais	8.356.000	7.726.000	630.000
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.493.520	7.493.520	
1322 - Dividendos	871.711	871.711	
132201 - Dividendos	472.597.000		472.597.000
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	101.276.076	101.194.776	81.300
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos	101.274.076	101.194.776	79.300
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	2.000		2.000
134 - Exploração de Recursos Naturais	29.985	29.985	
1345 - Exploração de Recursos Hídricos	29.985	29.985	
134501 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	29.985	29.985	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais	500.000	500.000	
134901 - Compensações Ambientais	F 500.000	500.000	
14 - Receita Agropecuária	73.000		73.000
141 - Receita Agropecuária	73.000		73.000
1411 - Receita Agropecuária	73.000		73.000
141101 - Receita Agropecuária	F 73.000		73.000
15 - Receita Industrial	7.100.437	250.000	6.850.437
151 - Receita Industrial	7.100.437	250.000	6.850.437
1511 - Receita Industrial	7.100.437	250.000	6.850.437
151101 - Receita Industrial	F 7.100.437	250.000	6.850.437
16 - Receita de Serviços	54.112.255	28.825.255	25.287.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.938.306	5.121.306	24.817.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.938.306	5.121.306	24.817.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F 2.358.111	66.669	2.291.442
	S 473.000		473.000
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S 130.000		130.000
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F 25.983.737	5.054.637	20.929.100
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F 993.458		993.458
169 - Outros Serviços	24.173.949	23.703.949	470.000
1699 - Outros Serviços	24.173.949	23.703.949	470.000
169999 - Outros Serviços	F 24.173.949	23.703.949	470.000
17 - Transferências Correntes	6.100.508.966	6.065.716.033	34.792.933
171 - Transferências da União e de suas Entidades	4.787.573.069	4.764.911.223	22.661.846
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.236.997.192	2.236.997.192	
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	F 1.718.328.522	1.718.328.522	
	S 234.317.526	234.317.526	
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	F 253.211.429	253.211.429	
	S 25.042.889	25.042.889	
171154 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	F 6.096.826	6.096.826	
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.453.357.787	1.453.357.787	
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	F 1.283.802	1.283.802	
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	F 1.997.602	1.997.602	
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	F 1.450.076.383	1.450.076.383	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	735.768.000	735.768.000	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F 200.000	200.000	
	S 735.568.000	735.568.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	92.654.000	92.654.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação	F 60.000.000	60.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F 24.000	24.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F 23.000.000	23.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	F 200.000	200.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F 9.430.000	9.430.000	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.051.000	1.051.000	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S 1.051.000	1.051.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	29.878.178	8.516.332	21.361.846
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F 250.000	250.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F 29.628.178	8.266.332	21.361.846
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	237.866.912	236.566.912	1.300.000
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	F 5.398.515	4.098.515	1.300.000
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F 232.468.397	232.468.397	
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000		30.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	30.000		30.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	F	30.000	30.000
174 - Transferências de Instituições Privadas		16.411.761	4.310.674
1741 - Transferências de Instituições Privadas		16.411.761	4.310.674
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F	16.317.121	4.216.034
	S	94.640	94.640
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.296.494.136	1.296.494.136
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.296.494.136	1.296.494.136
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	F	1.296.494.136	1.296.494.136
19 - Outras Receitas Correntes		213.921.465	132.781.572
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		115.259.280	75.152.609
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		115.259.280	75.152.609
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F	107.276.051	70.185.651
	S	198.080	198.080
191106 - Multas por Danos Ambientais	F	6.873.248	4.256.248
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	1.710	1.710
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	46.946	46.946
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F	852.658	453.387
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	F	10.587	10.587
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		55.020.877	51.318.377
1921 - Indenizações		8.002	5.002
192199 - Outras Indenizações	F	8.002	5.002
1922 - Restituições		54.790.093	51.240.593
192201 - Restituição de Convênios	S	210.000	210.000
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S	3.250.000	
192205 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	F	923.374	923.374
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	42.309.116	42.235.616
	S	33.000	10.000
192299 - Outras Restituições	F	7.864.603	7.861.603
	S	200.000	200.000
1923 - Ressarcimentos		222.782	72.782
192302 - Ressarcimento de Custos	F	72.782	72.782
	S	150.000	150.000
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		380.514	380.514
1931 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		380.514	380.514
193103 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	S	380.514	380.514
199 - Demais Receitas Correntes		43.260.794	5.930.072
1999 - Outras Receitas Correntes		43.260.794	5.930.072
199903 - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	S	12.015.000	
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	661.000	661.000
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais	F	50.000	50.000
199999 - Outras Receitas	F	30.420.794	5.776.072
	S	114.000	104.000
2 - Receitas de Capital		1.744.362.807	1.737.083.963
21 - Operações de Crédito		1.427.249.111	1.427.249.111
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno		412.764.587	412.764.587
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		412.764.587	412.764.587
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	F	412.764.587	412.764.587
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo		1.014.484.524	1.014.484.524
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		1.014.484.524	1.014.484.524
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	F	476.701.771	476.701.771
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	S	10.200.000	10.200.000
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	F	477.582.753	477.582.753
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	F	50.000.000	50.000.000
22 - Alienação de Bens		4.690.000	4.490.000
221 - Alienação de Bens Móveis		4.690.000	4.490.000
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		4.690.000	4.490.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	4.690.000	200.000
24 - Transferências de Capital		238.173.794	7.078.844
241 - Transferências da União e de suas Entidades		238.173.794	7.078.844
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.000.000	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	7.000.000	
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		5.953.000	
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	F	5.953.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		225.220.794	7.078.844
241451 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	F	150.000	
241452 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	24.250.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	200.820.794	7.078.844
29 - Outras Receitas de Capital		74.249.902	
299 - Demais Receitas de Capital		74.249.902	
2999 - Outras Receitas de Capital		74.249.902	
299999 - Outras Receitas de Capital	F	74.249.902	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias		381.952.050	381.841.800
72 - Contribuições		279.000.000	279.000.000
721 - Contribuições Sociais		279.000.000	279.000.000
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		279.000.000	279.000.000
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	279.000.000	279.000.000
75 - Receita Industrial		6.970.697	6.970.697
751 - Receita Industrial		6.970.697	6.970.697
7511 - Receita Industrial		6.970.697	6.970.697
751101 - Receita Industrial	F	6.970.697	6.970.697
76 - Receita de Serviços		95.821.103	95.821.103
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		95.671.103	95.671.103
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		95.671.103	95.671.103
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.869	1.869
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F	8.525.234	8.525.234
	S	87.144.000	87.144.000
769 - Outros Serviços		150.000	150.000
7699 - Outros Serviços		150.000	150.000
769999 - Outros Serviços	F	150.000	150.000
79 - Outras Receitas Correntes		160.250	50.000
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		160.250	50.000
7922 - Restituições		110.250	
792299 - Outras Restituições	F	110.250	
7923 - Ressarcimentos		50.000	50.000
792302 - Ressarcimento de Custos	F	50.000	50.000
DEDUÇÕES		7.074.842.460	7.074.842.460
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		4.279.504.597	4.279.504.597
COTA-PARTE DE CIDE		1.524.206	1.524.206
COTA-PARTE DE ICMS		2.819.352.937	2.819.352.937
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO		198.384.762	198.384.762
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO		55.094.355	55.094.355
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO		556.509	556.509
COTA-PARTE DE IPVA		270.511.899	270.511.899
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS		704.838.232	704.838.232
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO		49.596.190	49.596.190
FUNDEB MUNICÍPIO IPI		13.912.716	13.912.716
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA		67.627.974	67.627.974
ROYALTIES ART 9 LEI 7990		98.104.817	98.104.817
FUNDEB		2.795.337.863	2.795.337.863

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FUNDEB ESTADO FPE	390.529.210	390.529.210	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	13.244.772	13.244.772	
FUNDEB ESTADO ICMS	2.114.514.701	2.114.514.701	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	148.788.572	148.788.572	
FUNDEB ESTADO IPI	41.738.148	41.738.148	
FUNDEB ESTADO IPVA	67.627.974	67.627.974	
FUNDEB ESTADO ITCD	18.894.486	18.894.486	
RECEITA LÍQUIDA	20.273.774.984	18.370.026.164	1.903.748.820



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 11.354/2021 - ART. 7º,
IV)**

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	27.348.617.444	25.444.868.624	1.903.748.820
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS	22.974.473.880	22.974.473.880	
1 - Receitas Correntes	21.472.974.867	21.472.974.867	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.237.608.706	17.237.608.706	
111 - Impostos	16.732.495.813	16.732.495.813	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio	770.752.178	770.752.178	
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	635.702.963	635.702.963	
F			
S	40.576.785	40.576.785	
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	83.135.739	83.135.739	
F			
S	11.336.691	11.336.691	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	806.831.287	806.831.287	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	710.011.532	710.011.532	
F			
S	96.819.755	96.819.755	
1114 - Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	15.154.912.348	15.154.912.348	
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.788.983.521	13.788.983.521	
F			
S	1.365.928.827	1.365.928.827	
112 - Taxas	505.112.893	505.112.893	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.578.900	4.578.900	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.578.900	4.578.900	
F			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	500.533.993	500.533.993	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	500.533.993	500.533.993	
F			
12 - Contribuições	91.385	91.385	
121 - Contribuições Sociais	91.385	91.385	
1219 - Outras Contribuições Sociais	91.385	91.385	
121999 - Demais Contribuições Sociais	91.385	91.385	
F			
13 - Receita Patrimonial	173.931.817	173.931.817	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.663	21.663	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.663	21.663	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	21.663	21.663	
F			
132 - Valores Mobiliários	173.876.863	173.876.863	
1321 - Juros e Correções Monetárias	72.682.087	72.682.087	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	72.682.087	72.682.087	
F			
1322 - Dividendos	101.194.776	101.194.776	
132201 - Dividendos	101.194.776	101.194.776	
F			
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	29.985	29.985	
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos	29.985	29.985	
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	29.985	29.985	
F			
134 - Exploração de Recursos Naturais	3.306	3.306	
1345 - Exploração de Recursos Hídricos	3.306	3.306	
134501 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	3.306	3.306	
F			
16 - Receita de Serviços	13.175.148	13.175.148	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.121.306	5.121.306	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.121.306	5.121.306	
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	66.669	66.669	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.054.637	5.054.637	
F			
169 - Outros Serviços	8.053.842	8.053.842	
1699 - Outros Serviços	8.053.842	8.053.842	
169999 - Outros Serviços	8.053.842	8.053.842	
F			
17 - Transferências Correntes	3.922.823.376	3.922.823.376	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.922.823.376	3.922.823.376	
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.236.997.192	2.236.997.192	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	F S	1.718.328.522 234.317.526	1.718.328.522 234.317.526
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	F S	253.211.429 25.042.889	253.211.429 25.042.889
171154 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	F	6.096.826	6.096.826
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.453.357.787	1.453.357.787
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	F	1.283.802	1.283.802
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	F	1.997.602	1.997.602
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	F	1.450.076.383	1.450.076.383
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		232.468.397	232.468.397
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	232.468.397	232.468.397
19 - Outras Receitas Correntes		125.344.435	125.344.435
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		68.479.986	68.479.986
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		68.479.986	68.479.986
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F	67.634.096	67.634.096
191106 - Multas por Danos Ambientais	F	734.248	734.248
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	46.946	46.946
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F	64.615	64.615
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	F	81	81
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		51.098.377	51.098.377
1921 - Indenizações		5.002	5.002
192199 - Outras Indenizações	F	5.002	5.002
1922 - Restituições		51.020.593	51.020.593
192205 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	F	923.374	923.374
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	42.235.616	42.235.616
192299 - Outras Restituições	F	7.861.603	7.861.603
1923 - Ressarcimentos		72.782	72.782
192302 - Ressarcimento de Custos	F	72.782	72.782
199 - Demais Receitas Correntes		5.766.072	5.766.072
1999 - Outras Receitas Correntes		5.766.072	5.766.072
199999 - Outras Receitas	F	5.766.072	5.766.072
2 - Receitas de Capital		1.501.499.013	1.501.499.013
21 - Operações de Crédito		1.427.249.111	1.427.249.111
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno		412.764.587	412.764.587
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		412.764.587	412.764.587
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	F	412.764.587	412.764.587
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo		1.014.484.524	1.014.484.524
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		1.014.484.524	1.014.484.524
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	F	476.701.771	476.701.771
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	S	10.200.000	10.200.000
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	F	477.582.753	477.582.753
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	F	50.000.000	50.000.000
29 - Outras Receitas de Capital		74.249.902	74.249.902
299 - Demais Receitas de Capital		74.249.902	74.249.902
2999 - Outras Receitas de Capital		74.249.902	74.249.902
299999 - Outras Receitas de Capital	F	74.249.902	74.249.902
RECEITA VINCULADA A ORGÃOS		4.374.143.564	2.470.394.744
			1.903.748.820
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		123.869.000	123.869.000
1 - Receitas Correntes		123.869.000	123.869.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		100.751.000	100.751.000
112 - Taxas		100.751.000	100.751.000
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		42.495.000	42.495.000
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	42.495.000	42.495.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços		58.256.000	58.256.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	F	58.256.000	58.256.000
13 - Receita Patrimonial		3.054.000	3.054.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		637.000	637.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		637.000	637.000
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	F	637.000	637.000
132 - Valores Mobiliários		2.417.000	2.417.000
1321 - Juros e Correções Monetárias		2.417.000	2.417.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.417.000	2.417.000
16 - Receita de Serviços		937.000	937.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		937.000	937.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		937.000	937.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	359.000	359.000
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	578.000	578.000
19 - Outras Receitas Correntes		19.127.000	19.127.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		519.000	519.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		519.000	519.000
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F	233.000	233.000
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F	286.000	286.000
199 - Demais Receitas Correntes		18.608.000	18.608.000
1999 - Outras Receitas Correntes		18.608.000	18.608.000
199999 - Outras Receitas	F	18.608.000	18.608.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		180.000	180.000
1 - Receitas Correntes		180.000	180.000
13 - Receita Patrimonial		10.000	10.000
132 - Valores Mobiliários		10.000	10.000
1321 - Juros e Correções Monetárias		10.000	10.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	10.000	10.000
19 - Outras Receitas Correntes		170.000	170.000
199 - Demais Receitas Correntes		170.000	170.000
1999 - Outras Receitas Correntes		170.000	170.000
199999 - Outras Receitas	F	170.000	170.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		19.200.000	19.200.000
1 - Receitas Correntes		19.000.000	19.000.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.800.000	18.800.000
112 - Taxas		18.800.000	18.800.000
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		18.800.000	18.800.000
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	18.800.000	18.800.000
13 - Receita Patrimonial		200.000	200.000
132 - Valores Mobiliários		200.000	200.000
1321 - Juros e Correções Monetárias		200.000	200.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	200.000	200.000
2 - Receitas de Capital		200.000	200.000
22 - Alienação de Bens		200.000	200.000
221 - Alienação de Bens Móveis		200.000	200.000
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		200.000	200.000
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	200.000	200.000
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.000	1.000
1 - Receitas Correntes		500	500
17 - Transferências Correntes		500	500
171 - Transferências da União e de suas Entidades		500	500
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500	500
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	500	500
2 - Receitas de Capital		500	500
24 - Transferências de Capital		500	500
241 - Transferências da União e de suas Entidades		500	500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500	500	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	500	500	
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	21.520.276		21.520.276
1 - Receitas Correntes	21.520.276		21.520.276
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.687.276		20.687.276
112 - Taxas	20.687.276		20.687.276
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.687.276		20.687.276
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	20.687.276		20.687.276
13 - Receita Patrimonial	172.000		172.000
132 - Valores Mobiliários	172.000		172.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	172.000		172.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	172.000		172.000
19 - Outras Receitas Correntes	661.000		661.000
199 - Demais Receitas Correntes	661.000		661.000
1999 - Outras Receitas Correntes	661.000		661.000
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência F	661.000		661.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	98.515	98.515	
1 - Receitas Correntes	98.515	98.515	
17 - Transferências Correntes	98.515	98.515	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	98.515	98.515	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	98.515	98.515	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 F	98.515	98.515	
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	770.000		770.000
1 - Receitas Correntes	770.000		770.000
13 - Receita Patrimonial	8.000		8.000
132 - Valores Mobiliários	8.000		8.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	8.000		8.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	8.000		8.000
16 - Receita de Serviços	762.000		762.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	762.000		762.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	762.000		762.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	762.000		762.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	500.732	500.732	
1 - Receitas Correntes	490.482	490.482	
13 - Receita Patrimonial	38.039	38.039	
132 - Valores Mobiliários	38.039	38.039	
1321 - Juros e Correções Monetárias	38.039	38.039	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	38.039	38.039	
19 - Outras Receitas Correntes	452.443	452.443	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	452.443	452.443	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	452.443	452.443	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	51.555	51.555	
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas F	1.710	1.710	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos F	388.672	388.672	
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção F	10.506	10.506	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	10.250	10.250	
79 - Outras Receitas Correntes	10.250	10.250	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.250	10.250	
7922 - Restituições	10.250	10.250	
792299 - Outras Restituições F	10.250	10.250	
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.370.207	20.370.207	
1 - Receitas Correntes	20.370.207	20.370.207	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.502.000	18.502.000	
112 - Taxas	18.502.000	18.502.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.502.000	18.502.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	18.502.000	18.502.000	
13 - Receita Patrimonial	1.868.000	1.868.000	
132 - Valores Mobiliários	1.868.000	1.868.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.868.000	1.868.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.868.000	1.868.000	
16 - Receita de Serviços	107	107	
169 - Outros Serviços	107	107	
1699 - Outros Serviços	107	107	
169999 - Outros Serviços F	107	107	
19 - Outras Receitas Correntes	100	100	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos F	100	100	
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	150.000	150.000	
1 - Receitas Correntes	150.000	150.000	
13 - Receita Patrimonial	150.000	150.000	
132 - Valores Mobiliários	150.000	150.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	150.000	150.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	150.000	150.000	
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	17.282.100		17.282.100
1 - Receitas Correntes	17.232.100		17.232.100
13 - Receita Patrimonial	100.000		100.000
132 - Valores Mobiliários	100.000		100.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	100.000		100.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	100.000		100.000
16 - Receita de Serviços	17.132.100		17.132.100
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.132.100		17.132.100
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.132.100		17.132.100
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F	17.132.100		17.132.100
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	50.000		50.000
79 - Outras Receitas Correntes	50.000		50.000
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000		50.000
7923 - Ressarcimentos	50.000		50.000
792302 - Ressarcimento de Custos F	50.000		50.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	370.000	370.000	
1 - Receitas Correntes	270.000	270.000	
13 - Receita Patrimonial	270.000	270.000	
132 - Valores Mobiliários	270.000	270.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	270.000	270.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	270.000	270.000	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	100.000		100.000
79 - Outras Receitas Correntes	100.000		100.000
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000		100.000
7922 - Restituições	100.000		100.000
792299 - Outras Restituições F	100.000		100.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	1.000		1.000
1 - Receitas Correntes	1.000		1.000
13 - Receita Patrimonial	1.000		1.000
132 - Valores Mobiliários	1.000		1.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	700		700
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	700		700
1322 - Dividendos	300		300
132201 - Dividendos F	300		300
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	14.050.165		14.050.165
1 - Receitas Correntes	7.079.468		7.079.468
13 - Receita Patrimonial	112.151		112.151

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - Valores Mobiliários	112.151		112.151
1321 - Juros e Correções Monetárias	112.151		112.151
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 112.151		112.151
15 - Receita Industrial	6.850.437		6.850.437
151 - Receita Industrial	6.850.437		6.850.437
1511 - Receita Industrial	6.850.437		6.850.437
151101 - Receita Industrial	F 6.850.437		6.850.437
19 - Outras Receitas Correntes	116.880		116.880
199 - Demais Receitas Correntes	116.880		116.880
1999 - Outras Receitas Correntes	116.880		116.880
199999 - Outras Receitas	F 116.880		116.880
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.970.697		6.970.697
75 - Receita Industrial	6.970.697		6.970.697
751 - Receita Industrial	6.970.697		6.970.697
7511 - Receita Industrial	6.970.697		6.970.697
751101 - Receita Industrial	F 6.970.697		6.970.697
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10.520.561		10.520.561
1 - Receitas Correntes	1.993.458		1.993.458
13 - Receita Patrimonial	227.103		227.103
132 - Valores Mobiliários	227.103		227.103
1321 - Juros e Correções Monetárias	227.103		227.103
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 227.103		227.103
16 - Receita de Serviços	1.713.084		1.713.084
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.713.084		1.713.084
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.713.084		1.713.084
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F 719.626		719.626
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F 993.458		993.458
19 - Outras Receitas Correntes	53.271		53.271
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.271		53.271
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.271		53.271
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F 53.271		53.271
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	8.527.103		8.527.103
76 - Receita de Serviços	8.527.103		8.527.103
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.527.103		8.527.103
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.527.103		8.527.103
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F 1.869		1.869
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F 8.525.234		8.525.234
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	47.269.328	47.269.328	
2 - Receitas de Capital	47.269.328	47.269.328	
24 - Transferências de Capital	47.269.328	47.269.328	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	47.269.328	47.269.328	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	47.269.328	47.269.328	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F 47.269.328	47.269.328	
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	9.309.000		9.309.000
1 - Receitas Correntes	9.309.000		9.309.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.516.000		3.516.000
112 - Taxas	3.516.000		3.516.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	3.516.000		3.516.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F 3.516.000		3.516.000
13 - Receita Patrimonial	411.000		411.000
132 - Valores Mobiliários	411.000		411.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	411.000		411.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 411.000		411.000
16 - Receita de Serviços	3.784.000		3.784.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.314.000		3.314.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.314.000		3.314.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	95.000		95.000
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.219.000		3.219.000
169 - Outros Serviços	470.000		470.000
1699 - Outros Serviços	470.000		470.000
169999 - Outros Serviços	470.000		470.000
19 - Outras Receitas Correntes	1.598.000		1.598.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.579.000		1.579.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.579.000		1.579.000
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	574.000		574.000
191106 - Multas por Danos Ambientais	1.005.000		1.005.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.000		9.000
1921 - Indenizações	3.000		3.000
192199 - Outras Indenizações	3.000		3.000
1922 - Restituições	6.000		6.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	3.000		3.000
192299 - Outras Restituições	3.000		3.000
199 - Demais Receitas Correntes	10.000		10.000
1999 - Outras Receitas Correntes	10.000		10.000
199999 - Outras Receitas	10.000		10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.786.321		2.786.321
1 - Receitas Correntes	1.238.477		1.238.477
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000		25.000
112 - Taxas	25.000		25.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	25.000		25.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	25.000		25.000
13 - Receita Patrimonial	50.000		50.000
132 - Valores Mobiliários	50.000		50.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	50.000		50.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	50.000		50.000
14 - Receita Agropecuária	73.000		73.000
141 - Receita Agropecuária	73.000		73.000
1411 - Receita Agropecuária	73.000		73.000
141101 - Receita Agropecuária	73.000		73.000
16 - Receita de Serviços	60.000		60.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000		60.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000		60.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	60.000		60.000
17 - Transferências Correntes	1.030.477		1.030.477
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.000.477		1.000.477
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.477		1.000.477
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.477		1.000.477
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000		30.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	30.000		30.000
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	30.000		30.000
2 - Receitas de Capital	1.547.844		1.547.844
24 - Transferências de Capital	1.547.844		1.547.844
241 - Transferências da União e de suas Entidades	1.547.844		1.547.844
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.547.844		1.547.844
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.547.844		1.547.844
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	12.120.000		12.120.000
1 - Receitas Correntes	12.120.000		12.120.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.850.000		11.850.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
112 - Taxas	11.850.000		11.850.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	11.850.000		11.850.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	11.850.000		11.850.000
13 - Receita Patrimonial	80.000		80.000
132 - Valores Mobiliários	80.000		80.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	80.000		80.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	80.000		80.000
19 - Outras Receitas Correntes	190.000		190.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000		60.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000		60.000
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos F	60.000		60.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000		70.000
1922 - Restituições	70.000		70.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios F	70.000		70.000
Anteriores			
199 - Demais Receitas Correntes	60.000		60.000
1999 - Outras Receitas Correntes	60.000		60.000
199999 - Outras Receitas F	60.000		60.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	16.000	16.000	
1 - Receitas Correntes	16.000	16.000	
13 - Receita Patrimonial	16.000	16.000	
132 - Valores Mobiliários	16.000	16.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	16.000	16.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	16.000	16.000	
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	500.000	500.000	
1 - Receitas Correntes	500.000	500.000	
13 - Receita Patrimonial	500.000	500.000	
132 - Valores Mobiliários	500.000	500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	500.000	500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	500.000	500.000	
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	55.000	55.000	
1 - Receitas Correntes	55.000	55.000	
13 - Receita Patrimonial	55.000	55.000	
132 - Valores Mobiliários	55.000	55.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	55.000	55.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	55.000	55.000	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	12.950.000		12.950.000
1 - Receitas Correntes	7.950.000		7.950.000
13 - Receita Patrimonial	200.000		200.000
132 - Valores Mobiliários	200.000		200.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	200.000		200.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	200.000		200.000
17 - Transferências Correntes	7.750.000		7.750.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	7.750.000		7.750.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.750.000		7.750.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	7.750.000		7.750.000
2 - Receitas de Capital	5.000.000		5.000.000
24 - Transferências de Capital	5.000.000		5.000.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000		5.000.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000		5.000.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	5.000.000		5.000.000
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.382.400		9.382.400
1 - Receitas Correntes	9.151.400		9.151.400
13 - Receita Patrimonial	6.000		6.000
132 - Valores Mobiliários	6.000		6.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1321 - Juros e Correções Monetárias	6.000		6.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	6.000		6.000
17 - Transferências Correntes	9.145.400		9.145.400
171 - Transferências da União e de suas Entidades	9.145.400		9.145.400
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.145.400		9.145.400
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	9.145.400		9.145.400
2 - Receitas de Capital	231.000		231.000
24 - Transferências de Capital	231.000		231.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	231.000		231.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	231.000		231.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	231.000		231.000
32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	1.859.969		1.859.969
1 - Receitas Correntes	1.559.969		1.559.969
13 - Receita Patrimonial	94.000		94.000
132 - Valores Mobiliários	94.000		94.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	15.000		15.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	15.000		15.000
1322 - Dividendos	79.000		79.000
132201 - Dividendos F	79.000		79.000
17 - Transferências Correntes	1.465.969		1.465.969
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.465.969		1.465.969
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.465.969		1.465.969
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.465.969		1.465.969
2 - Receitas de Capital	300.000		300.000
24 - Transferências de Capital	300.000		300.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	300.000		300.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000		300.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	300.000		300.000
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.681.926		12.681.926
1 - Receitas Correntes	12.531.926		12.531.926
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.084.000		10.084.000
112 - Taxas	10.084.000		10.084.000
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.084.000		10.084.000
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	10.084.000		10.084.000
13 - Receita Patrimonial	2.447.926		2.447.926
132 - Valores Mobiliários	2.447.926		2.447.926
1321 - Juros e Correções Monetárias	2.447.926		2.447.926
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	2.447.926		2.447.926
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	150.000		150.000
76 - Receita de Serviços	150.000		150.000
769 - Outros Serviços	150.000		150.000
7699 - Outros Serviços	150.000		150.000
769999 - Outros Serviços F	150.000		150.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.300.000	300.000	12.000.000
1 - Receitas Correntes	12.300.000	300.000	12.000.000
13 - Receita Patrimonial	300.000	300.000	
132 - Valores Mobiliários	300.000	300.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	300.000	300.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	300.000	300.000	
17 - Transferências Correntes	12.000.000		12.000.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000		2.000.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000		2.000.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.000.000		2.000.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	10.000.000		10.000.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1741 - Transferências de Instituições Privadas	10.000.000		10.000.000
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	10.000.000		10.000.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	17.395.020	17.395.020	
2 - Receitas de Capital	17.395.020	17.395.020	
24 - Transferências de Capital	17.395.020	17.395.020	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	17.395.020	17.395.020	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	17.395.020	17.395.020	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	17.395.020	17.395.020	
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.269.200	33.000	20.236.200
1 - Receitas Correntes	20.269.200	33.000	20.236.200
13 - Receita Patrimonial	677.200	33.000	644.200
132 - Valores Mobiliários	677.200	33.000	644.200
1321 - Juros e Correções Monetárias	677.200	33.000	644.200
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	677.200	33.000	644.200
19 - Outras Receitas Correntes	19.592.000		19.592.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.512.000		17.512.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.512.000		17.512.000
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	17.512.000		17.512.000
199 - Demais Receitas Correntes	2.080.000		2.080.000
1999 - Outras Receitas Correntes	2.080.000		2.080.000
199999 - Outras Receitas F	2.080.000		2.080.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	300.000	300.000	
1 - Receitas Correntes	300.000	300.000	
13 - Receita Patrimonial	300.000	300.000	
132 - Valores Mobiliários	300.000	300.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	300.000	300.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	300.000	300.000	
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	123.310.000	123.310.000	
1 - Receitas Correntes	150.000	150.000	
13 - Receita Patrimonial	150.000	150.000	
132 - Valores Mobiliários	150.000	150.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	150.000	150.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	150.000	150.000	
2 - Receitas de Capital	123.160.000	123.160.000	
24 - Transferências de Capital	123.160.000	123.160.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	123.160.000	123.160.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	123.160.000	123.160.000	
241452 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico F	24.250.000	24.250.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	98.910.000	98.910.000	
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	300.000	300.000	
1 - Receitas Correntes	300.000	300.000	
13 - Receita Patrimonial	300.000	300.000	
132 - Valores Mobiliários	300.000	300.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	300.000	300.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	300.000	300.000	
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1.800.000	1.800.000	
1 - Receitas Correntes	1.101.000	1.101.000	
17 - Transferências Correntes	1.101.000	1.101.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.101.000	1.101.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.101.000	1.101.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.101.000	1.101.000	
2 - Receitas de Capital	699.000	699.000	
24 - Transferências de Capital	699.000	699.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
241 - Transferências da União e de suas Entidades	699.000	699.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	699.000	699.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	699.000	699.000	
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.490.012	1.457.085	32.927
1 - Receitas Correntes	1.490.012	1.457.085	32.927
13 - Receita Patrimonial	1.490.012	1.457.085	32.927
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.457.085	1.457.085	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.457.085	1.457.085	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	1.457.085	1.457.085	
132 - Valores Mobiliários	32.927		32.927
1321 - Juros e Correções Monetárias	32.927		32.927
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	32.927		32.927
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	5.200.000	5.200.000	
1 - Receitas Correntes	5.200.000	5.200.000	
17 - Transferências Correntes	5.200.000	5.200.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.200.000	5.200.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000	1.200.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.200.000	1.200.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000	4.000.000	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 F	4.000.000	4.000.000	
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000	220.000	
1 - Receitas Correntes	220.000	220.000	
13 - Receita Patrimonial	220.000	220.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.000	210.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.000	210.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	210.000	210.000	
132 - Valores Mobiliários	10.000	10.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	10.000	10.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	10.000	10.000	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18.023.587	1.000	18.022.587
1 - Receitas Correntes	18.023.587	1.000	18.022.587
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.569.000		12.569.000
112 - Taxas	12.569.000		12.569.000
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.771.000		6.771.000
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental F	6.771.000		6.771.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.798.000		5.798.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	5.798.000		5.798.000
13 - Receita Patrimonial	1.756.000	1.000	1.755.000
132 - Valores Mobiliários	1.756.000	1.000	1.755.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.756.000	1.000	1.755.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.756.000	1.000	1.755.000
17 - Transferências Correntes	2.100.087		2.100.087
174 - Transferências de Instituições Privadas	2.100.087		2.100.087
1741 - Transferências de Instituições Privadas	2.100.087		2.100.087
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	2.100.087		2.100.087
19 - Outras Receitas Correntes	1.598.500		1.598.500
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.598.000		1.598.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.598.000		1.598.000
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	21.000		21.000
191106 - Multas por Danos Ambientais F	1.577.000		1.577.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500		500
1922 - Restituições	500		500
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores F	500		500
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1.623.400		1.623.400

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - Receitas Correntes	1.623.400		1.623.400
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.500		150.500
112 - Taxas	150.500		150.500
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	150.500		150.500
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F 14.000		14.000
112251 - Taxas Extrajudiciais	F 136.500		136.500
13 - Receita Patrimonial	137.900		137.900
132 - Valores Mobiliários	137.900		137.900
1321 - Juros e Correções Monetárias	137.900		137.900
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 137.900		137.900
17 - Transferências Correntes	1.300.000		1.300.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000		1.300.000
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.300.000		1.300.000
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	F 1.300.000		1.300.000
19 - Outras Receitas Correntes	35.000		35.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000		35.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000		35.000
191106 - Multas por Danos Ambientais	F 35.000		35.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	522.000	522.000	
1 - Receitas Correntes	522.000	522.000	
13 - Receita Patrimonial	200.000	200.000	
132 - Valores Mobiliários	200.000	200.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	200.000	200.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 200.000	200.000	
19 - Outras Receitas Correntes	322.000	322.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	322.000	322.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	322.000	322.000	
191106 - Multas por Danos Ambientais	F 322.000	322.000	
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	3.477.000	3.475.000	2.000
1 - Receitas Correntes	3.477.000	3.475.000	2.000
13 - Receita Patrimonial	3.476.000	3.475.000	1.000
132 - Valores Mobiliários	2.976.000	2.975.000	1.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	2.976.000	2.975.000	1.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 2.976.000	2.975.000	1.000
134 - Exploração de Recursos Naturais	500.000	500.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais	500.000	500.000	
134901 - Compensações Ambientais	F 500.000	500.000	
17 - Transferências Correntes	1.000		1.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000		1.000
1741 - Transferências de Instituições Privadas	1.000		1.000
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F 1.000		1.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.406.397.456	1.406.397.456	
1 - Receitas Correntes	1.400.294.456	1.400.294.456	
13 - Receita Patrimonial	10.896.320	10.896.320	
132 - Valores Mobiliários	10.896.320	10.896.320	
1321 - Juros e Correções Monetárias	10.896.320	10.896.320	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 3.402.800	3.402.800	
132102 - Remuneração de Depósitos Especiais	F 7.493.520	7.493.520	
17 - Transferências Correntes	1.389.398.136	1.389.398.136	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	92.904.000	92.904.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	92.654.000	92.654.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação	F 60.000.000	60.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F 24.000	24.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F 23.000.000	23.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	F 200.000	200.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F	9.430.000	9.430.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		250.000	250.000
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	250.000	250.000
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.296.494.136	1.296.494.136
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.296.494.136	1.296.494.136
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	F	1.296.494.136	1.296.494.136
2 - Receitas de Capital		6.103.000	6.103.000
24 - Transferências de Capital		6.103.000	6.103.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades		6.103.000	6.103.000
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		5.953.000	5.953.000
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	F	5.953.000	5.953.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		150.000	150.000
241451 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	F	150.000	150.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		26.000	26.000
1 - Receitas Correntes		26.000	26.000
13 - Receita Patrimonial		2.500	2.500
132 - Valores Mobiliários		2.500	2.500
1321 - Juros e Correções Monetárias		2.500	2.500
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.500	2.500
16 - Receita de Serviços		23.000	23.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		23.000	23.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		23.000	23.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	23.000	23.000
19 - Outras Receitas Correntes		500	500
199 - Demais Receitas Correntes		500	500
1999 - Outras Receitas Correntes		500	500
199999 - Outras Receitas	F	500	500
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		754.640.225	751.450.225
1 - Receitas Correntes		747.640.225	744.450.225
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.000.000	3.000.000
112 - Taxas		3.000.000	3.000.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços		3.000.000	3.000.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	3.000.000	3.000.000
13 - Receita Patrimonial		8.341.711	8.281.711
132 - Valores Mobiliários		8.341.711	8.281.711
1321 - Juros e Correções Monetárias		8.341.711	8.281.711
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S	7.470.000	7.410.000
132102 - Remuneração de Depósitos Especiais	S	871.711	871.711
16 - Receita de Serviços		130.000	130.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		130.000	130.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		130.000	130.000
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	130.000	130.000
17 - Transferências Correntes		735.568.000	735.568.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades		735.568.000	735.568.000
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		735.568.000	735.568.000
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	735.568.000	735.568.000
19 - Outras Receitas Correntes		600.514	600.514
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		220.000	220.000
1922 - Restituições		220.000	220.000
192201 - Restituição de Convênios	S	210.000	210.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	10.000	10.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	380.514	380.514	
1931 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	380.514	380.514	
193103 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) S	380.514	380.514	
2 - Receitas de Capital	7.000.000	7.000.000	
24 - Transferências de Capital	7.000.000	7.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000	7.000.000	
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.000.000	7.000.000	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde S	7.000.000	7.000.000	
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	27.490.819	27.490.819	
1 - Receitas Correntes	3.022.717	3.022.717	
17 - Transferências Correntes	3.022.717	3.022.717	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.022.717	3.022.717	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.022.717	3.022.717	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	3.022.717	3.022.717	
2 - Receitas de Capital	24.468.102	24.468.102	
24 - Transferências de Capital	24.468.102	24.468.102	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	24.468.102	24.468.102	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	24.468.102	24.468.102	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	24.468.102	24.468.102	
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.049.792	4.049.792	
1 - Receitas Correntes	4.049.792	4.049.792	
13 - Receita Patrimonial	66.000	66.000	
132 - Valores Mobiliários	66.000	66.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	66.000	66.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	66.000	66.000	
17 - Transferências Correntes	3.983.792	3.983.792	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	200.000	200.000	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000	200.000	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde F	200.000	200.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas	3.783.792	3.783.792	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	3.783.792	3.783.792	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	3.783.792	3.783.792	
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	195.463.988		195.463.988
1 - Receitas Correntes	195.463.988		195.463.988
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.836.908		162.836.908
112 - Taxas	162.836.908		162.836.908
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	162.836.908		162.836.908
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	162.836.908		162.836.908
13 - Receita Patrimonial	10.004.522		10.004.522
132 - Valores Mobiliários	10.004.522		10.004.522
1321 - Juros e Correções Monetárias	10.004.522		10.004.522
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	10.004.522		10.004.522
16 - Receita de Serviços	272.816		272.816
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	272.816		272.816
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	272.816		272.816
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	272.816		272.816
19 - Outras Receitas Correntes	22.349.742		22.349.742
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.750.400		18.750.400
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.750.400		18.750.400
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	18.750.400		18.750.400
199 - Demais Receitas Correntes	3.599.342		3.599.342
1999 - Outras Receitas Correntes	3.599.342		3.599.342
199999 - Outras Receitas F	3.599.342		3.599.342

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	4.500.000	4.500.000	
1 - Receitas Correntes	4.000.000	4.000.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000.000	4.000.000	
112 - Taxas	4.000.000	4.000.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000.000	4.000.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	4.000.000	4.000.000	
2 - Receitas de Capital	500.000	500.000	
22 - Alienação de Bens	500.000	500.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	500.000	500.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500.000	500.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	500.000	500.000	
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	5.697.488	5.697.488	
1 - Receitas Correntes	3.387.488	3.387.488	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.188	33.188	
112 - Taxas	33.188	33.188	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.700	1.700	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	1.700	1.700	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	31.488	31.488	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	31.488	31.488	
13 - Receita Patrimonial	154.300	154.300	
132 - Valores Mobiliários	154.300	154.300	
1321 - Juros e Correções Monetárias	154.300	154.300	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	154.300	154.300	
19 - Outras Receitas Correntes	3.200.000	3.200.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.200.000	3.200.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.200.000	3.200.000	
191106 - Multas por Danos Ambientais F	3.200.000	3.200.000	
2 - Receitas de Capital	2.310.000	2.310.000	
22 - Alienação de Bens	2.310.000	2.310.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	2.310.000	2.310.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.310.000	2.310.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	2.310.000	2.310.000	
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	13.907.000	13.907.000	
1 - Receitas Correntes	13.407.000	13.407.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.730.000	10.730.000	
112 - Taxas	10.730.000	10.730.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.730.000	10.730.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	10.730.000	10.730.000	
13 - Receita Patrimonial	2.677.000	2.677.000	
132 - Valores Mobiliários	2.677.000	2.677.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	2.677.000	2.677.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	2.677.000	2.677.000	
2 - Receitas de Capital	500.000	500.000	
22 - Alienação de Bens	500.000	500.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	500.000	500.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500.000	500.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	500.000	500.000	
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	550.000	550.000	
1 - Receitas Correntes	550.000	550.000	
13 - Receita Patrimonial	550.000	550.000	
132 - Valores Mobiliários	550.000	550.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	550.000	550.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	550.000	550.000	
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	7.008.115	7.008.115	
1 - Receitas Correntes	2.008.115	2.008.115	
17 - Transferências Correntes	2.008.115	2.008.115	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.008.115	2.008.115	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.008.115	2.008.115	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.008.115	2.008.115	
2 - Receitas de Capital	5.000.000	5.000.000	
24 - Transferências de Capital	5.000.000	5.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000	5.000.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000	5.000.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	5.000.000	5.000.000	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	15.000		15.000
1 - Receitas Correntes	15.000		15.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000		2.000
112 - Taxas	2.000		2.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.000		2.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	2.000		2.000
13 - Receita Patrimonial	13.000		13.000
132 - Valores Mobiliários	13.000		13.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	13.000		13.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	13.000		13.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	18.280.000	18.280.000	
1 - Receitas Correntes	17.100.000	17.100.000	
13 - Receita Patrimonial	1.200.000	1.200.000	
132 - Valores Mobiliários	1.200.000	1.200.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.200.000	1.200.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.200.000	1.200.000	
15 - Receita Industrial	250.000	250.000	
151 - Receita Industrial	250.000	250.000	
1511 - Receita Industrial	250.000	250.000	
151101 - Receita Industrial F	250.000	250.000	
16 - Receita de Serviços	15.650.000	15.650.000	
169 - Outros Serviços	15.650.000	15.650.000	
1699 - Outros Serviços	15.650.000	15.650.000	
169999 - Outros Serviços F	15.650.000	15.650.000	
2 - Receitas de Capital	1.180.000	1.180.000	
22 - Alienação de Bens	1.180.000	1.180.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	1.180.000	1.180.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.180.000	1.180.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	1.180.000	1.180.000	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.260.000	1.260.000	
1 - Receitas Correntes	1.260.000	1.260.000	
13 - Receita Patrimonial	1.250.000	1.250.000	
132 - Valores Mobiliários	1.250.000	1.250.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.250.000	1.250.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.250.000	1.250.000	
19 - Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	
199 - Demais Receitas Correntes	10.000	10.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	
199999 - Outras Receitas F	10.000	10.000	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.030.000	3.030.000	
1 - Receitas Correntes	3.030.000	3.030.000	
13 - Receita Patrimonial	480.000	480.000	
132 - Valores Mobiliários	480.000	480.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	480.000	480.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	480.000	480.000	
19 - Outras Receitas Correntes	2.550.000	2.550.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500.000	2.500.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500.000	2.500.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	2.500.000	2.500.000	
199 - Demais Receitas Correntes	50.000	50.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1999 - Outras Receitas Correntes	50.000	50.000	
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais F	50.000	50.000	
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	432.242	432.242	
1 - Receitas Correntes	432.242	432.242	
17 - Transferências Correntes	432.242	432.242	
174 - Transferências de Instituições Privadas	432.242	432.242	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	432.242	432.242	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	432.242	432.242	
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.051.000	1.051.000	
1 - Receitas Correntes	1.051.000	1.051.000	
17 - Transferências Correntes	1.051.000	1.051.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.051.000	1.051.000	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.051.000	1.051.000	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS S	1.051.000	1.051.000	
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	200.000	200.000	
1 - Receitas Correntes	200.000	200.000	
13 - Receita Patrimonial	200.000	200.000	
132 - Valores Mobiliários	200.000	200.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	200.000	200.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	200.000	200.000	
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	450.000	450.000	
1 - Receitas Correntes	450.000	450.000	
17 - Transferências Correntes	450.000	450.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	450.000	450.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	450.000	450.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	450.000	450.000	
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	484.000	484.000	
1 - Receitas Correntes	484.000	484.000	
17 - Transferências Correntes	484.000	484.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	484.000	484.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	484.000	484.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	484.000	484.000	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	62.000		62.000
1 - Receitas Correntes	62.000		62.000
13 - Receita Patrimonial	62.000		62.000
132 - Valores Mobiliários	62.000		62.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	60.000		60.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	60.000		60.000
1322 - Dividendos	2.000		2.000
132201 - Dividendos S	2.000		2.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	408.720	408.720	
1 - Receitas Correntes	408.720	408.720	
13 - Receita Patrimonial	116.000	116.000	
132 - Valores Mobiliários	116.000	116.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	116.000	116.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	116.000	116.000	
17 - Transferências Correntes	94.640	94.640	
174 - Transferências de Instituições Privadas	94.640	94.640	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	94.640	94.640	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas S	94.640	94.640	
19 - Outras Receitas Correntes	198.080	198.080	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	198.080	198.080	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	198.080	198.080	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica S	198.080	198.080	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	104.000	104.000	
1 - Receitas Correntes	104.000	104.000	
19 - Outras Receitas Correntes	104.000	104.000	
199 - Demais Receitas Correntes	104.000	104.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	104.000	104.000	
199999 - Outras Receitas S	104.000	104.000	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	88.000.000		88.000.000
1 - Receitas Correntes	856.000		856.000
13 - Receita Patrimonial	210.000		210.000
132 - Valores Mobiliários	210.000		210.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	210.000		210.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	10.000		10.000
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS S	200.000		200.000
16 - Receita de Serviços	473.000		473.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	473.000		473.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	473.000		473.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral S	473.000		473.000
19 - Outras Receitas Correntes	173.000		173.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	173.000		173.000
1922 - Restituições	23.000		23.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores S	23.000		23.000
1923 - Ressarcimentos	150.000		150.000
192302 - Ressarcimento de Custos S	150.000		150.000
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	87.144.000		87.144.000
76 - Receita de Serviços	87.144.000		87.144.000
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	87.144.000		87.144.000
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	87.144.000		87.144.000
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia S	87.144.000		87.144.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO	378.310.000		378.310.000
1 - Receitas Correntes	243.310.000		243.310.000
12 - Contribuições	226.100.000		226.100.000
121 - Contribuições Sociais	226.100.000		226.100.000
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	226.100.000		226.100.000
121501 - Contribuição do Servidor Civil S	225.150.000		225.150.000
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	950.000		950.000
13 - Receita Patrimonial	2.000.000		2.000.000
132 - Valores Mobiliários	2.000.000		2.000.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	2.000.000		2.000.000
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS S	2.000.000		2.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	15.210.000		15.210.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.200.000		3.200.000
1922 - Restituições	3.200.000		3.200.000
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários S	3.000.000		3.000.000
192299 - Outras Restituições S	200.000		200.000
199 - Demais Receitas Correntes	12.010.000		12.010.000
1999 - Outras Receitas Correntes	12.010.000		12.010.000
199903 - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS S	12.000.000		12.000.000
199999 - Outras Receitas S	10.000		10.000
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	135.000.000		135.000.000
72 - Contribuições	135.000.000		135.000.000
721 - Contribuições Sociais	135.000.000		135.000.000
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	135.000.000		135.000.000
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	135.000.000		135.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	760.682.000		760.682.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - Receitas Correntes	616.682.000		616.682.000
12 - Contribuições	146.120.000		146.120.000
121 - Contribuições Sociais	146.120.000		146.120.000
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	146.120.000		146.120.000
121501 - Contribuição do Servidor Civil S	146.110.000		146.110.000
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	10.000		10.000
13 - Receita Patrimonial	470.397.000		470.397.000
132 - Valores Mobiliários	470.397.000		470.397.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	470.397.000		470.397.000
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS S	470.397.000		470.397.000
19 - Outras Receitas Correntes	165.000		165.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000		150.000
1922 - Restituições	150.000		150.000
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários S	150.000		150.000
199 - Demais Receitas Correntes	15.000		15.000
1999 - Outras Receitas Correntes	15.000		15.000
199903 - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS S	15.000		15.000
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	144.000.000		144.000.000
72 - Contribuições	144.000.000		144.000.000
721 - Contribuições Sociais	144.000.000		144.000.000
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	144.000.000		144.000.000
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	144.000.000		144.000.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	157.600.000		157.600.000
1 - Receitas Correntes	157.600.000		157.600.000
12 - Contribuições	157.000.000		157.000.000
121 - Contribuições Sociais	157.000.000		157.000.000
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	157.000.000		157.000.000
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares S	157.000.000		157.000.000
13 - Receita Patrimonial	500.000		500.000
132 - Valores Mobiliários	500.000		500.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	500.000		500.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	500.000		500.000
19 - Outras Receitas Correntes	100.000		100.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000		100.000
1922 - Restituições	100.000		100.000
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários S	100.000		100.000
DEDUÇÕES	7.074.842.460	7.074.842.460	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.279.504.597	4.279.504.597	
COTA-PARTE DE CIDE	1.524.206	1.524.206	
COTA-PARTE DE ICMS	2.819.352.937	2.819.352.937	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	198.384.762	198.384.762	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	55.094.355	55.094.355	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	556.509	556.509	
COTA-PARTE DE IPVA	270.511.899	270.511.899	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	704.838.232	704.838.232	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	49.596.190	49.596.190	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	13.912.716	13.912.716	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	67.627.974	67.627.974	
ROYALTIES ART 9 LEI 7990	98.104.817	98.104.817	
FUNDEB	2.795.337.863	2.795.337.863	
FUNDEB ESTADO FPE	390.529.210	390.529.210	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	13.244.772	13.244.772	
FUNDEB ESTADO ICMS	2.114.514.701	2.114.514.701	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	148.788.572	148.788.572	
FUNDEB ESTADO IPI	41.738.148	41.738.148	
FUNDEB ESTADO IPVA	67.627.974	67.627.974	
FUNDEB ESTADO ITCD	18.894.486	18.894.486	
RECEITA LÍQUIDA	20.273.774.984	18.370.026.164	1.903.748.820

DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS
DA DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA
(LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E e F)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL ¹	PROPOSTA
	2018	2019	2020	2021	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	14.307.620.813	14.956.821.425	15.287.165.716	14.987.976.100	14.531.765.286	14.738.539.133
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.730.696.635	10.262.052.269	10.242.982.132	9.998.255.636	8.390.032.481	9.158.376.112
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	328.252.452	340.004.534	176.453.067	354.139.085	354.139.085	347.703.761
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.248.671.726	4.354.764.621	4.867.730.516	4.635.581.379	5.787.593.720	5.232.459.260
DESPESAS DE CAPITAL	1.806.817.143	1.858.556.908	2.409.750.845	3.146.593.607	3.366.392.344	4.325.196.494
. INVESTIMENTO	1.085.496.941	1.073.295.129	1.497.639.987	1.997.188.945	1.865.441.977	2.789.232.863
. INVERSÕES FINANCEIRAS	431.169.761	537.424.449	600.425.856	709.060.508	1.060.606.214	1.075.070.000
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	290.150.441	247.837.331	311.685.002	440.344.154	440.344.154	460.893.631
RESERVA DO RPPS	-	-	-	385.094.000	-	627.238.200
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ²	-	-	-	382.628.759	-	582.801.157
TOTAL	16.114.437.956	16.815.378.332	17.696.916.561	18.902.292.466	17.898.157.630	20.273.774.984

1) CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2) ORÇAMENTO 2021 E PROPOSTA 2022 INCLUEM RECURSOS DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 11.354 /2021 - ART. 7º, V)

FONTE ESFERA		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.102.542.536	982.946.991	366.000.000	6.451.489.527
	S	3.236.627.196	5.498.000		3.242.125.196
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	530.895.807	374.204.990		905.100.797
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	2.094.745.248	94.008.317		2.188.753.565
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	316.318.678	1.021.051.659	216.801.157	1.554.171.494
	S		3.744.538		3.744.538
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F	919.699.617			919.699.617
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F	380.134.891			380.134.891
0129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	2.137.792	1.700.000		3.837.792
	S	432.242			432.242
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	11.900.000	50.000.000		61.900.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	8.516.832	218.291.950		226.808.782
	S	10.000			10.000
0139 - DOAÇÕES	F	6.000	98.515		104.515
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		414.288.887		414.288.887
	S		1.700.000		1.700.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	24.780.254	979.754.270		1.004.534.524
	S		10.200.000		10.200.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	24.200			24.200
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	23.500.000			23.500.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	200.100			200.100
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	9.530.000	5.953.000		15.483.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		4.646.421		4.646.421
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	212.000			212.000
	S	741.268.514			741.268.514
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		7.600.000		7.600.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	916.000	135.000		1.051.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	90.289.119	43.925.717		134.214.836
	S	29.898.442	19.000		29.917.442
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F	4.000.000			4.000.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	455.000			455.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	502.000			502.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	511.753.800		627.238.200	1.138.992.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	404.620.532	61.763.333		466.383.865
	S	6.000.451			6.000.451
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	23.047.773	7.078.844		30.126.617
	S	36.000			36.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	30.000			30.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	14.670.087	450.000		15.120.087
	S	23.000			23.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.269.500	167.300		1.436.800
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	F	1.301.602			1.301.602
	S	156.298.398			156.298.398
0278 - RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	S	81.656.101	6.343.899		88.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.093.270	792.478		5.885.748
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	10.000	15.000		25.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		2.392.249		2.392.249
6101 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.186.151	2.294.454		5.480.605
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		24.131.682		24.131.682
RESUMO POR ESFERA					

FONTE ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TOTAL FISCAL	7.878.873.741	4.195.947.740	582.801.157	12.657.622.638
TOTAL SEGURIDADE	6.859.665.392	129.248.754	627.238.200	7.616.152.346
TOTAL	14.738.539.133	4.325.196.494	1.210.039.357	20.273.774.984

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 11.354/2021 - ART. 7º, VI)

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO		354.427.414	354.427.414
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		203.838.009	203.838.009
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		203.838.009	203.838.009
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		155.000.000	155.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	148.100.000	148.100.000
	S	6.900.000	6.900.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.238.009	48.238.009
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	48.238.009	48.238.009
4 - INVESTIMENTOS		600.000	600.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	600.000	600.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		150.589.405	150.589.405
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		150.589.405	150.589.405
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		113.490.595	113.490.595
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	113.490.595	113.490.595
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.125.330	34.125.330
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	34.125.330	34.125.330
4 - INVESTIMENTOS		2.973.480	2.973.480
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.973.480	2.973.480
PODER JUDICIÁRIO	123.869.000	967.973.237	1.091.842.237
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	123.869.000	967.973.237	1.091.842.237
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		967.973.237	967.973.237
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		801.275.477	801.275.477
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	801.275.477	801.275.477
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.697.760	166.697.760
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	166.697.760	166.697.760
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	123.869.000		123.869.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.836.839		114.836.839
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	114.836.839	114.836.839
4 - INVESTIMENTOS	9.032.161		9.032.161
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	9.032.161	9.032.161
MINISTÉRIO PÚBLICO	19.380.000	397.629.074	417.009.074
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19.380.000	397.629.074	417.009.074
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		397.629.074	397.629.074
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		294.520.407	294.520.407
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	294.520.407	294.520.407
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.126.160	95.126.160
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	95.126.160	95.126.160
4 - INVESTIMENTOS		7.982.507	7.982.507
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.982.507	7.982.507
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	180.000		180.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000		180.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	180.000	180.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19.200.000		19.200.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.965.000		10.965.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.965.000	10.965.000
4 - INVESTIMENTOS	8.235.000		8.235.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	8.235.000	8.235.000
DEFENSORIA PÚBLICA	21.520.276	70.214.799	91.735.075

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	21.520.276	70.214.799	91.735.075
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		70.214.799	70.214.799
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.986.546	63.986.546
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		63.986.546	63.986.546
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.226.553	6.226.553
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		6.226.053	6.226.053
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F		500	500
4 - INVESTIMENTOS		1.700	1.700
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		1.100	1.100
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F		500	500
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F		100	100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	21.520.276		21.520.276
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.000		2.700.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	2.700.000		2.700.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.820.176		18.820.176
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	18.820.176		18.820.176
4 - INVESTIMENTOS	100		100
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	100		100
PODER EXECUTIVO	1.738.979.544	16.579.781.640	18.318.761.184
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	770.000	111.298.432	112.068.432
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL		3.995.850	3.995.850
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.275.755	3.275.755
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		3.275.755	3.275.755
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		710.095	710.095
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		710.095	710.095
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		16.992.224	16.992.224
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.599.881	8.599.881
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		8.599.881	8.599.881
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.283.828	8.283.828
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		8.283.828	8.283.828
4 - INVESTIMENTOS		108.515	108.515
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
0139 - DOAÇÕES F		98.515	98.515
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		20.288.506	20.288.506
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.097.119	19.097.119
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		19.097.119	19.097.119
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.181.387	1.181.387
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		1.181.387	1.181.387
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		35.000.000	35.000.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.583.589	3.583.589
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		3.583.589	3.583.589
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.216.411	31.216.411
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		31.216.411	31.216.411
4 - INVESTIMENTOS		200.000	200.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		190.000	190.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		23.762.231	23.762.231
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.365.618	10.365.618
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		10.365.618	10.365.618
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.099.113	13.099.113
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		13.099.113	13.099.113
4 - INVESTIMENTOS		297.500	297.500
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		297.500	297.500
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	770.000	10.758.889	11.528.889

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.424.293	5.424.293
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.249.293	5.249.293
	S	175.000	175.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		385.000	4.289.596
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.289.596
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	385.000	385.000
4 - INVESTIMENTOS		385.000	1.430.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.045.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	385.000	385.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		500.732	500.732
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.732	250.732
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	250.732	250.732
4 - INVESTIMENTOS		250.000	250.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	250.000	250.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		85.572.139	85.572.139
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		65.201.932	65.201.932
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.008.495	57.008.495
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	57.008.495	57.008.495
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.183.437	8.183.437
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	8.183.437	8.183.437
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		20.370.207	20.370.207
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.185.104	10.185.104
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	10.185.104	10.185.104
4 - INVESTIMENTOS		10.185.103	10.185.103
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	10.185.103	10.185.103
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		2.842.109	2.842.109
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		2.842.109	2.842.109
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.319.521	2.319.521
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.319.521	2.319.521
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		512.588	512.588
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	512.588	512.588
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		17.282.100	459.678.236
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		206.323.763	206.323.763
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.710.081	119.710.081
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	119.710.081	119.710.081
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.780.147	23.780.147
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	23.750.147	23.750.147
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	30.000	30.000
4 - INVESTIMENTOS		62.833.535	62.833.535
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.085.414	5.085.414
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	7.628.121	7.628.121
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	50.120.000	50.120.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		17.282.100	17.282.100
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.020.000	7.020.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	7.020.000	7.020.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.722.100	7.722.100
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	7.722.100	7.722.100
4 - INVESTIMENTOS		2.540.000	2.540.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.540.000	2.540.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		16.225.877	16.225.877
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.125.877	12.125.877
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	12.125.877	12.125.877
4 - INVESTIMENTOS		4.100.000	4.100.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	4.100.000	4.100.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		234.479.308	234.479.308
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.678.151	7.678.151
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		7.678.151	7.678.151
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000.000	10.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000.000	10.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		216.801.157	216.801.157
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		216.801.157	216.801.157
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES		548.288	548.288
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		498.288	498.288
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		498.288	498.288
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		50.000	50.000
22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO		2.050.000	2.050.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	2.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		2.000.000	2.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		50.000	50.000
22905 - FUNDO DE APOIO RURAL		51.000	51.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	1.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		1.000	1.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		50.000	50.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1.000	22.208.846	22.209.846
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		10.025.696	10.025.696
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.051.481	8.051.481
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		8.051.481	8.051.481
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.964.215	1.964.215
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		1.964.215	1.964.215
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	1.000	11.172.769	11.173.769
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.219.076	9.219.076
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		8.731.076	8.731.076
	S	488.000	488.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.943.693	1.944.693
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		1.943.693	1.943.693
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	1.000		1.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA		10.381	10.381
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.381	10.381
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		10.381	10.381
27902 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		1.000.000	1.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	200.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		200.000	200.000
4 - INVESTIMENTOS		800.000	800.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		800.000	800.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	24.570.726	106.949.187	131.519.913
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		45.656.715	45.656.715
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.796.480	18.796.480
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		18.796.480	18.796.480
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.459.405	25.459.405
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		25.459.405	25.459.405
4 - INVESTIMENTOS		1.400.830	1.400.830
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		1.400.830	1.400.830
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		3.614.394	3.614.394
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.293.187	1.293.187

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.293.187	1.293.187
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.311.207	2.311.207
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.311.207	2.311.207
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		14.050.165	14.050.165
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.719.451	5.719.451
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.182.000	3.182.000
	S	2.537.451	2.537.451
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.330.714	6.330.714
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	6.330.714	6.330.714
4 - INVESTIMENTOS		2.000.000	2.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.000.000	2.000.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.520.561	68.198.639
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.155.206	28.155.206
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	28.155.206	28.155.206
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.416.449	13.041.369
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.624.920	4.624.920
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	8.416.449	8.416.449
4 - INVESTIMENTOS		2.104.112	27.002.064
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.959.181	9.959.181
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	14.938.771	14.938.771
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.104.112	2.104.112
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		24.215.321	231.821.074
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		76.492.984	76.492.984
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.697.127	6.697.127
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.697.127	6.697.127
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.526.529	19.526.529
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	19.526.529	19.526.529
4 - INVESTIMENTOS		50.269.328	50.269.328
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	700.000	700.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.800.000	1.800.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	47.269.328	47.269.328
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000	500.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		9.309.000	49.697.808
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.367.342	44.367.342
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	44.127.342	44.127.342
	S	240.000	240.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.509.000	11.881.966
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.359.966	3.359.966
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	13.000	13.000
4 - INVESTIMENTOS		800.000	8.509.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.957.500	2.757.500
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	800.000	800.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		2.786.321	72.272.067
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.941.804	44.941.804
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	40.941.804	40.941.804
	S	4.000.000	4.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.238.477	9.116.027
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.877.550	7.877.550
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	172.000	172.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.030.477	1.030.477
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	30.000	30.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	6.000	6.000
4 - INVESTIMENTOS		1.547.844	19.452.713
			21.000.557

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	869.960	869.960
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		18.582.753
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.547.844	1.547.844
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		12.120.000	4.878.473
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.365.551	4.365.551
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.365.551	4.365.551
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000.000	502.922
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		502.922
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	12.000.000	502.922
4 - INVESTIMENTOS		120.000	130.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	120.000	120.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		16.000	16.000
4 - INVESTIMENTOS		16.000	16.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		16.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.500.000	2.500.000
4 - INVESTIMENTOS		2.500.000	2.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		1.738.421	1.738.421
4 - INVESTIMENTOS		1.738.421	1.738.421
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.238.421
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		500.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		48.874.295	127.417.350
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		38.309.427	38.309.427
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.144.370	21.144.370
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	21.144.370	21.144.370
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.055.057	15.055.057
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	15.000.057	15.000.057
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	55.000	55.000
4 - INVESTIMENTOS		2.100.000	2.100.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.100.000	2.100.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	10.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		12.950.000	8.156.415
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.153.307	4.153.307
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.153.307	4.153.307
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.950.000	3.003.108
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.087.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	7.950.000	2.087.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		916.108
4 - INVESTIMENTOS		5.000.000	1.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		101.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	5.000.000	5.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		899.000
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		9.382.400	9.382.400
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.637.000	6.637.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	6.637.000	6.637.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.514.400	2.514.400
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	2.514.400	2.514.400

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS	231.000		231.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	231.000		231.000
32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	1.859.969	9.103.383	10.963.352
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.426.349	2.426.349
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		2.426.349	2.426.349
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.559.969	6.667.034	8.227.003
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		6.667.034	6.667.034
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	81.000		81.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	1.478.969		1.478.969
4 - INVESTIMENTOS	300.000	10.000	310.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	300.000		300.000
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.681.926		12.681.926
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000		4.100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	4.100.000		4.100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.381.926		8.381.926
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	8.381.926		8.381.926
4 - INVESTIMENTOS	200.000		200.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	200.000		200.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.000.000	71.848.125	83.848.125
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.000	64.119.899	76.119.899
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		27.138.378	27.138.378
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		36.981.521	36.981.521
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	2.000.000		2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	10.000.000		10.000.000
4 - INVESTIMENTOS		7.728.226	7.728.226
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		7.718.226	7.718.226
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	20.236.200	1.625.632.394	1.645.868.594
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		399.999.365	399.999.365
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.458.705	3.458.705
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		3.458.705	3.458.705
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		186.977.971	186.977.971
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		60.013.146	60.013.146
		S	
		126.964.825	126.964.825
4 - INVESTIMENTOS		209.552.689	209.552.689
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		7.910.833	7.910.833
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		11.866.249	11.866.249
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F		17.395.020	17.395.020
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F		172.380.587	172.380.587
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		10.000	10.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.236.200	845.629.096	865.865.296
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.907.467	74.907.467
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		26.034.363	26.034.363
		S	
		48.873.104	48.873.104
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.224.240	10.279.880	15.504.120
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		10.179.880	10.179.880
		S	
		100.000	100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	5.224.240		5.224.240
4 - INVESTIMENTOS	15.011.960	760.441.749	775.453.709
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		71.607.518	71.607.518
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		178.846.027	178.846.027
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F		180.003.000	180.003.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F		305.338.783	305.338.783
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO F		4.646.421	4.646.421
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	15.011.960		15.011.960
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		20.000.000	20.000.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		147.535.536	147.535.536
4 - INVESTIMENTOS		147.535.536	147.535.536
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		58.894.214	58.894.214
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		88.341.322	88.341.322
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F		300.000	300.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANÇ. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES		232.468.397	232.468.397
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		1.500.000	1.500.000
4 - INVESTIMENTOS		230.968.397	230.968.397
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		230.968.397	230.968.397
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		554.773.514	554.773.514
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		553.683.768	553.683.768
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.430.484	6.430.484
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		6.430.484	6.430.484
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.803.563	1.803.563
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		1.803.563	1.803.563
4 - INVESTIMENTOS		157.149.721	157.149.721
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		16.796.907	16.796.907
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		25.253.833	25.253.833
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F		99.060.000	99.060.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F		16.000.000	16.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F		38.981	38.981
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		388.300.000	388.300.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F		24.250.000	24.250.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F		364.000.000	364.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F		50.000	50.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.089.746	1.089.746
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		779.746	779.746
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		779.746	779.746
4 - INVESTIMENTOS		310.000	310.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F		300.000	300.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	32.927	33.295.772	33.328.699
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		31.838.687	31.838.687
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.988.982	2.988.982
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		2.988.982	2.988.982
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.742.458	5.742.458
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		4.641.458	4.641.458
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F		1.101.000	1.101.000
4 - INVESTIMENTOS		23.107.247	23.107.247
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		118.801	118.801
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		2.289.446	2.289.446
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F		699.000	699.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F		20.000.000	20.000.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	32.927	1.457.085	1.490.012
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.927	1.407.085	1.440.012
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		1.407.085	1.407.085
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	32.927		32.927
4 - INVESTIMENTOS		50.000	50.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		50.000	50.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		38.005.315	38.005.315
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		37.785.315	37.785.315
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.765.772	3.765.772
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		3.765.772	3.765.772
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.519.543	14.519.543

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.319.543	9.319.543
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.200.000	1.200.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F	4.000.000	4.000.000
4 - INVESTIMENTOS		19.500.000	19.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.800.000	7.800.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	11.700.000	11.700.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		220.000	220.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000	220.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	220.000	220.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		44.192.157	44.192.157
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		28.333.244	28.333.244
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.549.307	10.549.307
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.549.307	10.549.307
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.410.337	15.410.337
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	15.410.337	15.410.337
4 - INVESTIMENTOS		2.373.600	2.373.600
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	949.440	949.440
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.424.160	1.424.160
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.800.544	1.800.544
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.062.452	1.062.452
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.062.452	1.062.452
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		728.092	728.092
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	728.092	728.092
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		14.058.369	14.058.369
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.048.369	14.048.369
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	14.048.369	14.048.369
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		19.647.987	137.114.139
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		63.695.476	63.695.476
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.744.310	2.744.310
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.744.310	2.744.310
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.436.247	1.436.247
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.436.247	1.436.247
4 - INVESTIMENTOS		59.514.919	59.514.919
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	514.919	514.919
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	59.000.000	59.000.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		18.022.587	53.573.621
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.702.579	28.702.579
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	28.702.579	28.702.579
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.458.587	18.307.042
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.847.455	5.847.455
0139 - DOAÇÕES	F	1.000	1.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.794.500	10.794.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.664.087	1.664.087
4 - INVESTIMENTOS		5.564.000	6.564.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000.000	1.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	5.114.000	5.114.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	450.000	450.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		1.623.400	8.488.181
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		433.500	5.497.983
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.064.483	5.064.483
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	433.500	433.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		937.100	2.074.435
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	328.726	328.726
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	808.609	808.609

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	101.100	101.100
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	836.000	836.000
4 - INVESTIMENTOS		252.800	915.763
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		662.963
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	85.500	85.500
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	167.300	167.300
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			522.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000	15.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	15.000	15.000
4 - INVESTIMENTOS		507.000	507.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	507.000	507.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		2.000	10.832.861
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		395.000	395.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0139 - DOAÇÕES	F	5.000	5.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	70.000	70.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	310.000	310.000
4 - INVESTIMENTOS		2.000	10.439.861
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	7.347.861	7.347.861
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.090.000	3.090.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.000	2.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		26.000	2.336.053.422
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.242.929.956
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.109.684.617	1.109.684.617
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.640.000	2.640.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	36.315.000	36.315.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F	919.699.617	919.699.617
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F	142.000.000	142.000.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	9.030.000	9.030.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		782.932.349	782.932.349
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	25.407.375	25.407.375
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	482.103.283	482.103.283
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F	238.134.891	238.134.891
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	11.900.000	11.900.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	250.500	250.500
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	24.200	24.200
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	23.500.000	23.500.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	200.100	200.100
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	500.000	500.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	400.000	400.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	502.000	502.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		340.312.990	340.312.990
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	284.194.990	284.194.990
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	50.000.000	50.000.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	150.000	150.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	5.953.000	5.953.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	15.000	15.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000.000	10.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	10.000.000	10.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		26.000	13.123.466
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.257.100	9.257.100
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.000	5.000
	S	360.000	360.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	8.892.100	8.892.100
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.856.366	3.856.366
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	270.942	270.942
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	3.585.424	3.585.424
4 - INVESTIMENTOS		26.000	36.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	26.000	26.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO		80.000.000	80.000.000
4 - INVESTIMENTOS		80.000.000	80.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	80.000.000	80.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		3.190.000	2.954.882.079
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		3.190.000	2.954.882.079
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		774.310.755	774.310.755
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	4.250.000	4.250.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	570.060.755	570.060.755
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	200.000.000	200.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.190.000	2.070.253.007
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	1.100.000	1.100.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	1.524.684.493	1.524.684.493
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S	10.000	10.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	541.268.514	541.268.514
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S	3.190.000	3.190.000
4 - INVESTIMENTOS		88.008.317	88.008.317
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	68.508.317	68.508.317
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	1.700.000	1.700.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	S	10.200.000	10.200.000
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	7.600.000	7.600.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		25.500.000	25.500.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	25.500.000	25.500.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		195.463.988	1.541.405.224
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		144.027.104	144.027.104
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.308.238	13.308.238
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	13.308.238	13.308.238
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.807.043	30.807.043
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	27.767.326	27.767.326
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	3.022.717	3.022.717
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	17.000	17.000
4 - INVESTIMENTOS		99.911.823	99.911.823
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.262.841	2.262.841
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	11.303.631	11.303.631
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	24.468.102	24.468.102
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	60.384.000	60.384.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.493.249	1.493.249
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		406.766.442	406.766.442
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		348.395.565	348.395.565
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	348.395.565	348.395.565
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.766.832	56.766.832
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	56.766.832	56.766.832
4 - INVESTIMENTOS		1.604.045	1.604.045
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	357.202	357.202
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.246.843	1.246.843
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		814.634.670	814.634.670
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		669.681.561	669.681.561
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	669.681.561	669.681.561
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.216.154	111.216.154
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	111.216.154	111.216.154
4 - INVESTIMENTOS		33.736.955	33.736.955
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	13.494.782	13.494.782

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		20.242.173	20.242.173
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		132.093.007	132.093.007
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		118.034.322	118.034.322
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		118.034.322	118.034.322
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.348.685	12.348.685
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		9.998.893	9.998.893
0129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS F		2.137.792	2.137.792
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL F		212.000	212.000
4 - INVESTIMENTOS		1.710.000	1.710.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
0129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS F		1.700.000	1.700.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		6.510.000	6.510.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.500.000	6.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		6.500.000	6.500.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		130.217	130.217
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.217	120.217
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		120.217	120.217
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	195.463.988		195.463.988
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.882.000		29.882.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	29.612.000		29.612.000
	270.000		270.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.474.488		149.474.488
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	145.070.488		145.070.488
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS F	1.404.000		1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	3.000.000		3.000.000
4 - INVESTIMENTOS	16.107.500		16.107.500
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F	16.107.500		16.107.500
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		4.509.862	4.509.862
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.009.862	2.009.862
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		9.862	9.862
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		2.000.000	2.000.000
4 - INVESTIMENTOS		2.500.000	2.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		2.500.000	2.500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		5.697.488	5.697.488
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000	11.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		11.000	11.000
4 - INVESTIMENTOS		5.686.488	5.686.488
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F		2.300	2.300
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		5.684.188	5.684.188
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		17.657.000	17.657.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.004.000	7.004.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		7.004.000	7.004.000
4 - INVESTIMENTOS		10.653.000	10.653.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		1.500.000	1.500.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		2.250.000	2.250.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F		403.000	403.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F		6.500.000	6.500.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		8.829.434	8.829.434
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		618.241	618.241
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		618.241	618.241
4 - INVESTIMENTOS		8.211.193	8.211.193
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		8.211.193	8.211.193
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		550.000	550.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000	150.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	150.000	150.000
4 - INVESTIMENTOS		400.000	400.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	400.000	400.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	15.000	537.709.836	537.724.836
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		511.712.173	511.712.173
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		226.114.175	226.114.175
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	226.114.175	226.114.175
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.829.565	211.829.565
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	209.781.288	209.781.288
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	2.008.115	2.008.115
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	40.162	40.162
4 - INVESTIMENTOS		73.768.433	73.768.433
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.453.976	3.453.976
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.261.060	5.261.060
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000.000	5.000.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	60.000.000	60.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	53.397	53.397
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	15.000	3.427.663	3.442.663
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.268.612	2.268.612
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.268.612	2.268.612
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	1.149.051	1.164.051
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.149.051	1.149.051
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		15.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		18.280.000	18.280.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.850.000	16.850.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	16.850.000	16.850.000
4 - INVESTIMENTOS		1.430.000	1.430.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.430.000	1.430.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		1.260.000	1.260.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		478.800	478.800
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	478.800	478.800
4 - INVESTIMENTOS		781.200	781.200
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	781.200	781.200
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		3.030.000	3.030.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.300.000	2.300.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.300.000	2.300.000
4 - INVESTIMENTOS		730.000	730.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	730.000	730.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		112.126.244	112.126.244
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		18.295.411	18.295.411
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.665.216	8.665.216
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	8.232.974	8.232.974
0129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	432.242	432.242
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.026.445	6.026.445
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	875.958	875.958
	S	5.150.487	5.150.487
4 - INVESTIMENTOS		3.603.750	3.603.750
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	3.500.000	3.500.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	20.000	20.000
	S	83.750	83.750
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		63.320.153	63.320.153
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		295.000	295.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	295.000	295.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.895.153	57.895.153
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	57.274.153	57.274.153
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	621.000	621.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		5.130.000	5.130.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS S		1.998.000	1.998.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO S		2.997.000	2.997.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO S		135.000	135.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		29.404.722	29.404.722
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.404.722	29.404.722
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS S		29.404.722	29.404.722
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.105.958	1.105.958
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.095.958	1.095.958
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		645.958	645.958
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F		450.000	450.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	62.000	274.291.833	274.353.833
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		140.087.787	140.087.787
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.730.511	6.730.511
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		6.730.511	6.730.511
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.654.864	39.654.864
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		7.184.459	7.184.459
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F		484.000	484.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F		24.680.254	24.680.254
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F		4.120.000	4.120.000
6101 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS ORDINÁRIOS F		3.186.151	3.186.151
4 - INVESTIMENTOS		93.702.412	93.702.412
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		413.542	413.542
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F		86.712.734	86.712.734
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F		150.000	150.000
6101 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS ORDINÁRIO F		2.294.454	2.294.454
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		4.131.682	4.131.682
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	62.000	127.612.601	127.674.601
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.010.765	90.010.765
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS S		90.010.765	90.010.765
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000	36.938.048	37.000.048
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS S		36.938.048	36.938.048
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO S	3.000		3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS S	36.000		36.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	23.000		23.000
4 - INVESTIMENTOS		663.788	663.788
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO S		663.788	663.788
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		408.720	408.720
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		408.720	408.720
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS S		408.720	408.720
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		104.000	104.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000	85.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS S		85.000	85.000
4 - INVESTIMENTOS		19.000	19.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS S		19.000	19.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS		6.078.725	6.078.725
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.068.725	6.068.725
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F		6.068.725	6.068.725
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO F		10.000	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.384.592.000	2.829.747.889	4.214.339.889
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	88.000.000		88.000.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.845.000		18.845.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0278 - RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	S	18.845.000		18.845.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.000.000		4.000.000
0278 - RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	S	4.000.000		4.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.811.101		58.811.101
0278 - RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	S	58.811.101		58.811.101
4 - INVESTIMENTOS		2.860.000		2.860.000
0278 - RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	S	2.860.000		2.860.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.483.899		3.483.899
0278 - RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	S	3.483.899		3.483.899
60210 - FUNDO FINANCEIRO		378.310.000	2.142.568.000	2.520.878.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		303.310.000	2.142.568.000	2.445.878.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		2.142.568.000	2.142.568.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	303.310.000		303.310.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000.000		75.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	75.000.000		75.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		760.682.000		760.682.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.643.800		105.643.800
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	105.643.800		105.643.800
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.800.000		27.800.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	27.800.000		27.800.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		627.238.200		627.238.200
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	627.238.200		627.238.200
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		157.600.000	687.179.889	844.779.889
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		144.590.000	687.179.889	831.769.889
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		687.179.889	687.179.889
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	F	1.301.602		1.301.602
	S	143.288.398		143.288.398
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.010.000		13.010.000
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	13.010.000		13.010.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			2.456.627.757	2.456.627.757
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			225.649.051	225.649.051
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			218.340.100	218.340.100
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		209.840.100	209.840.100
	S		8.500.000	8.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.308.951	7.308.951
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		7.308.951	7.308.951
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.834.978.706	1.834.978.706
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.707.737	113.707.737
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		113.707.737	113.707.737
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			343.703.761	343.703.761
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		38.000.084	38.000.084
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		305.703.677	305.703.677
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.437.476	272.437.476
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		272.437.476	272.437.476
4 - INVESTIMENTOS			6.620.000	6.620.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.620.000	6.620.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			641.100.000	641.100.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		641.100.000	641.100.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			457.409.732	457.409.732
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		89.604.423	89.604.423
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		367.805.309	367.805.309
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			396.000.000	396.000.000
4 - INVESTIMENTOS			30.000.000	30.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		30.000.000	30.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			366.000.000	366.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		366.000.000	366.000.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
RESUMO POR ESFERA			
TOTAL FISCAL	514.398.971	12.143.223.667	12.657.622.638
TOTAL SEGURIDADE	1.389.349.849	6.226.802.497	7.616.152.346
TOTAL GERAL	1.903.748.820	18.370.026.164	20.273.774.984



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 11.354/2021 - ART. 7º, VII)

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	6.900.000	347.527.414	354.427.414
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6.900.000	196.938.009	203.838.009
01 - LEGISLATIVA	6.900.000	196.938.009	203.838.009
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		150.589.405	150.589.405
01 - LEGISLATIVA		150.589.405	150.589.405
PODER JUDICIÁRIO		1.091.842.237	1.091.842.237
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.091.842.237	1.091.842.237
02 - JUDICIÁRIA		1.091.842.237	1.091.842.237
MINISTÉRIO PÚBLICO		417.009.074	417.009.074
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		417.009.074	417.009.074
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		417.009.074	417.009.074
DEFENSORIA PÚBLICA		91.735.075	91.735.075
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		91.735.075	91.735.075
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		91.735.075	91.735.075
PODER EXECUTIVO	7.609.252.346	10.709.508.838	18.318.761.184
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	175.000	111.893.432	112.068.432
04 - ADMINISTRAÇÃO		65.539.543	65.539.543
24 - COMUNICAÇÕES	175.000	46.303.889	46.478.889
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		50.000	50.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		85.572.139	85.572.139
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		85.572.139	85.572.139
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		2.842.109	2.842.109
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.842.109	2.842.109
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		476.960.336	476.960.336
04 - ADMINISTRAÇÃO		242.877.079	242.877.079
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		16.807.800	16.807.800
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		474.300	474.300
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		216.801.157	216.801.157
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	488.000	21.721.846	22.209.846
04 - ADMINISTRAÇÃO	488.000	20.686.465	21.174.465
15 - URBANISMO		10.381	10.381
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.025.000	1.025.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	2.537.451	128.982.462	131.519.913
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.537.451	128.737.462	131.274.913
24 - COMUNICAÇÕES		40.000	40.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		205.000	205.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	4.253.000	227.568.074	231.821.074
20 - AGRICULTURA	4.253.000	227.458.074	231.711.074
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		110.000	110.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		176.291.645	176.291.645
04 - ADMINISTRAÇÃO		12.679.926	12.679.926
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		141.176.402	141.176.402
22 - INDÚSTRIA		11.235.965	11.235.965
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		11.117.352	11.117.352
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		82.000	82.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	175.937.929	1.469.930.665	1.645.868.594
04 - ADMINISTRAÇÃO		172.535.536	172.535.536
26 - TRANSPORTE	175.937.929	1.297.135.275	1.473.073.204
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		259.854	259.854
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		554.773.514	554.773.514
15 - URBANISMO		49.343.768	49.343.768
16 - HABITAÇÃO		1.089.746	1.089.746
17 - SANEAMENTO		504.340.000	504.340.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		33.328.699	33.328.699
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		33.328.699	33.328.699
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		38.005.315	38.005.315
27 - DESPORTO E LAZER		38.005.315	38.005.315
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		44.192.157	44.192.157
13 - CULTURA		44.187.157	44.187.157
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		137.114.139	137.114.139
18 - GESTÃO AMBIENTAL		137.043.139	137.043.139

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		71.000	71.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	360.000	2.335.719.422	2.336.079.422
12 - EDUCAÇÃO	360.000	2.335.714.422	2.336.074.422
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.958.072.079		2.958.072.079
10 - SAÚDE	2.958.072.079		2.958.072.079
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	270.000	1.736.599.212	1.736.869.212
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	270.000	1.735.399.212	1.735.669.212
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.200.000	1.200.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		537.724.836	537.724.836
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		537.692.836	537.692.836
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		32.000	32.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	110.124.328	2.001.916	112.126.244
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.124.328		110.124.328
11 - TRABALHO		2.001.916	2.001.916
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	128.187.321	146.166.512	274.353.833
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	127.967.321	146.166.512	274.133.833
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	220.000		220.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.213.038.287	1.301.602	4.214.339.889
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.573.716.188		3.573.716.188
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.083.899	1.301.602	13.385.501
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.238.200		627.238.200
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15.808.951	2.440.818.806	2.456.627.757
04 - ADMINISTRAÇÃO	15.808.951	239.940.100	255.749.051
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.834.878.706	1.834.878.706
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		366.000.000	366.000.000
TOTAL GERAL	7.616.152.346	12.657.622.638	20.273.774.984



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI 11.354/2021 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA		354.427.414	354.427.414
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		48.828.009	48.828.009
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F	48.828.009	48.828.009
032 - CONTROLE EXTERNO		137.500.504	137.500.504
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	137.500.504	137.500.504
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		159.841.001	159.841.001
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F	148.110.000	148.110.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	11.731.001	11.731.001
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.357.900	1.357.900
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	1.357.900	1.357.900
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		6.900.000	6.900.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S	6.900.000	6.900.000
02 - JUDICIÁRIA	123.869.000	967.973.237	1.091.842.237
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	123.869.000	967.973.237	1.091.842.237
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	F	123.869.000	967.973.237
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	40.900.276	553.416.012	594.316.288
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	180.000	342.971.678	343.151.678
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	180.000	342.971.678
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	21.491.128	32.596.713	54.087.841
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	21.491.128	6.228.053
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		26.368.660
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.229.148	176.932.941	196.162.089
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	200.000	200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	50.000	50.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	29.148	63.986.746
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F	19.200.000	53.542.716
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		59.153.479
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		914.680	914.680
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	914.680	914.680
04 - ADMINISTRAÇÃO	37.011.652	867.660.970	904.672.622
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.140.426	1.140.426
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	992.426	992.426
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	148.000	148.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.911.000	729.288.088	737.199.088
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	F	47.592.414	47.592.414
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	30.000	214.484.101
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	3.512.000	3.512.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	211.064.827	211.064.827
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	172.535.536	172.535.536
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	4.368.000	4.368.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	19.843.982	19.843.982
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	1.000	10.429.769
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	53.337.459	53.337.459
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		72.440.127	72.440.127
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	69.790.839	69.790.839
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	2.649.288	2.649.288
124 - CONTROLE INTERNO		786.256	786.256
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	786.256	786.256
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.085.561	29.084.179	39.169.740
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	10.085.561	29.084.179

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		11.000	11.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	11.000	11.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	504.000	2.966.477	3.470.477
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	504.000	3.470.477
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	8.007.606	15.577.466	23.585.072
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		15.477.466
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	8.007.606	8.107.606
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	195.320	70.000	265.320
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	195.320	215.320
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		50.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	2.537.451	16.296.951	18.834.402
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.537.451	11.525.451
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		7.308.951
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	7.710.714		7.710.714
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	7.710.714	7.710.714
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	60.000		60.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	60.000	60.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	194.263.988	1.541.405.224	1.735.669.212
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.041.300	1.243.587.292	1.337.628.592
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		2.269.408
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	94.041.300	94.041.300
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		125.943.919
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		1.115.373.965
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.946.988		39.946.988
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	39.946.988	39.946.988
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.990.800		26.990.800
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	26.990.800	26.990.800
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000	1.215.000	1.665.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	450.000	1.665.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000.000		11.000.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	6.000.000	6.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	5.000.000	5.000.000
181 - POLICIAMENTO		252.770.193	252.770.193
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		252.769.193
182 - DEFESA CIVIL		37.327.739	37.327.739
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		32.275.739
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		5.052.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	270.000		270.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	270.000	270.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.505.000	6.505.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		6.505.000
333 - EMPREGABILIDADE	7.250.000		7.250.000
0026 - INCLUIR	F	7.250.000	7.250.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	14.314.900		14.314.900
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	14.314.900	14.314.900
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		110.124.328	110.124.328
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.446.216	13.446.216
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	1.000	1.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S	13.445.216	13.445.216
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000	1.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	1.000	1.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		92.726.875	92.726.875
0026 - INCLUIR	S	29.414.822	29.414.822
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	63.312.053	63.312.053
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		174.070	174.070
0026 - INCLUIR	S	174.070	174.070
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		3.776.167	3.776.167
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	3.776.167	3.776.167
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	743.968.299	2.829.747.889	3.573.716.188
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.876.101		171.876.101

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	171.626.101		171.626.101
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	250.000		250.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000		200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	200.000		200.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		200.000		200.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	S	200.000		200.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		428.403.800	2.142.568.000	2.570.971.800
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	428.403.800	2.142.568.000	2.570.971.800
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		143.288.398	687.179.889	830.468.287
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	143.288.398	687.179.889	830.468.287
10 - SAÚDE		3.190.000	2.954.882.079	2.958.072.079
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			326.869.785	326.869.785
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		2.000.000	2.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		324.869.785	324.869.785
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			24.763.000	24.763.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		24.763.000	24.763.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.962.864	20.962.864
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		20.962.864	20.962.864
301 - ATENÇÃO BÁSICA			17.376.000	17.376.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		17.376.000	17.376.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.399.873.647	2.399.873.647
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		2.399.873.647	2.399.873.647
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			128.168.783	128.168.783
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		128.168.783	128.168.783
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		190.000	300.000	490.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S	190.000	300.000	490.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		3.000.000	11.068.000	14.068.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S	3.000.000	11.068.000	14.068.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			25.500.000	25.500.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		25.500.000	25.500.000
11 - TRABALHO			2.001.916	2.001.916
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000	20.000
0026 - INCLUIR	F		20.000	20.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			1.981.916	1.981.916
0026 - INCLUIR	F		1.761.916	1.761.916
0051 - QUALIFICAR ES	F		220.000	220.000
12 - EDUCAÇÃO		26.000	2.336.048.422	2.336.074.422
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			169.790.420	169.790.420
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		2.752.000	2.752.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		144.658.720	144.658.720
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		20.000.000	20.000.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F		2.379.700	2.379.700
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			1.751.000	1.751.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.751.000	1.751.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			116.922.990	116.922.990
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		116.922.990	116.922.990
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.025.000	2.025.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		18.000	18.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		2.007.000	2.007.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.540.000	1.540.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.500.000	1.500.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		40.000	40.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			360.000	360.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		360.000	360.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			85.652.875	85.652.875
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		85.652.875	85.652.875
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			891.347.715	891.347.715
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		14.400.000	14.400.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		217.267.430	217.267.430
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		659.680.285	659.680.285
362 - ENSINO MÉDIO			825.911.325	825.911.325

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		15.600.000	15.600.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		253.647.373	253.647.373
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		556.663.952	556.663.952
363 - ENSINO PROFISSIONAL			35.541.000	35.541.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		35.541.000	35.541.000
364 - ENSINO SUPERIOR		26.000	20.168.766	20.194.766
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		10.000.000	10.000.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	26.000	10.168.766	10.194.766
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			49.017.652	49.017.652
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		49.017.652	49.017.652
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			49.610.679	49.610.679
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.115.000	1.115.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		48.495.679	48.495.679
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			86.409.000	86.409.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		86.409.000	86.409.000
13 - CULTURA			44.187.157	44.187.157
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.120.988	16.120.988
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		16.110.988	16.110.988
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30.000	30.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		30.000	30.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			4.992.900	4.992.900
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		4.992.900	4.992.900
392 - DIFUSÃO CULTURAL			23.043.269	23.043.269
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		23.043.269	23.043.269
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		77.000	811.749.669	811.826.669
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			423.041.579	423.041.579
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S		100.571.865	100.571.865
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		50.000	50.000
	S		100.000	100.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		311.761.820	311.761.820
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		2.803.612	2.803.612
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		7.754.282	7.754.282
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		36.000	206.800	242.800
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		206.800	206.800
	S	36.000		36.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			301.000	301.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		35.000	35.000
	S		1.000	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		265.000	265.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			104.000	104.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S		104.000	104.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			408.720	408.720
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		408.720	408.720
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			233.690	233.690
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		233.690	233.690
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		26.000	245.759.599	245.785.599
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	26.000	26.486.046	26.512.046
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		219.273.553	219.273.553
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		15.000	141.694.281	141.709.281
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	F		5.584.230	5.584.230
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		5.739.000	5.739.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	15.000	3.287.051	3.302.051
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		121.005.275	121.005.275
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	F		6.078.725	6.078.725
15 - URBANISMO			49.354.149	49.354.149
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.333.847	8.333.847

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		8.333.847	8.333.847
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.381	10.381
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.381	10.381
182 - DEFESA CIVIL			500.000	500.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		500.000	500.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			40.509.921	40.509.921
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		40.509.921	40.509.921
16 - HABITAÇÃO			1.089.746	1.089.746
481 - HABITAÇÃO RURAL			35.000	35.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		35.000	35.000
482 - HABITAÇÃO URBANA			1.054.746	1.054.746
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		1.054.746	1.054.746
17 - SANEAMENTO			504.340.000	504.340.000
182 - DEFESA CIVIL			97.480.000	97.480.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		97.480.000	97.480.000
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			500.000	500.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		500.000	500.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			18.060.000	18.060.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		1.060.000	1.060.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		17.000.000	17.000.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			388.300.000	388.300.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		388.300.000	388.300.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL		19.627.987	117.415.152	137.043.139
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.587.670	43.874.658	51.462.328
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	594.000	6.373.781	6.967.781
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	170.000		170.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	5.059.044	1.000.000	6.059.044
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	1.764.626	36.500.877	38.265.503
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		316.000	10.000	326.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	316.000	10.000	326.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		52.250		52.250
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	52.250		52.250
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		6.554.580	12.969.455	19.524.035
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	2.000	3.798.906	3.800.906
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	6.552.580	1.562.549	8.115.129
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		7.608.000	7.608.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL		4.099.087	980.119	5.079.206
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	271.000	829.619	1.100.619
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	3.828.087	150.500	3.978.587
544 - RECURSOS HÍDRICOS		1.018.400	59.580.920	60.599.320
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	1.018.400	1.394.000	2.412.400
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		58.186.920	58.186.920
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		24.950.000	116.226.402	141.176.402
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.335.191	30.335.191
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		4.513.644	4.513.644
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		1.071.435	1.071.435
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		24.750.112	24.750.112
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000	20.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		20.000	20.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			100.000	100.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		100.000	100.000
333 - EMPREGABILIDADE			8.623.215	8.623.215
0051 - QUALIFICAR ES	F		8.623.215	8.623.215

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
363 - ENSINO PROFISSIONAL		56.000	56.000
0051 - QUALIFICAR ES F		56.000	56.000
364 - ENSINO SUPERIOR		27.138.378	27.138.378
0051 - QUALIFICAR ES F		27.138.378	27.138.378
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	24.450.000	24.495.610	48.945.610
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO F	24.450.000	24.495.610	48.945.610
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.000	23.755.908	24.255.908
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO F	500.000	23.755.908	24.255.908
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.702.100	1.702.100
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO F		1.702.100	1.702.100
20 - AGRICULTURA	24.195.321	207.515.753	231.711.074
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.483.368	105.552.249	113.035.617
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F	10.000	10.000	20.000
0038 - VIDA NO CAMPO F	7.473.368	96.085.122	103.558.490
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F		9.457.127	9.457.127
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	20.000	40.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F	20.000	20.000	40.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000	10.000	20.000
0038 - VIDA NO CAMPO F	10.000		10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F		10.000	10.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		4.253.000	4.253.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S		4.240.000	4.240.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS S		13.000	13.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL	620.648		620.648
0038 - VIDA NO CAMPO F	620.648		620.648
544 - RECURSOS HÍDRICOS		20.731.174	20.731.174
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS F		2.148.421	2.148.421
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM F		18.582.753	18.582.753
605 - ABASTECIMENTO	12.075.000	27.905	12.102.905
0038 - VIDA NO CAMPO F	12.075.000	27.905	12.102.905
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.407.001	60.235.425	63.642.426
0038 - VIDA NO CAMPO F	3.407.001	60.235.425	63.642.426
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	530.184	60.000	590.184
0038 - VIDA NO CAMPO F	530.184	60.000	590.184
631 - REFORMA AGRÁRIA	49.120		49.120
0038 - VIDA NO CAMPO F	49.120		49.120
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		16.626.000	16.626.000
0038 - VIDA NO CAMPO F		16.626.000	16.626.000
22 - INDÚSTRIA	9.313.400	1.922.565	11.235.965
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.082.000		7.082.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR F	7.082.000		7.082.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000		5.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F	5.000		5.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000		1.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F	1.000		1.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1.922.565	1.922.565
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL F		1.922.565	1.922.565
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.225.400		2.225.400
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA F	2.225.400		2.225.400
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.700.696	42.553.155	61.253.851
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.293.100	8.826.169	18.119.269
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL F	9.293.100	4.168.187	13.461.287
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL F		4.657.982	4.657.982
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	220.000	10.000	230.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F	220.000	10.000	230.000
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		50.000	50.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES F		50.000	50.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000	10.000	12.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F	2.000	10.000	12.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	9.152.669	3.418.196	12.570.865

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	9.152.669	3.418.196	12.570.865
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS			1.600.000	1.600.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		1.600.000	1.600.000
695 - TURISMO		32.927	28.627.790	28.660.717
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F	32.927	28.627.790	28.660.717
752 - ENERGIA ELÉTRICA			1.000	1.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		1.000	1.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.000	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		10.000	10.000
24 - COMUNICAÇÕES		810.000	45.708.889	46.518.889
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.525.442	11.525.442
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		11.525.442	11.525.442
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		40.000	29.286.411	29.326.411
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	40.000	29.286.411	29.326.411
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			175.000	175.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		175.000	175.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES		770.000	4.712.036	5.482.036
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	770.000	4.712.036	5.482.036
26 - TRANSPORTE		20.236.200	1.452.837.004	1.473.073.204
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.420.100	2.420.100
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		2.420.100	2.420.100
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.728.229	45.284.574	50.012.803
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	50.000	2.000.000	2.050.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	4.678.229	43.284.574	47.962.803
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		28.477	60.000	88.477
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	28.477	60.000	88.477
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		656.003	50.520	706.523
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	10.000	50.520	60.520
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	646.003		646.003
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			126.964.825	126.964.825
0859 - MOBILIDADE URBANA	S		126.964.825	126.964.825
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			48.973.104	48.973.104
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		48.973.104	48.973.104
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		100.000	100.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			256.379.443	256.379.443
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		256.379.443	256.379.443
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			214.789.024	214.789.024
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		214.789.024	214.789.024
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			2.000.000	2.000.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		2.000.000	2.000.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS			1.500.000	1.500.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		1.500.000	1.500.000
781 - TRANSPORTE AÉREO			18.395.020	18.395.020
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		18.395.020	18.395.020
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		14.823.491	701.099.561	715.923.052
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	14.823.491	701.099.561	715.923.052
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			34.910.833	34.910.833
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		34.910.833	34.910.833
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.000	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		10.000	10.000
27 - DESPORTO E LAZER			38.005.315	38.005.315
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.140.315	7.140.315
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		7.140.315	7.140.315
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000	20.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		10.000	10.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			3.751.000	3.751.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		3.751.000	3.751.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			27.094.000	27.094.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		27.094.000	27.094.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.370.801	1.836.632.560	1.852.003.361
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		215.164.903	215.164.903
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	215.164.903	215.164.903
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.493.899	458.344.083	465.837.982
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	10.000	458.354.083
	S	7.483.899	7.483.899
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		127.604.507	127.604.507
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F	127.604.507	127.604.507
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		186.000.000	186.000.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	1.000.000	1.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	185.000.000	185.000.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.876.902	849.519.067	857.395.969
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3.276.902	189.245.969
	S	4.600.000	4.820.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	642.300.000	642.300.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F	21.030.000	21.030.000
RESUMO POR ESFERA			
TOTAL FISCAL	514.398.971	11.560.422.510	12.074.821.481
TOTAL SEGURIDADE	762.111.649	6.226.802.497	6.988.914.146
TOTAL	1.276.510.620	17.787.225.007	19.063.735.627
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.238.200	582.801.157	1.210.039.357
997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	627.238.200		627.238.200
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	627.238.200	627.238.200
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		582.801.157	582.801.157
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	582.801.157	582.801.157
RESUMO POR ESFERA - RESERVA			
TOTAL FISCAL		582.801.157	582.801.157
TOTAL SEGURIDADE	627.238.200		627.238.200
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.238.200	582.801.157	1.210.039.357

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO,
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.354/2021
- ART. 7º, IX)**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	203.838.009
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	203.838.009
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	203.838.009
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	6.900.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	48.828.009
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	148.080.000
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	150.589.405
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	150.589.405
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	150.589.405
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	1
0014 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DO PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS	2.000.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	7.280.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	2.401.000
1012 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	1.357.900
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	137.500.504
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.091.842.237
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	967.973.237
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	967.973.237
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	801.274.477
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	166.697.760
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	123.869.000
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	123.869.000
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	123.869.000
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	417.009.074
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	397.629.074
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	344.086.358
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	914.680
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	342.971.678
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	53.542.716
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	105.000
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	53.437.716
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	180.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	180.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	180.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19.200.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	19.200.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	1.676.000
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	17.524.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	91.735.075
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	70.214.799
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	70.214.799
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	100
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	100

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		63.986.546
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA		6.227.953
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		21.520.276
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS		21.520.276
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO		100
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		29.048
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA		21.491.028
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		112.068.432
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL		3.995.850
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		3.995.850
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.620.171
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		375.679
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		16.992.224
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		16.992.224
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO		1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO		4.772.251
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES		2.977.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		9.241.973
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		20.288.506
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		23.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		13.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL		20.265.506
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		19.843.982
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		413.524
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		8.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		35.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		34.990.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.830.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		1.200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		27.826.411
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.923.589
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO		200.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL		10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		23.762.231
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		23.762.231
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		11.109.075
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		1.812.052
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL		10.841.104
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		11.528.889
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		175.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		175.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		11.303.889
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		5.771.853
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO		5.482.036
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		500.732
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		86.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		86.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL		414.732
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		50.000
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		334.732

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	30.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	85.572.139
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	65.201.932
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	65.151.932
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	59.153.479
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	5.998.453
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.370.207
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	20.370.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	10.185.103
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	10.185.104
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	2.842.109
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.842.109
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	2.842.109
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.543.471
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	298.638
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	476.960.336
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	206.323.763
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	811.750
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	341.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	470.250
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	205.512.013
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	22.683.121
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	18.720.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	122.140.081
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	41.968.811
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	17.282.100
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	220.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	220.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	16.585.800
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	1.600.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.212.100
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	5.773.700
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	474.300
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	474.300
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	16.225.877
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	82.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	82.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	16.143.877
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	5.400.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	600.000
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	10.143.877
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	234.479.308
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	17.678.151
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	17.678.151
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.801.157
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	216.801.157
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	548.288
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	548.288
0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	548.288
22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO	2.050.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.050.000
0032 - APOIO FINANCEIRO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS PELA CRISE ECONÔMICA E DE SAÚDE PÚBLICA	2.050.000
22905 - FUNDO DE APOIO RURAL	51.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	51.000

0034 - GESTÃO DO FUNDO DE APOIO RURAL	51.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	22.209.846
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	10.025.696
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	145.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	145.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	9.880.696
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.888.270
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	992.426
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	11.173.769
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	488.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	488.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	61.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.589.769
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.036.091
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.394.678
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	11.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	98.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	10.381
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.381
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	10.381
27902 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	1.000.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	1.000.000
0998 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.000.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	131.519.913
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	45.656.715
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.798.334
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	32.300
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.666.034
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	19.520.922
1126 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - MINIUSINAS SOLARES	50.000
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	15.477.466
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	1.637.084
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	436.500
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	450.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	1.469.872
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	23.337.459
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.433.355
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	18.904.104
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	3.614.394
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	3.603.394
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.116.927
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.476.467
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	14.050.165
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.537.451
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.537.451
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	11.262.714
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	40.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.512.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	7.710.714
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	68.198.639
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	430.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	400.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	67.759.639
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	28.589.899
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	39.169.740
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	231.821.074
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	76.492.984
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	410.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	10.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	400.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0038 - VIDA NO CAMPO	66.605.857
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	336.529
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	48.549.328
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	130.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	130.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	15.000.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	300.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	1.600.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	10.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	550.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	9.457.127
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.116.690
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.340.437
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	59.006.808
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	240.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0038 - VIDA NO CAMPO	58.703.808
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.512.500
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	75.680
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	8.741.834
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	46.103.842
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	24.416
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	228.360
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	620.648
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	289.672
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	72.152
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	24.704
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		13.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL		13.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		75.058.388
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.000.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		4.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO		52.395.635
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		1.569.960
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		43.847.246
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA		6.978.429
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		18.582.753
1822 - GESTÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁ		18.582.753
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		16.998.473
0038 - VIDA NO CAMPO		16.968.473
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		4.865.568
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO		12.102.905
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA		10.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO		10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		16.000
0038 - VIDA NO CAMPO		16.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		1.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO		15.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.500.000
0038 - VIDA NO CAMPO		2.500.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		2.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		1.738.421
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		1.738.421
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA		1.638.421
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL		100.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO		10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		176.291.645
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		38.309.427
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO		1.702.100
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO		1.702.100
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		3.098.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS		1.922.565
1809 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECTIDES		1.071.435
2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS		1.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL		3.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS		100.000
0051 - QUALIFICAR ES		8.679.215
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		6.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		8.623.215
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA		50.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES		50.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO		50.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		24.750.112
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		2.296.040
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		22.454.072
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		10.000
0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS		5.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES		5.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		21.106.415
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO		21.005.415
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES		1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		4.513.644
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.		16.490.771
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		9.382.400
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR		7.082.000
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES		70.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		7.012.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		69.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.225.400
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS		2.225.400
32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		10.963.352
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		10.943.352
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES		10.000
2062 - INOVA MERCADO		3.994.165
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER		1.100.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO		1.600.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.533.386
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.705.801
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		12.681.926
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		54.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		54.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		60.000
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA		60.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		190.320
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		190.320
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES		12.375.606
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		4.368.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES		8.007.606
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		83.848.125
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO		56.709.747
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.		32.454.839
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA		24.254.908
0051 - QUALIFICAR ES		27.138.378
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA		27.138.378
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		1.645.868.594

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	399.999.365
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	20.815.120
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	18.395.020
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	2.420.100
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.430.705
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.722.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.708.705
0859 - MOBILIDADE URBANA	372.733.540
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	126.964.825
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	25.411.046
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	185.446.836
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	34.910.833
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	10.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	865.865.296
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.873.104
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	48.873.104
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	78.477
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	78.477
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	60.520
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	60.520
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	745.619.055
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	243.114.357
1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	22.000.000
1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	3.000.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	646.003
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	84.646.421
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	44.544.480
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	13.022.051
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	21.886.868
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	764.330
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	36.326.139
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	2.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	2.050.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	837.110
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	270.781.296
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	41.532.098
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	14.026.806
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	27.505.292
0859 - MOBILIDADE URBANA	29.342.188
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	29.342.188
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	259.854
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	259.854
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	100.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	147.535.536
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	147.535.536
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	147.535.536
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES	232.468.397
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	1.500.000
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	1.500.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	230.968.397
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	230.968.397
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	554.773.514
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	553.683.768
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	148.383.768

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	250.000
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	200
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.420.846
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.913.001
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	100
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	40.259.621
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	500.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	1.010.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	50.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	97.480.000
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	500.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	388.300.000
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	388.300.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	17.000.000
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	17.000.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.089.746
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.089.746
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	35.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	699.046
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	355.700
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	33.328.699
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	31.838.687
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	31.828.687
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.297.247
1575 - PRODETUR-ES	20.010.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	700.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.249.526
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.408.456
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.326.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	1.837.458
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.490.012
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	1.490.012
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1.000
1575 - PRODETUR-ES	1.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	1.454.085
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	32.927
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	38.005.315
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	37.785.315
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	37.775.315
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	19.449.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	1.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.647.263
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.493.052
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	515.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	3.745.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	2.394.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	4.521.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	220.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	5.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	205.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	5.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	44.192.157
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	28.333.244
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	28.303.244
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	150.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	350.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	1.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	1.029.100
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.002.137
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.183.307
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	100.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	742.800
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	7.274.900
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.170.000
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	300.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.800.544
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	1.785.544
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	466.273
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.304.271
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	14.058.369
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	14.058.369
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	5.010.000
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	5.837.369
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	3.211.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	137.114.139
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	63.695.476
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	93.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	1.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	92.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	829.619
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	829.619
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	150.500
2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	20.500
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	130.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.452.392
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	229.688
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.222.704
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	59.159.965
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	54.059.965
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	5.100.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	53.573.621
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	40.000
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	40.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	436.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	276.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	60.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	51.250
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	51.250
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	271.000
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	271.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	17.892.260
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	6.059.044
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	449.000
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	2.314.087
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	146.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	304.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	404.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	6.848.129
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	640.000
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	728.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	34.813.111
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.733.761
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	30.079.350
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	8.488.181
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8.436.181
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	600.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.002.798
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.854.983
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	56.100
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	922.300
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	522.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	412.000
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	172.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	110.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	130.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	110.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	110.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	10.834.861
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4.199.906
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	794.000
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	1.445.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	220.000
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	1.342.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	398.906
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	6.634.955
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	4.126.955
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	2.508.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.336.079.422
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.242.929.956
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	32.600.000
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	14.400.000
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	15.600.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	2.600.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	707.599.398

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	28.950.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	97.507.720
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	1.500.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	12.850.000
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	47.583.000
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	16.461.000
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	27.451.130
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.115.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	2.007.000
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	65.000.000
2305 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES	1.400.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	61.100.100
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	62.903.671
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	15.891.200
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	12.530.000
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	40.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	300.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.751.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	85.652.875
8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.975.000
8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	65.630.702
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	1.502.730.558
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	83.155.370
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	84.837.630
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	7.000.000
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.017.652
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	449.451.617
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	416.650.000
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	687.435
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	72.000
2299 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO	7.800.000
2302 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL	900.000
2304 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL	1.250.000
2306 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000.000
2308 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.150.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	10.000.000
2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.650.000
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	4.650.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	60.700.000
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.223.298
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	2.761.104
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	11.950.783
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.714.000
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.295.000
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	22.055.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.833.000
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	12.365.000
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	116.922.990
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	12.568.000
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	18.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	558.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.494.679
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.592.000
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	785.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	9.905.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	4.200.000
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	17.500.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	13.149.466
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	360.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	360.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	170.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	152.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	18.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	40.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	40.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	12.574.466
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.379.700
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	2.817.366
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	7.377.400
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO	80.000.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	80.000.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	40.000.000
2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	25.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.958.072.079
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.958.072.079
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	2.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	2.956.072.079
0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	25.500.000
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	43.375.317
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	15.790.000
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	15.240.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.500.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.376.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	22.000.000
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	6.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	293.233.765
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	5.243.089
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	24.763.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	20.962.864
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	842.505.576
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	112.418.030
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	33.531.244
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	2.200.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	7.000.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	6.726.020
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	2.160.000
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	525.426.990
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	109.282.000
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	22.489.640
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.068.000
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	11.443.694
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	490.000
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	667.136.757
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	109.460.093
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.736.869.212
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	144.027.104
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	100.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		100.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL		10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		143.917.104
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		7.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		14.561.629
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		23.986.935
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA		93.416.540
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL		4.952.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		406.766.442
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		410.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		400.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		406.356.442
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		1.646.843
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		365.981.632
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA		38.707.967
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA		20.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		814.634.670
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		2.449.408
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		2.249.408
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		812.185.262
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		1.036.081
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		734.830.704
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		43.617.603
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA		32.700.874
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		132.093.007
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		190.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		180.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		131.903.007
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		125.943.919
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS		2.579.296
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL		3.369.792
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL		10.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		6.510.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		6.505.000
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR		1.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS		6.504.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		130.217
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		19.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		19.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		111.217
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO		66.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL		45.217
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		195.463.988
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		270.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		270.000
0026 - INCLUIR		7.250.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL		7.250.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		450.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		450.000
0036 - FORÇA PELA VIDA		181.293.988
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		54.104.300
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		6.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		39.937.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		8.816.700

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		14.314.900
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN		26.990.800
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS		12.630.288
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		18.500.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		5.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		4.509.862
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		4.508.862
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		20.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA		1.998.862
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.490.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		5.697.488
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		5.697.488
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		11.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA		5.676.488
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		17.657.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		225.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		225.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		17.432.000
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS		6.490.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL		2.403.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL		8.539.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		8.829.434
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		76.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		76.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		8.753.434
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO		8.643.434
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL		70.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL		40.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		550.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL		10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		530.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		10.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		120.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA		300.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL		100.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		537.724.836
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		511.712.173
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		50.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA		511.662.173
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES		60.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		251.761.820
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		179.254.393
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		6.872.527
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		13.685.036
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		88.397
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		3.442.663
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		35.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		35.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR		3.405.663
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON		10.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.612
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	592.051
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	18.280.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	160.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	18.120.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	16.440.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	20.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.660.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.260.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6.800
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.800
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	1.253.200
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	199.600
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	770.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	283.600
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.030.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	35.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	2.965.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	240.000
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	230.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	265.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	220.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	2.010.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	112.126.244
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18.295.411
0026 - INCLUIR	860.028
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	20.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	12.750
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	21.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	655.958
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	10.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	140.320
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	1.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.776.167
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	3.776.167
0051 - QUALIFICAR ES	210.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	210.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	13.445.216
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.050.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.395.216
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.320.153
0026 - INCLUIR	10.100
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	10.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	100
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.310.053
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.949.500
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	51.188.154
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.014.199
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	158.000

47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	29.404.722
0026 - INCLUIR	29.404.722
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	772.772
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	6.375.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	22.256.950
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.105.958
0026 - INCLUIR	1.095.958
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	1.075.958
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	10.000
0051 - QUALIFICAR ES	10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	274.353.833
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	140.087.787
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	5.584.230
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	5.494.230
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	30.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	30.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	30.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	5.739.000
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	195.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	4.754.000
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	720.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	70.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	121.005.275
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	121.005.275
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.754.282
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	592.771
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.161.511
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	127.674.601
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.690
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	233.690
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	127.083.911
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4.705.049
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	100.571.865
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	16.592.606
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4.213.890
2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	1.000.501
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	136.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	36.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	408.720
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	408.720
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	160.000
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	248.720
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	104.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	104.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	104.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	6.078.725
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	6.078.725
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	50.000
2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	5.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	1.861.725
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	4.162.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R\$ 1,00)
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.214.339.889
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	88.000.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.566.101
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	200.000
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	3.340.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	54.921.101
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	20.105.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	450.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	250.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	200.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	7.483.899
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	7.483.899
60210 - FUNDO FINANCEIRO	2.520.878.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.517.878.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	51.272.369
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	50.819.248
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	53.050.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	78.818.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	25.447.500
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	318.391.061
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.745.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	1.910.384.822
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19.950.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	760.682.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.143.800
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	545.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.359.000
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	27.000.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	382.200
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	2.610.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	7.675.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.100.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	90.672.600
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	800.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.238.200
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	627.238.200
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	844.779.889
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	843.478.287
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	830.468.287
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	13.010.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.301.602
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.301.602
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.456.627.757
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	225.649.051
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.500.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	8.500.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	209.840.100
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	209.840.100
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.308.951
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	7.308.951

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.834.978.706
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	100.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	185.435.213
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	185.435.213
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	827.300.000
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	185.000.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	642.300.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	673.508.986
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	215.164.903
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	458.344.083
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	127.604.507
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	127.604.507
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.030.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	21.030.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	396.000.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	30.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	30.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	366.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	366.000.000
TOTAL GERAL	20.273.774.984



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 11.354/2021 - ART. 7º, X)

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	196.908.009	6.920.000	203.838.009
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	196.908.009	6.920.000	203.838.009
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	196.908.009	20.000	196.938.009
	S			6.900.000	6.900.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.451.000	138.858.404	9.280.001	150.589.405
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.451.000	138.858.404	9.280.001	150.589.405
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.451.000	138.858.404	9.280.001	150.589.405
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.091.841.237	1.000	1.091.842.237
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			967.972.237	1.000	967.973.237
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		967.972.237	1.000	967.973.237
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			123.869.000		123.869.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		123.869.000		123.869.000
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.781.000	415.028.074	200.000	417.009.074
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		105.000	397.324.074	200.000	397.629.074
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	105.000	397.324.074	200.000	397.629.074
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			180.000		180.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		180.000		180.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.676.000	17.524.000		19.200.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.676.000	17.524.000		19.200.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		400	91.734.675		91.735.075
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		200	70.214.599		70.214.799
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	200	70.213.499		70.213.699
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.000		1.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		100		100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		200	21.520.076		21.520.276
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	200	21.520.076		21.520.276
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		11.000	111.832.432	225.000	112.068.432
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			3.995.850		3.995.850
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.985.850		3.985.850
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		1.000	16.991.224		16.992.224
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		16.883.709		16.883.709
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000	9.000		10.000
0139 - DOAÇÕES	F		98.515		98.515
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		10.000	20.278.506		20.288.506
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	20.268.506		20.278.506
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			35.000.000		35.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		34.990.000		34.990.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			23.762.231		23.762.231
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		23.464.731		23.464.731
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		297.500		297.500
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			11.303.889	225.000	11.528.889
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.488.889	50.000	9.538.889
	S			175.000	175.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.045.000		1.045.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		770.000		770.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			500.732		500.732
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		500.732		500.732
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		10.235.103	75.337.036		85.572.139
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		50.000	65.151.932		65.201.932
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	65.141.932		65.191.932
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		10.185.103	10.185.104		20.370.207
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	10.185.103	10.185.104		20.370.207
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			2.842.109		2.842.109
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			2.842.109		2.842.109
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.832.109		2.832.109
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		49.344.621	190.012.819	237.602.896	476.960.336
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		41.744.621	164.579.142		206.323.763
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.056.500	139.489.142		148.545.642
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	7.628.121			7.628.121
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	25.060.000	25.090.000		50.150.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.600.000	15.207.800	474.300	17.282.100
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.600.000	15.207.800	474.300	17.282.100
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		6.000.000	10.225.877		16.225.877
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	6.000.000	10.225.877		16.225.877
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				234.479.308	234.479.308
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			234.479.308	234.479.308
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES				548.288	548.288
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			548.288	548.288
22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO				2.050.000	2.050.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			2.050.000	2.050.000
22905 - FUNDO DE APOIO RURAL				51.000	51.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			51.000	51.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		50.000	20.646.846	1.513.000	22.209.846
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.025.696		10.025.696
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.015.696		10.015.696
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		50.000	10.610.769	513.000	11.173.769
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	10.599.769	25.000	10.674.769
	S			488.000	488.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.000		1.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			10.381		10.381
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.381		10.381
27902 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				1.000.000	1.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			200.000	200.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			800.000	800.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		1.076.500	127.700.962	2.742.451	131.519.913
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		1.036.500	44.620.215		45.656.715
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.036.500	44.620.215		45.656.715
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	3.603.394	1.000	3.614.394
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	3.593.394	1.000	3.604.394
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			11.312.714	2.737.451	14.050.165
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		11.312.714	200.000	11.512.714
	S			2.537.451	2.537.451
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		30.000	68.164.639	4.000	68.198.639

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		42.735.307	4.000	42.739.307
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		14.938.771		14.938.771
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	30.000	10.490.561		10.520.561
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		77.604.491	149.853.583	4.363.000	231.821.074
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		50.765.857	25.727.127		76.492.984
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.296.529	25.627.127		26.923.656
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.700.000	100.000		1.800.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	47.269.328			47.269.328
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000			500.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		2.522.500	56.201.308	283.000	59.006.808
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		47.457.308	30.000	47.487.308
	S			253.000	253.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.957.500			1.957.500
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	565.000	8.744.000		9.309.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		20.162.713	50.845.675	4.050.000	75.058.388
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	48.759.354	50.000	48.819.354
	S			4.000.000	4.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	869.960			869.960
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	18.582.753			18.582.753
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		172.000		172.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	700.000	1.878.321		2.578.321
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		30.000		30.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		6.000		6.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			16.968.473	30.000	16.998.473
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.858.473	10.000	4.868.473
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		12.100.000	20.000	12.120.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		15.000	1.000		16.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	15.000	1.000		16.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.500.000			2.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000.000			1.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.500.000			1.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		1.638.421	100.000		1.738.421
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.238.421			1.238.421
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	400.000	100.000		500.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000		10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.081.000	173.118.645	92.000	176.291.645
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000.000	35.299.427	10.000	38.309.427
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.001.000	35.143.427	10.000	36.154.427
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.999.000	101.000		2.100.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		55.000		55.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		1.000	21.104.415	1.000	21.106.415
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.239.307	1.000	6.240.307
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000	100.000		101.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		12.950.000		12.950.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		916.108		916.108
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		899.000		899.000
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		70.000	9.243.400	69.000	9.382.400
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	70.000	9.243.400	69.000	9.382.400

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		10.000	10.943.352	10.000	10.963.352
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	9.073.383	10.000	9.093.383
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		81.000		81.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.778.969		1.778.969
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			12.679.926	2.000	12.681.926
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		12.679.926	2.000	12.681.926
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			83.848.125		83.848.125
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		27.138.378		27.138.378
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		44.699.747		44.699.747
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		2.000.000		2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		10.000.000		10.000.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		1.023.570.461	213.621.953	408.676.180	1.645.868.594
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		266.583.835	6.440.705	126.974.825	399.999.365
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	64.941.979	6.440.705	10.000	71.392.684
	S			126.964.825	126.964.825
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	11.866.249			11.866.249
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	17.395.020			17.395.020
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	172.380.587			172.380.587
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		609.451.090	207.181.248	49.232.958	865.865.296
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		107.561.907	259.854	107.821.761
	S			48.973.104	48.973.104
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	131.453.545	47.392.482		178.846.027
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	180.003.000			180.003.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	283.107.435	22.231.348		305.338.783
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		4.646.421		4.646.421
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	887.110	19.349.090		20.236.200
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	14.000.000	6.000.000		20.000.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		147.535.536			147.535.536
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	58.894.214			58.894.214
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	88.341.322			88.341.322
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	300.000			300.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES				232.468.397	232.468.397
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			232.468.397	232.468.397
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		158.139.567	8.333.947	388.300.000	554.773.514
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		157.049.821	8.333.947	388.300.000	553.683.768
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	16.697.007	8.333.947		25.030.954
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	25.253.833			25.253.833
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	99.060.000		24.250.000	123.310.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	16.000.000		364.000.000	380.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	38.981		50.000	88.981
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.089.746			1.089.746
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	779.746			779.746
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	300.000			300.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		23.309.247	10.019.452		33.328.699
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		23.307.247	8.531.440		31.838.687
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	328.801	7.420.440		7.749.241
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.279.446	10.000		2.289.446
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	699.000	1.101.000		1.800.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	20.000.000			20.000.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		2.000	1.488.012		1.490.012
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.000	1.455.085		1.457.085

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		32.927		32.927
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		19.455.000	18.550.315		38.005.315
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		19.450.000	18.335.315		37.785.315
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.750.000	13.135.315		20.885.315
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	11.700.000			11.700.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.200.000		1.200.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F		4.000.000		4.000.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	215.000		220.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.000	215.000		220.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		1.535.100	42.652.057	5.000	44.192.157
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		1.530.100	26.803.144		28.333.244
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	482.500	26.426.584		26.909.084
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.047.600	376.560		1.424.160
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	1.790.544	5.000	1.800.544
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.785.544	5.000	1.790.544
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000	5.000		10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			14.058.369		14.058.369
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		14.048.369		14.048.369
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		75.014.964	62.028.175	71.000	137.114.139
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		59.159.965	4.535.511		63.695.476
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	49.965	4.130.592		4.180.557
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	110.000	404.919		514.919
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	59.000.000			59.000.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		6.199.044	47.304.577	70.000	53.573.621
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		34.500.034	50.000	34.550.034
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000.000			1.000.000
0139 - DOAÇÕES	F		1.000		1.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	5.199.044	10.689.456	20.000	15.908.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		2.114.087		2.114.087
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		610.000	7.877.181	1.000	8.488.181
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.392.209	1.000	5.393.209
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	600.000	871.572		1.471.572
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	176.600		186.600
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F		1.436.800		1.436.800
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		172.000	350.000		522.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	172.000	350.000		522.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		8.873.955	1.960.906		10.834.861
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	6.964.955	392.906		7.357.861
0139 - DOAÇÕES	F	5.000			5.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	70.000			70.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.832.000	1.568.000		3.400.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.000			2.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		199.695.000	2.106.019.422	30.365.000	2.336.079.422
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		199.543.000	2.013.386.956	30.000.000	2.242.929.956
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.600.000	25.447.375		28.047.375
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	150.950.000	661.663.273		812.613.273
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F		899.699.617	20.000.000	919.699.617
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F		370.134.891	10.000.000	380.134.891
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	40.040.000	21.860.000		61.900.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		400.500		400.500
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F		24.200		24.200
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F		23.500.000		23.500.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F		200.100		200.100

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	5.953.000	9.530.000		15.483.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		400.000		400.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F		502.000		502.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		25.000		25.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		152.000	12.632.466	365.000	13.149.466
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	152.000	118.942	5.000	275.942
	S			360.000	360.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		12.487.524		12.487.524
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		26.000		26.000
			80.000.000		80.000.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO					
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		80.000.000		80.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		79.905.317	2.850.666.762	27.500.000	2.958.072.079
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		79.905.317	2.850.666.762	27.500.000	2.958.072.079
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		5.350.000		5.350.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	60.395.317	2.100.858.248	27.500.000	2.188.753.565
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S	10.000			10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	1.700.000			1.700.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	S	10.200.000			10.200.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		741.268.514		741.268.514
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	7.600.000			7.600.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.190.000		3.190.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		166.146.243	1.569.252.969	1.470.000	1.736.869.212
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		105.378.540	38.648.564		144.027.104
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.689.841	38.648.564		43.338.405
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	11.303.631			11.303.631
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	27.490.819			27.490.819
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	60.384.000			60.384.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	17.000			17.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.493.249			1.493.249
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.676.843	405.089.599		406.766.442
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	430.000	405.089.599		405.519.599
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.246.843			1.246.843
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		35.986.363	778.648.307		814.634.670
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	15.744.190	778.648.307		794.392.497
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	20.242.173			20.242.173
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.389.792	128.703.215		132.093.007
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	128.023.215		128.033.215
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	3.157.792	680.000		3.837.792
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	212.000			212.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		1.000	6.509.000		6.510.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.500.000		6.500.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000	9.000		10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		45.217	85.000		130.217
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	35.217	85.000		120.217
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			193.993.988	1.470.000	195.463.988
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		189.589.988	1.200.000	190.789.988
	S			270.000	270.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.404.000		1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		3.000.000		3.000.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		2.510.000	1.999.862		4.509.862
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.862		9.862
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.510.000	1.990.000		4.500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		5.686.488	11.000		5.697.488
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	2.300			2.300

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.684.188	11.000		5.695.188
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		10.942.000	6.715.000		17.657.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.500.000			1.500.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.250.000			2.250.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	403.000			403.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	6.789.000	6.715.000		13.504.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		110.000	8.719.434		8.829.434
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	110.000	8.719.434		8.829.434
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		420.000	130.000		550.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	420.000	130.000		550.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		77.257.033	460.435.803	32.000	537.724.836
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		73.823.433	437.888.740		511.712.173
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.508.976	435.840.463		439.349.439
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.261.060			5.261.060
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000.000	2.008.115		7.008.115
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	60.000.000			60.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	53.397	40.162		93.559
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		10.000	3.430.663	2.000	3.442.663
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.415.663	2.000	3.417.663
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		15.000		15.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		1.680.000	16.600.000		18.280.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.680.000	16.600.000		18.280.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		1.053.600	206.400		1.260.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.053.600	206.400		1.260.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		690.000	2.310.000	30.000	3.030.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	690.000	2.310.000	30.000	3.030.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.992.250	107.133.994		112.126.244
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		32.750	18.262.661		18.295.411
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		875.958		875.958
	S		16.883.461		16.883.461
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	20.000			20.000
	S	12.750	71.000		83.750
0129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		432.242		432.242
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.949.500	58.370.653		63.320.153
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	1.952.500	57.319.653		59.272.153
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	2.997.000			2.997.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		1.051.000		1.051.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			29.404.722		29.404.722
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		29.404.722		29.404.722
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	1.095.958		1.105.958
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		645.958		645.958
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		450.000		450.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		131.524.554	142.375.589	453.690	274.353.833
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		126.559.505	13.528.282		140.087.787
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.554.230	8.774.282		14.328.512
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		484.000		484.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	111.392.988			111.392.988
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.270.000		4.270.000
6101 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.480.605			5.480.605
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.131.682			4.131.682
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		4.805.049	122.415.862	453.690	127.674.601
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	4.141.761	122.353.362	453.690	126.948.813
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	663.288	500		663.788

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.000		3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S		36.000		36.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		23.000		23.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		160.000	248.720		408.720
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	160.000	248.720		408.720
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			104.000		104.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		104.000		104.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			6.078.725		6.078.725
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.068.725		6.068.725
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.790.000	75.426.101	4.135.123.788	4.214.339.889
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.790.000	75.426.101	8.783.899	88.000.000
0278 - RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	S	3.790.000	75.426.101	8.783.899	88.000.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO				2.520.878.000	2.520.878.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S			2.142.568.000	2.142.568.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			378.310.000	378.310.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				760.682.000	760.682.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			760.682.000	760.682.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				844.779.889	844.779.889
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S			687.179.889	687.179.889
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	F			1.301.602	1.301.602
	S			156.298.398	156.298.398
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				2.456.627.757	2.456.627.757
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				225.649.051	225.649.051
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			209.840.100	209.840.100
	S			15.808.951	15.808.951
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				1.834.978.706	1.834.978.706
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			1.161.469.720	1.161.469.720
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			673.508.986	673.508.986
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				396.000.000	396.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			396.000.000	396.000.000
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL		2.016.357.235	7.298.207.847	3.343.057.556	12.657.622.638
TOTAL SEGURIDADE		93.622.616	3.154.023.523	4.368.506.207	7.616.152.346
TOTAL GERAL		2.109.979.851	10.452.231.370	7.711.563.763	20.273.774.984

DESpesas POR
ÓRGÃO E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **203.838.009**

UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **203.838.009**

PROG: 0041 - GESTÃO LEGISLATIVA **203.838.009**

AÇÃO: 0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO **10.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	10.000	
				10.000	

AÇÃO: 0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA **6.900.000**

FINALIDADE: REALIZAR PAGAMENTO AOS EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS E AOS BENEFICIÁRIOS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	6.900.000	
				6.900.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO			
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	80 (un)	ESTADO			

AÇÃO: 0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO **10.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES DA ALES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	10.000	
				10.000	

AÇÃO: 2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS **48.828.009**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 031		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	47.474.617	
3 - ODC	91	0	101	753.392	
4 - INV	90	0	101	600.000	
				48.828.009	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO			

AÇÃO: 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **148.080.000**

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA ALES, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, COMPLEMENTAR E GERAL.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	138.960.000	
1 - PES	91	0	101	9.120.000	
				148.080.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO			
SERVIDOR REMUNERADO	1.248 (un)	ESTADO			

AÇÃO: 3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO **10.000**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	10.000	
				10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO			

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **203.838.009**

UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **203.838.009**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155.000.000		48.238.009	600.000				203.838.009
TOTAL	155.000.000		48.238.009	600.000				203.838.009

ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **150.589.405**

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **150.589.405**

PROG: 0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS **150.589.405**

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS 1

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	1	

AÇÃO: 0014 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DO PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS 2.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	2.000.000	
1 - PES	91	0	101	170.000	

AÇÃO: 0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS 7.280.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	7.280.000	

AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS 2.401.000

FINALIDADE: MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BUSCANDO A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

PRODUTO			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFITORIA E MELHORIA REALIZADA	31 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	351.000	
IMÓVEL REFORMADO	15 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	2.050.000	
SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA INSTALADO	10 (%)	ESTADO						

AÇÃO: 1012 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 50.000

FINALIDADE: REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO TCEES.

PRODUTO			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000	

AÇÃO: 2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO 1.357.900

FINALIDADE: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MEMBROS E PROCURADORES DO MP JUNTO AO TCEES, BEM COMO DIFUNDIR CONHECIMENTOS AOS GESTORES PÚBLICOS E À SOCIEDADE CIVIL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PRODUTO			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO EAD REALIZADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	150.000	
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO PRESENCIAL REALIZADO	63 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.195.209	
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES REALIZADO	139 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	12.691	

AÇÃO: 2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO 137.500.504

FINALIDADE: EXERCER O CONTROLE EXTERNO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL E APRECIações DE CONTAS, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 032		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDA NO EXERCÍCIO APRECIADA	100 (%)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	95.710.549	
PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO APRECIADO NO PRAZO REGULAMENTAR	100 (%)	ESTADO	1 - PES	91	0	101	8.350.045	
RECURSO PÚBLICO AUTORIZADO NA LOA FISCALIZADO	90 (%)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	50.000	
			3 - ODC	90	0	101	31.271.921	
			3 - ODC	91	0	101	1.207.200	
			4 - INV	90	0	101	910.789	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

150.589.405

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

150.589.405

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 150.589.405

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 150.589.405

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	113.490.595		34.125.330	2.973.480				150.589.405
TOTAL	113.490.595		34.125.330	2.973.480				150.589.405

ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.091.842.237

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 967.973.237

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL 967.973.237

AÇÃO: 0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 1.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101		1.000

AÇÃO: 2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 801.274.477

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101		801.274.477
1 - PES	91	0	101		75.513.784

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOAL REMUNERADO	2.950 (un)	ESTADO
	688 (un)	METROPOLITANA

AÇÃO: 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 166.697.760

FINALIDADE: OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE, ALÉM DE PROPICIAR OS MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PARA A SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101		166.697.760

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOAL BENEFICIADO	4.625 (un)	ESTADO
	1.090 (un)	METROPOLITANA

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 123.869.000

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL 123.869.000

AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 123.869.000

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	271		113.208.839
3 - ODC	91	0	271		1.628.000
4 - INV	90	0	271		9.032.161

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROCESSO BAIXADO	568.820 (un)	ESTADO
	43.336 (un)	METROPOLITANA

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.091.842.237

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 967.973.237

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	801.275.477		166.697.760					967.973.237
TOTAL	801.275.477		166.697.760					967.973.237

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 123.869.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			114.836.839	9.032.161				123.869.000
TOTAL			114.836.839	9.032.161				123.869.000

ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 417.009.074

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 397.629.074

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL 344.086.358

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO **100.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS E SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	101	100.000	

AÇÃO: 0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO **100.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MPES.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	101	100.000	

AÇÃO: 2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS **914.680**

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE, VISANDO, NOTADAMENTE, CORROBORAR PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	5 (un)	ESTADO
EVENTO REALIZADO	12 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	914.680	

AÇÃO: 2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **342.971.678**

FINALIDADE: EFETUAR O PAGAMENTO AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPES, E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MEMBRO REMUNERADO	277 (un)	ESTADO
SERVIDOR REMUNERADO	759 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	101	271.090.614	
1 - PES	91	0	101	23.229.793	
3 - ODC	90	0	101	48.651.271	

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL **53.542.716**

AÇÃO: 1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO **105.000**

FINALIDADE: SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE MEMBROS E SERVIDORES, EM CARÁTER PERMANENTE, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM CONTÍNUAS, REGULARES, EFICIENTES E QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	2 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	105.000	

AÇÃO: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE **53.437.716**

FINALIDADE: PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E DESENVOLVER OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO À SOCIEDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS EM FUNCIONAMENTO	1 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	45.440.209	
3 - ODC	91	0	101	15.000	
4 - INV	90	0	101	7.982.507	

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS **180.000**

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL **180.000**

AÇÃO: 2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS **180.000**

FINALIDADE: RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELA LEI ESTADUAL Nº 4.329 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
DANO RESSARCIDO	1 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	271	180.000	

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **19.200.000**

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL **19.200.000**

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS

1.676.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			1.676.000
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	5 (un)	ESTADO							1.676.000

AÇÃO: 2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES

17.524.000

FINALIDADE: PROVER, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A SEDE DO MPES, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM ESTRUTURAS QUE POSSIBILITEM CONDIÇÕES ÀS(AOS) MEMBRAS(OS) DO PARQUET PARA POTENCIALIZAR SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS REAPARELHADAS/MODERNIZADAS	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			10.875.000
			3 - ODC	91	0	271			90.000
			4 - INV	90	0	271			6.559.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

417.009.074

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

397.629.074

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	294.520.407		95.126.160	7.982.507				397.629.074
TOTAL	294.520.407		95.126.160	7.982.507				397.629.074

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS

180.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			180.000					180.000
TOTAL			180.000					180.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19.200.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			10.965.000	8.235.000				19.200.000
TOTAL			10.965.000	8.235.000				19.200.000

ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

91.735.075

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

70.214.799

PROG: 0042 - DEFENSORIA PARA TODOS

70.214.799

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

100

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101			100

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

100

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALÉM DE AMPLIAR AS AÇÕES DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
DEFENSOR/SERVIDOR/ESTAGIÁRIO BENEFICIADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			100

AÇÃO: 2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

63.986.546

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO REMUNERATÓRIA.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
DEFENSOR E SERVIDOR REMUNERADO	194 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			58.031.926
			1 - PES	91	0	101			5.954.620

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

6.227.953

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO PRESTADO	191.328 (un)	ESTADO							6.227.953
			3 - ODC	90	0	101			6.225.853
			3 - ODC	90	0	133			500
			4 - INV	90	0	101			1.000
			4 - INV	90	0	133			500
			4 - INV	90	4	101			100

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

100

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							100
			3 - ODC	90	0	101			100

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

21.520.276

PROG: 0042 - DEFENSORIA PARA TODOS

21.520.276

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

100

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							100
			3 - ODC	90	0	271			100

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

29.048

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALÉM DE AMPLIAR AS AÇÕES DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
DEFENSOR/SERVIDOR/ESTAGIÁRIO BENEFICIADO	30 (un)	ESTADO							29.048
			3 - ODC	90	0	271			29.048

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

21.491.028

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO PRESTADO	286.994 (un)	ESTADO							21.491.028
			1 - PES	90	0	271			2.700.000
			3 - ODC	90	0	271			18.163.424
			3 - ODC	91	0	271			627.504
			4 - INV	90	0	271			100

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

100

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							100
			3 - ODC	90	0	271			100

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

91.735.075

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

70.214.799

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	63.986.546		6.226.053	1.100				70.213.699
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO			500	500				1.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				100				100
TOTAL	63.986.546		6.226.553	1.700				70.214.799

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

21.520.276

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **91.735.075**

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA **21.520.276**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	2.700.000		18.820.176	100				21.520.276
TOTAL	2.700.000		18.820.176	100				21.520.276

ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO **112.068.432**

UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL **3.995.850**

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL **3.995.850**

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **3.620.171**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	3.170.755
			1 - PES	91	0	101	105.000
			3 - ODC	90	0	101	344.416

AÇÃO: 2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR **375.679**

FINALIDADE: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE ACESSORAM E PRESTAM ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	355.679
			3 - ODC	91	0	101	10.000
			4 - INV	90	0	107	10.000

UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR **16.992.224**

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL **16.992.224**

AÇÃO: 1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO **1.000**

FINALIDADE: GARANTIR UM IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PARA QUE POSSA TER EM SEU ESPAÇO CONDIÇÕES DE PROTEGER AS AERONAVES DO ESTADO E INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO SETOR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
HANGAR CONSTRUÍDO/AMPLIADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO **4.772.251**

FINALIDADE: DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
NÚCLEO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	4.671.736
			4 - INV	90	0	107	2.000
			4 - INV	90	0	139	98.515

AÇÃO: 2092 - ACESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES **2.977.000**

FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA, APOIO E GESTÃO RELATIVAMENTE AOS ASSUNTOS MILITARES, À SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DA CASA MILITAR, TENDO COMO DESTINATÁRIO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE MODO AO AUXILIÁ-LO NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.903.000
			3 - ODC	91	0	101	67.000
			4 - INV	90	0	107	7.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.241.973

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	46 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	9.241.973
			1 - PES	91	0	101	8.597.881
			3 - ODC	90	0	101	2.000
							642.092

UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

20.288.506

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

23.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
							10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

13.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	13.000
							13.000

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

20.265.506

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

19.843.982

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	135 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	19.843.982
			1 - PES	91	0	101	16.591.119
			3 - ODC	90	0	101	2.506.000
							746.863

AÇÃO: 2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

413.524

FINALIDADE: AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPERDÍCIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 124	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AUDITORIA REALIZADA	76 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	413.524
MONITORAMENTO REALIZADO	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	384.524
			4 - INV	90	0	107	19.000
							10.000

AÇÃO: 2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

8.000

FINALIDADE: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECONT. BUSCAR EXCELENCIA NA TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 124	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA APERFEIÇOADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	8.000
PROGRAMA INTEGRIDADE IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO					8.000

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

35.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

34.990.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.830.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.830.000
			3 - ODC	91	0	101	50.000
			4 - INV	90	0	101	190.000
			4 - INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

1.200.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.200.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

27.826.411

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	27.826.411

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.923.589

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	30 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	3.452.514
			1 - PES	91	0	101	131.075
			3 - ODC	90	0	101	340.000

AÇÃO: 2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO

200.000

FINALIDADE: COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
COMUNICAÇÃO INTEGRADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	200.000

AÇÃO: 2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL

10.000

FINALIDADE: INOVAR, APERFEIÇOAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E GOVERNO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS, BEM COMO OTIMIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE À POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
RELATÓRIO ELABORADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

23.762.231

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

23.762.231

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

11.109.075

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	134 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	11.109.075
			1 - PES	91	0	101	10.173.778
			3 - ODC	90	0	101	191.840
							743.457

AÇÃO: 2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR

1.812.052

FINALIDADE: PRESTAR ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.812.052
			3 - ODC	91	0	101	1.782.052
							30.000

AÇÃO: 2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL

10.841.104

FINALIDADE: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL ONDE FUNCIONAM A SEDE ADMINISTRATIVA, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	10.841.104
			3 - ODC	91	0	101	10.411.534
			4 - INV	90	0	107	132.070
							297.500

UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO

11.528.889

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

175.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

175.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	5 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	175.000
							175.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

11.303.889

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

50.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
							50.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

5.771.853

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	5.771.853
			1 - PES	91	0	101	4.954.293
			3 - ODC	90	0	101	245.000
							572.560

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO

5.482.036

FINALIDADE: AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, COM A COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DA SOCIEDADE, VALORIZANDO A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA, O ESPORTE E A CULTURA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 722		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO MODERNIZADO	10 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			5.482.036
EXIBIÇÃO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE AMPLIADA	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			3.527.236
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PRÓPRIO AMPLIADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101			385.000
			4 - INV	90	0	107			1.045.000
			4 - INV	90	0	271			385.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101		50.000
					50.000

UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

500.732

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

86.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

86.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	80 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			86.000
									86.000

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

414.732

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

50.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			50.000
									50.000

AÇÃO: 2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

334.732

FINALIDADE: AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPÉRDICIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AUDITORIA REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			334.732
									84.732
			4 - INV	90	0	159			250.000

AÇÃO: 2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

30.000

FINALIDADE: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECONT. BUSCAR EXCELENCIA NA TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROGRAMA INTEGRIDADE IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			30.000
									30.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

112.068.432

UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

3.995.850

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.275.755		710.095					3.985.850
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO 112.068.432

TOTAL	3.275.755	710.095	10.000	3.995.850
--------------	-----------	---------	--------	-----------

UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR 16.992.224

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.599.881		8.283.828					16.883.709
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0139 - DOAÇÕES				98.515				98.515
TOTAL	8.599.881		8.283.828	108.515				16.992.224

UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA 20.288.506

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.097.119		1.181.387					20.278.506
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	19.097.119		1.181.387	10.000				20.288.506

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 35.000.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.583.589		31.216.411	190.000				34.990.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	3.583.589		31.216.411	200.000				35.000.000

UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 23.762.231

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.365.618		13.099.113					23.464.731
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				297.500				297.500
TOTAL	10.365.618		13.099.113	297.500				23.762.231

UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO 11.528.889

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.424.293		4.289.596					9.713.889
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.045.000				1.045.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			385.000	385.000				770.000
TOTAL	5.424.293		4.674.596	1.430.000				11.528.889

UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO 500.732

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			250.732	250.000				500.732
TOTAL			250.732	250.000				500.732

ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 85.572.139

UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 65.201.932

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 50.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 50.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000

PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO 65.151.932

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 59.153.479

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	234 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	47.936.495
			1 - PES	91	0	101	9.072.000
			3 - ODC	90	0	101	2.144.984

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA

5.998.453

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PARECER EMITIDO	77.175 (un)	ESTADO							5.998.453
			3 - ODC	90	0	101			5.950.830
			3 - ODC	91	0	101			37.623
			4 - INV	90	0	107			10.000

UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

20.370.207

PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO

20.370.207

AÇÃO: 1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10.185.103

FINALIDADE: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO							10.185.103
			4 - INV	90	0	159			10.185.103

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA

10.185.104

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PARECER EMITIDO	77.175 (un)	ESTADO							10.185.104
			3 - ODC	90	0	159			10.185.104

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

85.572.139

UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

65.201.932

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57.008.495		8.183.437					65.191.932
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	57.008.495		8.183.437	10.000				65.201.932

UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

20.370.207

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			10.185.104	10.185.103				20.370.207
TOTAL			10.185.104	10.185.103				20.370.207

ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

2.842.109

UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

2.842.109

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

2.842.109

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.543.471

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	26 (un)	ESTADO							2.543.471
			1 - PES	90	0	101			2.204.521
			1 - PES	91	0	101			115.000
			3 - ODC	90	0	101			223.950

AÇÃO: 2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA

298.638

FINALIDADE: GERIR E MANTER AS AÇÕES DA VICE-GOVERNADRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO							298.638
			3 - ODC	90	0	101			283.000
			3 - ODC	91	0	101			5.638
			4 - INV	90	0	107			10.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO 2.842.109

UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR 2.842.109

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.319.521		512.588					2.832.109
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	2.319.521		512.588	10.000				2.842.109

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 476.960.336

UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 206.323.763

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 811.750

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 341.500

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	341.500
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					341.500

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 470.250

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	444.800
			3 - ODC	91	0	101	25.450

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 205.512.013

AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS 22.683.121

FINALIDADE: PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS).

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
AGÊNCIA PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	3.000.000
AUTODESK IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	2.995.000
SISTEMA DE PPP E CONCESSÕES IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	6.628.121
			4 - INV	90	0	143	10.060.000

AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA 18.720.000

FINALIDADE: OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRAS-REFORMAS).

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
AGÊNCIA COM ENERGIA ALTERNATIVA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	720.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	2.000.000
			4 - INV	90	0	107	1.000.000
			4 - INV	90	0	143	15.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 122.140.081

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR REMUNERADO	584 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	105.930.081
			1 - PES	91	0	101	13.780.000
			3 - ODC	90	0	101	2.430.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO

41.968.811

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101		2.000.000	
GESTÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		14.638.397	
PROFISCO II IMPLANTADO	10 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	143		30.000	
			3 - ODC	91	0	101		150.000	
			4 - INV	90	0	101		90.414	
			4 - INV	90	0	143		25.060.000	

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17.282.100

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

220.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

220.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271		220.000	

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

16.585.800

AÇÃO: 1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES

1.600.000

FINALIDADE: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA JUCEES, POR MEIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271		100.000	
			4 - INV	90	0	271		1.500.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.212.100

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271		4.335.000	
			1 - PES	91	0	271		2.685.000	
			3 - ODC	90	0	271		2.192.100	

AÇÃO: 2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

5.773.700

FINALIDADE: COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA EMPRESA E ATIVIDADES AFINS.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATO REGISTRADO/ARQUIVADO	40.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271		4.630.200	
PROJETO EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	271		103.500	
			4 - INV	90	0	271		1.040.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

2.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

2.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271		2.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

474.300

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

474.300

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	271	474.300	
				474.300	

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

16.225.877

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

82.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

82.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	180 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	159	70.000	
3 - ODC	91	0	159	12.000	

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

16.143.877

AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS

5.400.000

FINALIDADE: PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGÊNCIA PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO
SISTEMA DE PROCESSOS MODERNIZADO	25 (%)	ESTADO
SISTEMA IMPLANTADO	20 (%)	ESTADO

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	159	1.800.000	
4 - INV	90	0	159	3.600.000	

AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA

600.000

FINALIDADE: OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRAS-REFORMAS).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGÊNCIA COM ENERGIA ALTERNATIVA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO
AGÊNCIA MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	159	100.000	
4 - INV	90	0	159	500.000	

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO

10.143.877

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FUNDO GERIDO	100 (%)	ESTADO

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	159	10.143.877	

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

234.479.308

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

17.678.151

AÇÃO: 0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17.678.151

FINALIDADE: PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	107	7.678.151	
5 - IFI	90	0	107	10.000.000	

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

216.801.157

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO

216.801.157

FINALIDADE: GERAR MECANISMOS DE POUPANÇA, COM FINALIDADE INTERGERACIONAL E COMO FORMA DE MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E AUXILIAR A CONDUÇÃO DA POLÍTICA FISCAL EM PERÍODOS ANTICÍCLICOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
9 - RES	99	0	107	216.801.157	
				216.801.157	

UO: 22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES

548.288

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

548.288

AÇÃO: 0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES

548.288

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, ATRAVÉS DO BANDES, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE AUTOGESTÃO E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO, CONFORME DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	498.288	
5 - IFI	90	0	101	50.000	

UO: 22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO

2.050.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

2.050.000

AÇÃO: 0032 - APOIO FINANCEIRO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS PELA CRISE ECONÔMICA E DE SAÚDE PÚBLICA

2.050.000

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, PARA PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS POR CRISES ECONÔMICAS E DE SAÚDE PÚBLICA DEVIDAMENTE RECONHECIDAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	2.000.000	
5 - IFI	90	0	101	50.000	

UO: 22905 - FUNDO DE APOIO RURAL

51.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

51.000

AÇÃO: 0034 - GESTÃO DO FUNDO DE APOIO RURAL

51.000

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA PRODUTORES RURAIS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ATINGIDOS POR DESASTRES NATURAIS E INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	1.000	
5 - IFI	90	0	101	50.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

476.960.336

UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

206.323.763

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	119.710.081		23.750.147	5.085.414				148.545.642
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				7.628.121				7.628.121
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			30.000	50.120.000				50.150.000
TOTAL	119.710.081		23.780.147	62.833.535				206.323.763

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17.282.100

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	7.020.000		7.722.100	2.540.000				17.282.100
TOTAL	7.020.000		7.722.100	2.540.000				17.282.100

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

16.225.877

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			12.125.877	4.100.000				16.225.877
TOTAL			12.125.877	4.100.000				16.225.877

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

234.479.308

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			7.678.151		10.000.000		216.801.157	234.479.308
TOTAL			7.678.151		10.000.000		216.801.157	234.479.308

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 476.960.336

UO: 22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES 548.288

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			498.288		50.000			548.288
TOTAL			498.288		50.000			548.288

UO: 22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO 2.050.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000.000		50.000			2.050.000
TOTAL			2.000.000		50.000			2.050.000

UO: 22905 - FUNDO DE APOIO RURAL 51.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000		50.000			51.000
TOTAL			1.000		50.000			51.000

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 22.209.846

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 10.025.696

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 145.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 145.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	62 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	145.000
			3 - ODC	91	0	101	130.000
			3 - ODC	91	0	101	15.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 9.880.696

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 8.888.270

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	
SERVIDOR REMUNERADO	62 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	8.888.270
			1 - PES	91	0	101	7.536.481
			3 - ODC	90	0	101	515.000
			3 - ODC	90	0	101	836.789

AÇÃO: 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO 992.426

FINALIDADE: ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, MANTENDO O CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, BEM COMO FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 121 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	
ESCRITÓRIO DE PROJETOS IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	992.426
INSTRUMENTO ELABORADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	964.426
PAINEL DE INDICADORES IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	18.000
			4 - INV	90	0	107	10.000

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES 11.173.769

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 488.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 488.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	488.000
			1 - PES	90	0	101	488.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 61.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

50.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

11.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	39 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	11.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

10.589.769

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.036.091

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	989.691
			3 - ODC	90	0	271	1.000
			3 - ODC	91	0	101	35.400
			4 - INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.394.678

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
SERVIDOR REMUNERADO	78 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	7.906.076
			1 - PES	91	0	101	800.000
			3 - ODC	90	0	101	688.602

AÇÃO: 2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES

11.000

FINALIDADE: GERIR O SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 127 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
SISTEMA GERIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	11.000

AÇÃO: 2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

98.000

FINALIDADE: PRODUZIR, ANALISAR E MONITORAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 121 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
DOCUMENTO ELABORADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	98.000

AÇÃO: 2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

50.000

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS QUE AUXILIEM NA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FORMA SUSTENTÁVEL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 121 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 25.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 25.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	25.000	

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA 10.381

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 10.381

AÇÃO: 2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV 10.381

FINALIDADE: DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.

FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	101	10.381	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA

UO: 27902 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1.000.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 1.000.000

AÇÃO: 0998 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS 1.000.000

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEADM).

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	41	0	101	200.000	
4 - INV	41	0	107	800.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 22.209.846

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 10.025.696

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.051.481		1.964.215					10.015.696
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	8.051.481		1.964.215	10.000				10.025.696

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES 11.173.769

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.219.076		1.943.693					11.162.769
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			1.000					1.000
TOTAL	9.219.076		1.944.693	10.000				11.173.769

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA 10.381

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.381					10.381
TOTAL			10.381					10.381

UO: 27902 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1.000.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000					200.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				800.000				800.000
TOTAL			200.000	800.000				1.000.000

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 131.519.913

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 45.656.715

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 2.798.334

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 100.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	101	100.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	2 (un)	ESTADO
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

32.300

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	192 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	32.300
							32.300

AÇÃO: 4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.666.034

FINALIDADE: PLANEJAR E IMPLEMENTAR O MODELO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, GARANTINDO MAIOR CELERIDADE, CONFIABILIDADE E ASSERTIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CIDADÃOS DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.166.900
QUALIVIDA - AÇÃO IMPLEMENTADA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	9.330
QUALIVIDA - ÓRGÃO INTEGRADO	40 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	489.804
							2.666.034

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

19.520.922

AÇÃO: 1126 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - MINIUSINAS SOLARES

50.000

FINALIDADE: IMPLANTAR MINIUSINAS FOTOVOLTAICAS DE AUTOGERAÇÃO REMOTA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ENERGIA ELÉTRICA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
							50.000

AÇÃO: 2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL

15.477.466

FINALIDADE: FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO ÀS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DAS UNIDADES FAÇA FÁCIL FIXAS E MÓVEIS E INCORPORAR NOVOS SERVIÇOS QUE SEJAM AVALIADOS COMO DE INTERESSE DO CIDADÃO.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 130	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CIDADÃO ATENDIDO	1.258.693 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	67	0	101	15.477.466
							15.477.466

AÇÃO: 2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

1.637.084

FINALIDADE: CONCLUIR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EMPRESA LIQUIDADA	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	1.288.676
			3 - ODC	90	0	101	348.408
							1.637.084

AÇÃO: 3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

436.500

FINALIDADE: MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GESTÃO, BASEADA NO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, EM PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E/OU OUTRAS INSTITUIÇÕES, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PELA PRODUÇÃO DE MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INOVS - PROJETO ACELERADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	429.500
PROCESSO ELETRÔNICO AUTUADO	30 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	7.000
SOLUÇÃO INOVADORA TESTADA	16 (un)	ESTADO					
							436.500

AÇÃO: 3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

450.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	101	450.000
							450.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO

1.469.872

FINALIDADE: ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO DE EFICIÊNCIA/RACIONALIZAÇÃO DO GASTO IMPLEMENTADA	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.469.872
IMÓVEL DESOCUPADO/SUBUTILIZADO REDESTINADO	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101			1.435.872
MÓDULO DO SIGA MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101			14.000
VEÍCULO SUBSTITUÍDO POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50 (un)	ESTADO							20.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

23.337.459

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

4.433.355

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			4.433.355
			3 - ODC	91	0	101			3.736.823
			4 - INV	90	0	101			255.506
									441.026

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

18.904.104

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	257 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			18.904.104
			1 - PES	91	0	101			15.811.804
			3 - ODC	90	0	101			1.696.000
									1.396.300

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

3.614.394

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

3.603.394

AÇÃO: 1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP

10.000

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES NA SEDE DA ESESP PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.116.927

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			2.116.927
			3 - ODC	91	0	101			2.055.927
			4 - INV	90	0	107			51.000
									10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

1.476.467

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			1.476.467
			1 - PES	91	0	101			1.278.187
			3 - ODC	90	0	101			15.000
									183.280

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	0	101	1.000

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

14.050.165

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.537.451

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.537.451

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	51 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	2.537.451

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

50.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	43 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	50.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

11.262.714

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

40.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	40.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.512.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	43 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	2.831.000
			1 - PES	91	0	271	351.000
			3 - ODC	90	0	271	330.000

AÇÃO: 2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS

7.710.714

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ÀS PUBLICAÇÕES DO DIO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 662 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PUBLICAÇÃO REALIZADA	77.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	5.110.714
			3 - ODC	91	0	271	600.000
			4 - INV	90	0	271	2.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

200.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

200.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	271	200.000	
				200.000	

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

68.198.639

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

430.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

30.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	271	30.000	
				30.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

400.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	271	400.000	
				400.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

5.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	271	5.000	
				5.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	3 (un)	ESTADO

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

67.759.639

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

28.589.899

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	28.153.206	
3 - ODC	90	0	101	436.693	
				28.589.899	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	251 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

39.169.740

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE, RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	101	4.186.227	
3 - ODC	90	0	271	7.935.317	
3 - ODC	91	0	271	46.132	
4 - INV	90	0	101	9.959.181	
4 - INV	90	0	107	14.938.771	
4 - INV	90	0	271	2.104.112	
				39.169.740	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ÓRGÃO ATENDIDO	24 (un)	ESTADO
PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	234 (un)	ESTADO
SOLUÇÃO IMPLANTADA	50 (%)	ESTADO

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	2.000	
3 - ODC	90	0	101	2.000	
				4.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 131.519.913

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 45.656.715

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.796.480		25.459.405	1.400.830				45.656.715
TOTAL	18.796.480		25.459.405	1.400.830				45.656.715

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO 3.614.394

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.293.187		2.311.207					3.604.394
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	1.293.187		2.311.207	10.000				3.614.394

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL 14.050.165

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	5.719.451		6.330.714	2.000.000				14.050.165
TOTAL	5.719.451		6.330.714	2.000.000				14.050.165

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 68.198.639

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.155.206		4.624.920	9.959.181				42.739.307
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				14.938.771				14.938.771
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			8.416.449	2.104.112				10.520.561
TOTAL	28.155.206		13.041.369	27.002.064				68.198.639

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 231.821.074

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 76.492.984

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 410.000

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA 10.000

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
BARRAGEM CONSTRUÍDA	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL 400.000

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
BARRAGEM MANTIDA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	400.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 20.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 20.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	20.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 66.605.857

AÇÃO: 1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA 336.529

FINALIDADE: FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	326.529
AQUICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	10.000
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO					
FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
MUDA DISTRIBUÍDA	50.000 (un)	ESTADO					
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO					
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	50 (un)	ESTADO					
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO IMPLANTADA	9 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

48.549.328

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ATRAVÉS DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MORADIA RURAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	48.549.328
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
GALPÃO CONSTRUIDO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	650.000
MORADIA RURAL CONSTRUIDA/REFORMADA	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	80.000
REDE ELÉTRICA TRANSFORMADA	50 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	133	47.269.328
			4 - INV	90	4	101	500.000

AÇÃO: 1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

130.000

FINALIDADE: FOMENTAR E ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	130.000
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	120.000
PROJETO DE PESQUISA APOIADO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	10.000

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

130.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	130.000
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100.000
IMÓVEL REFORMADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	30.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

15.000.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.000.000
TRECHO CONSERVADO	275 (km)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	15.000.000

AÇÃO: 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

300.000

FINALIDADE: APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE MULHERES E JOVENS.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	300.000
CAPACITAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	230.000
PESSOA CAPACITADA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	70.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

1.600.000

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.600.000
ESTRADA PAVIMENTADA	63 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	1.600.000

AÇÃO: 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

10.000

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
CALÇAMENTO REALIZADO	50.000 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	10.000
PONTE CONSTRUIDA	40 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA

550.000

FINALIDADE: APOIAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO, À AQUICULTURA E A PESCA. REALIZAR EVENTOS DE ENTREGAS E INAUGURAÇÕES DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO REALIZADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	550.000
							550.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

9.457.127

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.116.690

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.786.690
			3 - ODC	91	0	101	230.000
			4 - INV	90	0	107	100.000
							2.116.690

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.340.437

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	100 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	6.320.127
			1 - PES	91	0	101	377.000
			3 - ODC	90	0	101	643.310
							7.340.437

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

59.006.808

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

240.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

240.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	240.000
							240.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

20.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	10.000
							10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	10.000
							10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

58.703.808

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

2.512.500

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	1.957.500
IMÓVEL REFORMADO	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271	555.000
							2.512.500

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

75.680

FINALIDADE: APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AUDITORIA REALIZADA	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	75.680
INSPEÇÃO REALIZADA	181 (un)	ESTADO					75.680

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

8.741.834

FINALIDADE: PPROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	87 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	8.741.834
			3 - ODC	90	0	271	1.293.466
			3 - ODC	91	0	271	6.866.011
							582.357

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

10.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

46.103.842

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	536 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	46.103.842
			1 - PES	91	0	101	39.748.083
			3 - ODC	90	0	101	4.349.259
							2.006.500

AÇÃO: 2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO

24.416

FINALIDADE: EXPANDIR E GERENCIAR O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 631 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
FAMÍLIA ATENDIDA	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	24.416

AÇÃO: 2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS

228.360

FINALIDADE: ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 609 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ANÁLISE REALIZADA	95 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	228.360
			3 - ODC	90	0	271	40.000
							188.360

AÇÃO: 8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

620.648

FINALIDADE: ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 542 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INSPEÇÃO REALIZADA	2.350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	620.648
			3 - ODC	90	0	271	375.648
			4 - INV	90	0	271	245.000

AÇÃO: 8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL

289.672

FINALIDADE: DEFENDER O REBANHO CAPIXABA DE DOENÇAS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 609 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INSPEÇÃO REALIZADA	91 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	289.672
			3 - ODC	90	0	271	20.000
							269.672

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

72.152

FINALIDADE: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 609 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INSPEÇÃO REALIZADA	216 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	72.152
							72.152

AÇÃO: 8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS

24.704

FINALIDADE: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 631 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TÍTULO DE TERRA DEVOLUTA CONCEDIDO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	24.704
							24.704

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

30.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

30.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1 - PES	90	0	101	30.000
				30.000

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

13.000

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

13.000

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	13.000
							13.000

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

75.058.388

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.000.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

4.000.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	99 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	4.000.000
							4.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

20.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
							10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	534 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	10.000
							10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

52.395.635

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

1.569.960

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			869.960
IMÓVEL REFORMADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	272			700.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

43.847.246

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	613 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			36.168.804
			1 - PES	91	0	101			4.723.000
			3 - ODC	90	0	101			2.955.442

AÇÃO: 2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

6.978.429

FINALIDADE: PROMOVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	336 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			4.759.108
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	336 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			162.000
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	36.920 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272			1.030.477
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	110 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	273			30.000
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	274			6.000
			3 - ODC	91	0	101			143.000
			4 - INV	90	0	272			847.844

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
GESTÃO REALIZADA	80 (%)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			50.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

18.582.753

AÇÃO: 1822 - GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁI

18.582.753

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARÁI, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
GESTÃO REALIZADA	80 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	143			18.582.753

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

16.998.473

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

16.968.473

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.865.568

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	84 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	4.365.551
			3 - ODC	90	0	101	475.017
			3 - ODC	90	0	271	25.000

AÇÃO: 2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO

12.102.905

FINALIDADE: FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE FLV'S (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DE ALTA QUALIDADE PARA A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO, POR MEIO DO APOIO TÉCNICO E SOCIAL AO PRODUTOR RURAL.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 605	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	11.862.000
PRODUTOR BENEFICIÁRIO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	17.905
			3 - ODC	91	0	271	93.000
			4 - INV	90	0	107	10.000
			4 - INV	90	0	271	120.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

20.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

20.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			3 - ODC	90	0	101	10.000
			3 - ODC	90	0	271	10.000

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

10.000

AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO

10.000

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 843	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			3 - ODC	90	0	271	10.000

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

16.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

16.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

1.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TRECHO CONSERVADO	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	1.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

15.000

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTRADA PAVIMENTADA	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	15.000

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.500.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

2.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

2.500.000

FINALIDADE: APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO APOIADO	25 (un)	ESTADO							2.500.000
			4 - INV	50	0	101			1.000.000
			4 - INV	50	0	107			1.500.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

1.738.421

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1.738.421

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

1.638.421

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BARRAGEM CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO							1.638.421
			4 - INV	90	0	107			1.238.421
			4 - INV	90	0	142			400.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL

100.000

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BARRAGEM MANTIDA	1 (un)	ESTADO							100.000
			4 - INV	90	0	142			100.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

10.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

10.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO							10.000
			4 - INV	41	0	107			10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

231.821.074

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

76.492.984

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.697.127		19.526.529	700.000				26.923.656
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.800.000				1.800.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				47.269.328				47.269.328
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				500.000				500.000
TOTAL	6.697.127		19.526.529	50.269.328				76.492.984

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

59.006.808

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.367.342		3.372.966					47.740.308
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.957.500				1.957.500
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			8.509.000	800.000				9.309.000
TOTAL	44.367.342		11.881.966	2.757.500				59.006.808

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

75.058.388

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.941.804		7.877.550					52.819.354
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				869.960				869.960
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				18.582.753				18.582.753
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			172.000					172.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS			1.030.477	1.547.844				2.578.321
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS			30.000					30.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			6.000					6.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 231.821.074

TOTAL	44.941.804	9.116.027	21.000.557	75.058.388
--------------	------------	-----------	------------	------------

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 16.998.473

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.365.551		502.922					4.868.473
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			12.000.000	120.000				12.120.000
TOTAL	4.365.551		12.502.922	130.000				16.998.473

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 16.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				16.000				16.000
TOTAL				16.000				16.000

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 2.500.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.000.000				1.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.500.000				1.500.000
TOTAL				2.500.000				2.500.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 1.738.421

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.238.421				1.238.421
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				500.000				500.000
TOTAL				1.738.421				1.738.421

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONON 176.291.645

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 38.309.427

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO 1.702.100

AÇÃO: 2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO 1.702.100

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EM ESPECIAL NA DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER EVENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, DENTRE OUTRAS AÇÕES.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 573 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
CORREDOR DA INOVAÇÃO IMPLANTADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.702.100
CPID MANTIDO	25 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	91	0	101	1.602.100
FORUM DE INOVAÇÃO REALIZADO	2 (un)	ESTADO					100.000
PALESTRA SOBRE CIÊNCIA EMPREENDEDORA E INOVADORA MINISTRADA	1 (un)	ESTADO					
PLATAFORMA DIGITAL IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					
SEMANA ESTADUAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
SHOWROOM TECNOLÓGICO REALIZADO	5 (un)	ESTADO					
WORKSHOP REALIZADO	9 (un)	ESTADO					

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 20.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 20.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	369 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	20.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 3.098.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS

1.922.565

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TODOS OS POLOS E ÁREAS, CRIANDO EMPREGOS E GERANDO RENDA, BEM COMO GERENCIAR OS POLOS EMPRESARIAIS IMPLANTADOS E AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 661		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
POLO IMPLANTADO	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	0	101			1.001.000
POLO/ÁREA EMPRESARIAL GERIDA	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			921.565
									1.922.565

AÇÃO: 1809 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECTIDES

1.071.435

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL REFORMADO/MELHORADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107			1.071.435
									1.071.435

AÇÃO: 2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS

1.000

FINALIDADE: INCENTIVAR A CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA E CANALIZAR ESSA ENERGIA PARA ATENDER ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, QUADRAS DE ESPORTE ENTRE OUTROS, REDUZINDO DESPESAS, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, BEM COMO ADERINDO A POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 752		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.000
									1.000

AÇÃO: 8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL

3.000

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ESTRUTURAÇÃO NO ESTADO DO PROGRAMA ES 4.0, PARA DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E NO SETOR PÚBLICO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO DESENVOLVIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			2.000
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			1.000
									3.000

AÇÃO: 8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS

100.000

FINALIDADE: FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EMPRESA PROSPECTADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			100.000
									100.000

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

8.679.215

AÇÃO: 1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

6.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO CONSTRUÍDO	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	107			6.000
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
CENTRO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
UNIDADE CONSTRUÍDA/ADQUIRIDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

8.623.215

FINALIDADE: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO, NA INOVAÇÃO E NA EMPREGABILIDADE, VISANDO AMPLIAR POSSIBILIDADES DE TRABALHO E RENDA, BEM COMO OFERTAR BOLSAS DE CURSOS TÉCNICOS.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 333	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.623.215
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	2.060.450
CENTRO TÉCNICO CRIATIVO - CTC IMPLEMENTADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	6.507.765
CIDADÃO QUALIFICADO	60.710 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	165	55.000
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA REALIZADA	5 (un)	ESTADO					
VAGA PRONATEC OFERTADA	856 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

50.000

FINALIDADE: ESTRUTURAR O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 363	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
CENTRO ESTRUTURADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	50	0	107	5.000
			4 - INV	90	0	107	45.000

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

50.000

AÇÃO: 2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO

50.000

FINALIDADE: VIABILIZAR CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SITE "PARCERIAS ES" E PLATAFORMA DIGITAL, ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 130	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
PROJETO DE PPP CONTRATADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

24.750.112

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.296.040

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.296.040
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	2.161.040
			3 - ODC	91	0	101	85.000
			4 - INV	90	0	107	50.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

22.454.072

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	22.454.072
SERVIDOR REMUNERADO	369 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	21.002.870
			1 - PES	91	0	101	141.500
			3 - ODC	90	0	101	1.309.702

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

10.000

AÇÃO: 0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS

5.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO NA ES GÁS E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA MATRIZ ENERGÉTICA DA ECONOMIA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
			5 - IFI	90	0	101	5.000

AÇÃO: 0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES

5.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ECONOMIA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
			5 - IFI	90	0	101	5.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO **21.106.415**

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO **21.005.415**

AÇÃO: 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES **1.000**

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 572 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **4.513.644**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	50 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	4.143.307
			1 - PES	91	0	101	10.000
			3 - ODC	90	0	101	360.337

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I. **16.490.771**

FINALIDADE: AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 571 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	0	272	3.000.000
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	4	101	200.000
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.525.663
			3 - ODC	90	0	272	4.950.000
			3 - ODC	90	4	101	716.108
			3 - ODC	91	0	101	100.000
			4 - INV	90	0	107	100.000
			4 - INV	90	0	272	5.000.000
			4 - INV	90	4	107	899.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **100.000**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **100.000**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **1.000**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **1.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			3 - ODC	90	0	101	1.000

UO: 32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **9.382.400**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **5.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **5.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 22 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	75 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	0	272	5.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **1.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	0	272			1.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

7.082.000

AÇÃO: 1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES

70.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	0	272			20.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	92	0	272			50.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.012.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	75 (un)	ESTADO	1 - PES	91	0	272			500.000
			1 - PES	92	0	272			6.112.000
			3 - ODC	92	0	272			400.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

69.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

69.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	92	0	272			25.000
3 - ODC	92	0	272			44.000

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.225.400

AÇÃO: 2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS

2.225.400

FINALIDADE: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.453.728 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	272			97.350
			3 - ODC	92	0	272			1.947.050
			4 - INV	92	0	272			181.000

UO: 32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

10.963.352

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

10.943.352

AÇÃO: 1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES

10.000

FINALIDADE: GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2062 - INOVA MERCADO

3.994.165

FINALIDADE: FOMENTAR E AMPLIAR O MERCADO CONSUMIDOR DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, FEIRAS, EVENTOS SEMINÁRIOS, MISSÕES TÉCNICAS, OFICINAS, QUALIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	3.994.165
CURSO REALIZADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	692.000
EMPREENDEDOR ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272	1.523.196
			4 - INV	90	0	272	1.478.969
							300.000

AÇÃO: 2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER

1.100.000

FINALIDADE: CAPACITAR, QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR AS PESSOAS QUE DESEJAM EMPREENDER E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS POR MEIO DE: EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, CONVÊNIO E OUTRAS PARCERIAS, PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS NEGÓCIOS E A OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA, GERANDO INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	70 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	1.100.000
CURSO REALIZADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	150.000
PESSOA ATENDIDA	25.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	950.000

AÇÃO: 2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO

1.600.000

FINALIDADE: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADO, DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, GESTORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DOS MUNICÍPIOS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 694 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AGENTE CAPACITADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	1.600.000
CRÉDITO CONCEDIDO	7.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	350.000
PESSOA ATENDIDA	7.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.250.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.533.386

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.533.386
			3 - ODC	90	0	271	1.397.386
			3 - ODC	91	0	101	81.000
			4 - INV	90	0	107	45.000
							10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.705.801

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	31 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	2.705.801
			3 - ODC	90	0	101	2.426.349
							279.452

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
							10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	91	0	101	10.000	

UO: 32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.681.926

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

54.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	271	54.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	18 (un)	ESTADO

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

60.000

AÇÃO: 2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA

60.000

FINALIDADE: PROMOVER ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O USO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 751		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	271	60.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO REALIZADO	100 (%)	ESTADO

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

190.320

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

190.320

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	271	190.320	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

12.375.606

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.368.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	271	3.749.000	
1 - PES	91	0	271	349.000	
3 - ODC	90	0	271	270.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	34 (un)	ESTADO

AÇÃO: 4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES

8.007.606

FINALIDADE: FISCALIZAR E REGULAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, ESTABELECEndo PADRÕES, NORMAS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM À EFICIÊNCIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS. REALIZAR ESTUDOS PARA NOVOS MODELOS DE CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO ATUAIS, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO PODER CONCEDENTE.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	271	7.635.606	
3 - ODC	91	0	271	172.000	
4 - INV	90	0	271	200.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
REGULAÇÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	271	2.000	

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

83.848.125

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO **56.709.747**

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I. **32.454.839**

FINALIDADE: AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 571		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	117 (un)	ESTADO							32.454.839
			3 - ODC	90	0	159			20.944.839
			3 - ODC	90	0	272			1.500.000
			3 - ODC	90	0	274			10.000.000
			4 - INV	90	0	107			10.000

AÇÃO: 2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA **24.254.908**

FINALIDADE: INCENTIVAR A CRIAÇÃO, DE FORMA SUSTENTÁVEL, DE EMPRESAS INOVADORAS NO CONTEXTO DE TODA A ECONOMIA CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	50 (un)	ESTADO							24.254.908
			3 - ODC	90	0	159			16.036.682
			3 - ODC	90	0	272			500.000
			4 - INV	90	0	159			7.718.226

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES **27.138.378**

AÇÃO: 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA **27.138.378**

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL POR INTERMÉDIO DO CONHECIMENTO CONCEDENDO BOLSAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	4.000 (un)	ESTADO							27.138.378
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO							
BOLSA DE Mestrado Concedida	50 (un)	ESTADO							
			3 - ODC	90	0	101			27.138.378

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO 176.291.645

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 38.309.427

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.144.370		15.000.057		10.000			36.154.427
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				2.100.000				2.100.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC			55.000					55.000
TOTAL	21.144.370		15.055.057	2.100.000	10.000			38.309.427

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO 21.106.415

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.153.307		2.087.000					6.240.307
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				101.000				101.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS			7.950.000	5.000.000				12.950.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			916.108					916.108
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				899.000				899.000
TOTAL	4.153.307		10.953.108	6.000.000				21.106.415

UO: 32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 9.382.400

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	6.637.000		2.514.400	231.000				9.382.400
TOTAL	6.637.000		2.514.400	231.000				9.382.400

UO: 32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO 10.963.352

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.426.349		6.667.034					9.093.383
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			81.000					81.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS			1.478.969	300.000				1.778.969
TOTAL	2.426.349		8.227.003	310.000				10.963.352

UO: 32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 12.681.926

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	4.100.000		8.381.926	200.000				12.681.926
TOTAL	4.100.000		8.381.926	200.000				12.681.926

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVI 176.291.645

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 83.848.125

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			27.138.378					27.138.378
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			36.981.521	7.718.226				44.699.747
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			2.000.000					2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000.000					10.000.000
TOTAL			76.119.899	7.728.226				83.848.125

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.645.868.594

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 399.999.365

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA 20.815.120

AÇÃO: 1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL 18.395.020

FINALIDADE: DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 781 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AEROPORTO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	1.000.000
			4 - INV	90	0	133	17.395.020

AÇÃO: 1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES 2.420.100

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 121 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.420.100

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 6.430.705

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 2.722.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.621.000
			3 - ODC	91	0	101	101.000
			4 - INV	90	0	101	1.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.708.705

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	3.258.705
			1 - PES	91	0	101	200.000
			3 - ODC	90	0	101	250.000

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA 372.733.540

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO

126.964.825

FINALIDADE: SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PASSAGEM SUBSIDIADA	150.000.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	0	101	126.964.825
							126.964.825

AÇÃO: 1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

25.411.046

FINALIDADE: APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES, DENTRE OUTRAS.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 451 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	20.411.046
			4 - INV	90	0	107	5.000.000

AÇÃO: 1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA

185.446.836

FINALIDADE: PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 453 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
OBRA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	7.200.000
			4 - INV	90	0	107	5.866.249
			4 - INV	90	0	142	172.380.587

AÇÃO: 5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO

34.910.833

FINALIDADE: AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA, DENTRE OUTRAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGEM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 784 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESTAÇÃO IMPLANTADA	4 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	28.000.000
			4 - INV	90	0	101	6.910.833

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

10.000

AÇÃO: 0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES

10.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
			5 - IFI	90	0	101	10.000
							10.000

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

865.865.296

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

48.873.104

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

48.873.104

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	567 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	48.873.104

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

78.477

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

78.477

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	173 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
			3 - ODC	90	0	271	28.477

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

60.520

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

60.520

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	60.520
			3 - ODC	90	0	271	50.520
							10.000

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

745.619.055

AÇÃO: 1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS

243.114.357

FINALIDADE: IMPLANTAR, PAVIMENTAR E RECUPERAR A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, VIAS URBANAS, OBRAS ESPECIAIS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS E NAS VIAS URBANAS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM E DO CUSTO DE TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DA MALHA RODOVIÁRIA, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	70 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	243.114.357
OBRA ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	3.410 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	91.453.545
	230 (m)	METROPOLITANA					151.660.812
	180 (m)	CENTRAL SERRANA					
	210 (m)	SUDOESTE SERRANA					
	10 (m)	CAPARAÓ					
	1.150 (m)	CENTRO OESTE					
	700 (m)	NORDESTE					
	700 (m)	NOROESTE					
TRECHO CONCLUÍDO	21 (km)	ESTADO					
	2 (km)	METROPOLITANA					
	2 (km)	CENTRAL SERRANA					
	4 (km)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (km)	LITORAL SUL					
	1 (km)	CENTRAL SUL					
	1 (km)	CAPARAÓ					
	1 (km)	RIO DOCE					
	7 (km)	CENTRO OESTE					
	5 (km)	NORDESTE					
	5 (km)	NOROESTE					

AÇÃO: 1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

22.000.000

FINALIDADE: REALIZAR INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA MELHORIA DA OFERTA E A SEGURANÇA HÍDRICA, BEM COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO REALIZADA	10 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	22.000.000
	11.041 (m)	RIO DOCE	4 - INV	90	0	143	2.000.000
	2.600 (m)	NOROESTE					20.000.000

AÇÃO: 1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES

3.000.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO, PROPORCIONANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	3.000.000
	3 (un)	METROPOLITANA					3.000.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

646.003

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	646.003
							646.003

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS

84.646.421

FINALIDADE: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TRECHO CONSERVADO	50 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	101		84.646.421	
	444 (km)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107		71.607.518	
	431 (km)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	0	154		8.392.482	
	50 (km)	SUDOESTE SERRANA						4.646.421	
	336 (km)	LITORAL SUL							
	336 (km)	CENTRAL SUL							
	395 (km)	CAPARAÓ							
	389 (km)	RIO DOCE							
	437 (km)	CENTRO OESTE							
	514 (km)	NORDESTE							
	452 (km)	NOROESTE							

AÇÃO: 2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS

44.544.480

FINALIDADE: CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO E TOPOGRÁFICO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIÇO EXECUTADO	24 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		44.544.480	
	36 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	143		35.000.000	
	12 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	271		6.344.480	
	12 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	0	107		200.000	
	12 (un)	NOROESTE	4 - INV	90	6			3.000.000	

AÇÃO: 2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE

13.022.051

FINALIDADE: GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TRECHO SINALIZADO/MONITORADO	3.793 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	271		13.022.051	

AÇÃO: 2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES

21.886.868

FINALIDADE: APOIAR O PLANEJAMENTO E O CONTROLE DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE E COORDENAR, GERENCIAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	15 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		21.886.868	
			4 - INV	90	0	143		3.000.000	
			4 - INV	90	6	107		15.886.868	
								3.000.000	

AÇÃO: 2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

764.330

FINALIDADE: REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OPERAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271		764.330	
			4 - INV	90	0	271		500.000	
								264.330	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

36.326.139

FINALIDADE: ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, FERROVIÁRIAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE ARTES ESPECIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	36.326.139
	1 (un)	METROPOLITANA					30.000.000
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	0	143	6.326.139
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	2 (un)	LITORAL SUL					
	2 (un)	CENTRAL SUL					
	2 (un)	CAPARAÓ					
	2 (un)	RIO DOCE					
	2 (un)	CENTRO OESTE					
	2 (un)	NORDESTE					
2 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS

2.000.000

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E OBRAS COM O OBJETIVO DE MONITORAR, CONTROLAR, CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 543 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ZONA/ENCOSTA PROTEGIDA	300 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	2.000.000

AÇÃO: 5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER

2.050.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	2.000.000
			4 - INV	90	0	271	50.000

AÇÃO: 5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

837.110

FINALIDADE: IMPLANTAR ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271	837.110

AÇÃO: 5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS

270.781.296

FINALIDADE: PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, PROPICIANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS E DE CARGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
TRECHO CONCLUÍDO	143 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	143	256.781.296
	2 (km)	METROPOLITANA	4 - INV	90	6	107	14.000.000
	17 (km)	RIO DOCE					

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

41.532.098

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

14.026.806

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	7.628.577
			3 - ODC	90	0	271	3.930.231
			3 - ODC	91	0	101	720.000
			3 - ODC	91	0	271	109.529
			4 - INV	90	0	107	1.000.000
			4 - INV	90	0	271	638.469

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

27.505.292

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	27.505.292	
1 - PES	91	0	101	23.542.473	
3 - ODC	90	0	101	2.457.911	
				1.504.908	

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA

29.342.188

AÇÃO: 5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS

29.342.188

FINALIDADE: PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO METROPOLITANO, OBJETIVANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 453		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
4 - INV	90	0	107	29.342.188	
4 - INV	90	0	142	1.000.000	
				28.342.188	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

259.854

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

259.854

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	259.854	
3 - ODC	90	0	101	33.979	
				225.875	

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

100.000

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

100.000

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	4 (un)	ESTADO		100.000	
				3 - ODC	
				90	
				0	
				101	
				100.000	

UO: 35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS

147.535.536

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

147.535.536

AÇÃO: 1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS

147.535.536

FINALIDADE: PROVER, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS PARA DOTAR O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES ADEQUADAS À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	2 (un)	ESTADO		147.535.536	
4 - INV	90	0	101	58.894.214	
IMÓVEL AMPLIADO	2 (un)	ESTADO		88.341.322	
4 - INV	90	0	107	88.341.322	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO		300.000	
	1 (un)	METROPOLITANA			
	1 (un)	CENTRAL SERRANA			
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA			
	1 (un)	LITORAL SUL			
	1 (un)	CENTRAL SUL			
	1 (un)	CAPARAÓ			
	1 (un)	RIO DOCE			
	1 (un)	CENTRO OESTE			
	1 (un)	NORDESTE			
	1 (un)	NOROESTE			
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	2 (un)	ESTADO			

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES

232.468.397

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

1.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES

1.500.000

FINALIDADE: GARANTIR DIRETAMENTE O RISCO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO FUNDO AVAL BANDES PARA AS CATEGORIAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	107	1.500.000	

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA

230.968.397

AÇÃO: 0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA

230.968.397

FINALIDADE: GERIR E OPERACIONALIZAR A EXECUÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
4 - INV	90	0	107	230.968.397	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA **1.645.868.594**

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA **399.999.365**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.458.705		186.977.971	7.910.833	10.000			198.357.509
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				11.866.249				11.866.249
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO				17.395.020				17.395.020
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				172.380.587				172.380.587
TOTAL	3.458.705		186.977.971	209.552.689	10.000			399.999.365

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **865.865.296**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	74.907.467		10.279.880	71.607.518				156.794.865
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				178.846.027				178.846.027
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				180.003.000				180.003.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				305.338.783				305.338.783
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				4.646.421				4.646.421
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			5.224.240	15.011.960				20.236.200
6107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				20.000.000				20.000.000
TOTAL	74.907.467		15.504.120	775.453.709				865.865.296

UO: 35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS **147.535.536**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				58.894.214				58.894.214
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				88.341.322				88.341.322
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				300.000				300.000
TOTAL				147.535.536				147.535.536

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES **232.468.397**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			1.500.000	230.968.397				232.468.397
TOTAL			1.500.000	230.968.397				232.468.397

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **554.773.514**

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **553.683.768**

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **148.383.768**

AÇÃO: 1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS **250.000**

FINALIDADE: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR MELHORIAS QUE FOMENTE O DESENVOLVIMENTO URBANO PARA INVESTIMENTOS DE TERCEIROS, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAIAS, CONSTRUÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS, E DEMAIS ESTRUTURAS PÚBLICAS E AFINS.

FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
4 - INV	90	0	101	250.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
OBRA REALIZADA	2 (un)	ESTADO
PROJETO ELABORADO	7 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

200

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 451 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESTUDO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100
PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	100

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.420.846

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.143.646
			3 - ODC	91	0	101	77.200
			4 - INV	90	0	101	200.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

6.913.001

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	80 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	6.180.270
			1 - PES	91	0	101	250.214
			3 - ODC	90	0	101	482.517

AÇÃO: 2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

100

FINALIDADE: PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 451 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100

AÇÃO: 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

40.259.621

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CIRCULAÇÃO VIÁRIA E DE PEDESTRE, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS) E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREA SUBTERRÂNEA, DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 451 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	20.000
	10 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	0	101	13.000.000
	10 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	0	107	25.253.833
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	101	36.807
	10 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	133	1.910.000
	10 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	101	38.981
	10 (un)	CAPARAÓ					
	10 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	10 (un)	NORDESTE					
10 (un)	NOROESTE						

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

500.000

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO COM FOCO NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE, AMPLIANDO A OFERTA DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 511		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	0	101		500.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						500.000	
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

1.010.000

FINALIDADE: AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	0	101		1.010.000	
	2 (un)	CENTRAL SERRANA						860.000	
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	101		150.000	
	2 (un)	LITORAL SUL							
	2 (un)	CENTRAL SUL							
	2 (un)	CAPARAÓ							
	2 (un)	RIO DOCE							
	2 (un)	CENTRO OESTE							
	2 (un)	NORDESTE							
	2 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES

50.000

FINALIDADE: APOIAR E INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS PARA O RECONHECIMENTO LEGAL E INCORPORAÇÃO DOS CATADORES NO SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ESTIMULANDO O APOIO MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES, NA CESSÃO DE ÁREAS PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	40	0	101		50.000	

AÇÃO: 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS

97.480.000

FINALIDADE: ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA. IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE IMPLEMENTANDO SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OBRA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		97.480.000	
	5 (un)	METROPOLITANA						80.000	
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	0	101		250.000	
PROJETO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	133		97.150.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS

500.000

FINALIDADE: PLANEJAR E EXECUTAR INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES COM O OBJETIVO DE PREVENIR OCORRÊNCIAS DE DESASTRES RELACIONADOS A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS MEDIANTE INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCOS.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F					
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
OBRA REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	101	500.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					500.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						
	PROJETO ELABORADO	1 (un)					METROPOLITANA	
		1 (un)					CENTRAL SERRANA	
		1 (un)					SUDOESTE SERRANA	
1 (un)		LITORAL SUL						
1 (un)		CENTRAL SUL						
1 (un)		CAPARAÓ						
1 (un)		RIO DOCE						
1 (un)		CENTRO OESTE						
1 (un)		NORDESTE						

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

388.300.000

AÇÃO: 0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES

388.300.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
5 - IFI	90	0	133	24.250.000
5 - IFI	90	0	143	364.000.000
5 - IFI	90	4	101	50.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

17.000.000

AÇÃO: 1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS

17.000.000

FINALIDADE: IMPLANTAR POLÍTICAS ADEQUADAS PARA O SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS URBANAS NA RMGV, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, MODELAGEM INSTITUCIONAL E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES SELECIONADAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 512 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 512 ESFERA: F								
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES					
GESTÃO REALIZADA	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	101	1.000.000				
							4 - INV	90	0	143	16.000.000

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1.089.746

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.089.746

AÇÃO: 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL

35.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

FUNÇÃO: 16 **SUB-FUNÇÃO:** 481 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16 SUB-FUNÇÃO: 481 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
FAMÍLIA APOIADA	10 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	0	101	30.000
	20 (un)	CENTRAL SERRANA					
	30 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	30 (un)	LITORAL SUL					
	30 (un)	CENTRAL SUL					
	30 (un)	CAPARAÓ					
	30 (un)	RIO DOCE					
	30 (un)	CENTRO OESTE					
	30 (un)	NORDESTE					
	30 (un)	NOROESTE					

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

699.046

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO	2.080 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101			699.046
			3 - ODC	90	0	101			670.546
			3 - ODC	91	0	101			28.000
									500

AÇÃO: 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA

355.700

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSETAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA APOIADA	110 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	0	101			355.700
	27 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	101			30.000
	27 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	0	142			20.700
	82 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	107			300.000
	179 (un)	CENTRAL SUL							5.000
	85 (un)	CAPARAÓ							
	89 (un)	RIO DOCE							
	151 (un)	CENTRO OESTE							
	166 (un)	NORDESTE							
	88 (un)	NOROESTE							

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 554.773.514

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 553.683.768

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.430.484		1.803.563	16.796.907				25.030.954
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				25.253.833				25.253.833
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				99.060.000	24.250.000			123.310.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				16.000.000	364.000.000			380.000.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				38.981	50.000			88.981
TOTAL	6.430.484		1.803.563	157.149.721	388.300.000			553.683.768

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.089.746

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			779.746					779.746
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				300.000				300.000
TOTAL			779.746	310.000				1.089.746

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 33.328.699

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 31.838.687

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	41 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000
									10.000

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

31.828.687

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

3.297.247

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101	20.000
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	180.000
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	60 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	118.801
			4 - INV	90	0	107	2.279.446
			4 - INV	90	0	133	699.000

AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES

20.010.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	143	20.000.000
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO

700.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	700.000
EVENTO REALIZADO	8 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.249.526

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.174.526
			3 - ODC	91	0	101	65.000
			4 - INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.408.456

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	41 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	2.713.982
			1 - PES	91	0	101	275.000
			3 - ODC	90	0	101	419.474

AÇÃO: 2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1.326.000

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101	64.000
DISTRITOS TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	400.000
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	400.000
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133	452.000
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ACÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

1.837.458

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101			101.000
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101			470.000
FAMPRESS/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			617.458
			3 - ODC	90	0	133			649.000

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO

1.490.012

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

1.490.012

ACÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

1.000

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			1.000
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO							
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							

ACÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES

1.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			1.000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO							
PROJETO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							

ACÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO

1.454.085

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	159			1.404.085
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			50.000

ACÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

32.927

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272			32.927
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO							
FAMPRESS/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

ACÇÃO: 2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1.000

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			1.000
DISTRITOS TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO							
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO							
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO							
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

33.328.699

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

31.838.687

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.988.982		4.641.458	118.801				7.749.241

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 33.328.699

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 31.838.687

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				2.289.446				2.289.446
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			1.101.000	699.000				1.800.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				20.000.000				20.000.000
TOTAL	2.988.982		5.742.458	23.107.247				31.838.687

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO 1.490.012

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			1.407.085	50.000				1.457.085
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			32.927					32.927
TOTAL			1.440.012	50.000				1.490.012

ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 38.005.315

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 37.785.315

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA 37.775.315

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 19.449.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO INSTALADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	40	0	101	500.000
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	7.249.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	11.700.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	2 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE 1.000

FINALIDADE: DOTAR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UM COMPLEXO PARA FINS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS, DE FORMA A PROMOVER O ESTADO ATRAVÉS DE JOGOS E EVENTOS DE GRANDE VISIBILIDADE.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTÁDIO CONCLUÍDO	90 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	101	1.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 2.647.263

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.507.263
			3 - ODC	91	0	101	110.000
			4 - INV	90	0	101	30.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.493.052

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	52 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			4.493.052
			1 - PES	91	0	101			3.615.772
			3 - ODC	90	0	101			150.000
									727.280

AÇÃO: 2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA

515.000

FINALIDADE: PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	20.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			515.000
			3 - ODC	90	0	163			65.000
									450.000

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO

3.745.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATELETA APOIADO	151 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101			3.745.000
EVENTO APOIADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	163			300.000
			3 - ODC	90	0	101			300.000
			3 - ODC	90	0	163			2.845.000
									300.000

AÇÃO: 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER

10.000

FINALIDADE: ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFISSIONAL CAPACITADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000
									10.000

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

2.394.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			2.394.000
			3 - ODC	91	0	101			2.230.000
			4 - INV	90	0	101			144.000
									20.000

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER

4.521.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO APOIADO/REALIZADO	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101			4.521.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	0	101			11.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	101			10.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	101			350.000
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	0	133			1.200.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	0	163			1.200.000
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
1 (un)	NOROESTE								

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

220.000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

220.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

5.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	0	159	5.000

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO

5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATLETA APOIADO	1 (un)	ESTADO
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	0	159	5.000

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

205.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	0	159	205.000

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER

5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EVENTO APOIADO/REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	0	159	5.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

38.005.315

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

37.785.315

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.765.772		9.319.543	7.800.000				20.885.315
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				11.700.000				11.700.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			1.200.000					1.200.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ			4.000.000					4.000.000
TOTAL	3.765.772		14.519.543	19.500.000				37.785.315

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

220.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			220.000					220.000
TOTAL			220.000					220.000

ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

44.192.157

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

28.333.244

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

30.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

30.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	0	101	29.500
3 - ODC	91	0	101	500

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

28.303.244

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT

150.000

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	101	150.000

AÇÃO: 1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

350.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E ADEQUAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO ADEQUADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	50.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	0	107	280.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	107	20.000
	1 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES

1.000

FINALIDADE: CONCLUIR E IMPLANTAR O EQUIPAMENTO CULTURAL - TEATRO, MUSEU E PRAÇA.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PLANO DE GESTÃO ELABORADO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	101	1.000

AÇÃO: 1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

1.029.100

FINALIDADE: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BEM PRESERVADO	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	0	101	201.500
BEM RESTAURADO	3 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	50	0	101	70.000
	1 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	0	101	10.000
	1 (un)	NORDESTE	4 - INV	40	0	107	746.600
			4 - INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.002.137

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	1.832.137
			3 - ODC	91	0	101	70.000
			4 - INV	90	0	101	100.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

12.183.307

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	198 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	9.832.307
			1 - PES	91	0	101	717.000
			3 - ODC	90	0	101	1.634.000

AÇÃO: 2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA

100.000

FINALIDADE: COMPREENDER O IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL E MENSURAR A COMPETITIVIDADE E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA NO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100.000
ESTUDO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

742.800

FINALIDADE: APOIAR E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VISANDO AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, DIVULGAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	742.800		289.600
	5 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	22	0	107		250.000	76.640
			4 - INV	90	0	101			76.640
			4 - INV	90	0	107			126.560

AÇÃO: 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL

7.274.900

FINALIDADE: PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO APOIADA	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	0	101	7.274.900		6.558.100
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	101		665.000	
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	101		51.800	
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
	AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO						
2 (un)		METROPOLITANA							

AÇÃO: 4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.170.000

FINALIDADE: GARANTIR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECULT.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	4.170.000		3.600.000
			4 - INV	90	0	101		570.000	

AÇÃO: 4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL

300.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA CAPACITADA	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	300.000		299.000
			3 - ODC	91	0	101		1.000	

UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.800.544

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000		10.000

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

1.785.544

AÇÃO: 1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

5.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	5.000		5.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

466.273

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO					466.273
			3 - ODC	90	0	101	454.353
			3 - ODC	91	0	101	6.920
			4 - INV	90	0	107	5.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

1.304.271

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	24 (un)	ESTADO					1.304.271
			1 - PES	90	0	101	1.039.452
			1 - PES	91	0	101	23.000
			3 - ODC	90	0	101	241.819

AÇÃO: 2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL

10.000

FINALIDADE: NORMATIZAR, ORIENTAR E FISCALIZAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS E PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 391	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATENDIMENTO REALIZADO	11.000 (un)	ESTADO					10.000
EVENTO REALIZADO	60 (un)	ESTADO					10.000
UNIDADE BENEFICIADA	380 (un)	ESTADO					10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			3 - ODC	90	0	101	5.000

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.058.369

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

14.058.369

AÇÃO: 2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

5.010.000

FINALIDADE: PROVER RENDA OU SUBSÍDIO AOS AGENTES E ESPAÇOS DO SETOR CULTURAL, VISANDO DAR SUORTE SOCIAL, BEM COMO, APOIAR, FINANCIAR, FOMENTAR E INCENTIVAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO					5.010.000
	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	101	5.000.000
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	41	0	107	10.000
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	3 (un)	LITORAL SUL					
	3 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CAPARAÓ					
	3 (un)	RIO DOCE					
	3 (un)	CENTRO OESTE					
	3 (un)	NORDESTE					
	2 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

5.837.369

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO CONCLUÍDO	290 (un)	ESTADO					5.837.369
PROJETO PREMIADO	290 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.837.369

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO

3.211.000

FINALIDADE: PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 391 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					3.211.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL RESTAURADO	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	3.211.000
PROJETO CONCLUÍDO	78 (un)	ESTADO					
PROJETO PREMIADO	90 (un)	ESTADO					

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 44.192.157

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA **28.333.244**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.549.307		15.410.337	949.440				26.909.084
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.424.160				1.424.160
TOTAL	10.549.307		15.410.337	2.373.600				28.333.244

UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **1.800.544**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.062.452		728.092					1.790.544
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	1.062.452		728.092	10.000				1.800.544

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **14.058.369**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			14.048.369					14.048.369
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL			14.048.369	10.000				14.058.369

ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **137.114.139**

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **63.695.476**

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **93.000**

AÇÃO: 2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL **1.000**

FINALIDADE: REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					1.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000

AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS **92.000**

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					92.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONSELHO MANTIDO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000
POLÍTICA AMBIENTAL DESENVOLVIDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	91.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **10.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **10.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					10.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.000
			3 - ODC	91	0	101	5.000

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **829.619**

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES

829.619

FINALIDADE: AMPLIAR E APOIAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO, DE INCLUSÃO SOCIAL, DA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DA COLETA SELETIVA, DA VIABILIZAÇÃO DE ACORDOS PARA A LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS, ALÉM DE POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA SUA ACEITAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PLANO IMPLEMENTADO	30 (%)	ESTADO							829.619
			3 - ODC	90	0	101			613.700
			4 - INV	90	0	107			215.919

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

150.500

AÇÃO: 2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

20.500

FINALIDADE: APOIAR AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS, JUNTO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES, DE FORMA A INCENTIVAR AS BOAS PRÁTICAS DE CUIDADO E BEM ESTAR ANIMAL, BEM COMO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DO CUIDADO E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E EM ESTADO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	2 (un)	ESTADO							20.500
			3 - ODC	20	0	101			3.000
			3 - ODC	50	0	101			4.500
			3 - ODC	90	0	101			8.000
			3 - ODC	91	0	101			2.000
			4 - INV	90	0	107			3.000

AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

130.000

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES A SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	10 (un)	ESTADO							130.000
			3 - ODC	40	0	101			50.000
			3 - ODC	90	0	101			35.000
			4 - INV	90	0	107			45.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

3.452.392

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

229.688

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							229.688
			3 - ODC	90	0	101			179.187
			3 - ODC	91	0	101			501
			4 - INV	90	0	107			50.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.222.704

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	51 (un)	ESTADO							3.222.704
			1 - PES	90	0	101			2.654.310
			1 - PES	91	0	101			90.000
			3 - ODC	90	0	101			478.394

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

59.159.965

AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

54.059.965

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	6 (un)	ESTADO							54.059.965
			3 - ODC	90	0	101			49.965
			4 - INV	90	0	107			10.000
			4 - INV	90	0	143			54.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR **5.100.000**

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO						5.100.000	
			4 - INV	90	0	107		100.000	
			4 - INV	90	0	143		5.000.000	

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **53.573.621**

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **40.000**

AÇÃO: 1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE **40.000**

FINALIDADE: MONITORAR OS IMPACTOS DO DESASTRE, FISCALIZAR AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS E PROPOR MELHORIAS PARA RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO RIO DOCE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA MONITORADO	100 (%)	ESTADO						40.000	
			3 - ODC	90	0	271		40.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **436.000**

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO **100.000**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						100.000	
			3 - ODC	90	0	271		100.000	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **276.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	350 (un)	ESTADO						276.000	
			3 - ODC	90	0	271		274.000	
			3 - ODC	91	0	271		2.000	

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO **60.000**

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	320 (un)	ESTADO						60.000	
			3 - ODC	90	0	271		60.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **51.250**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **51.250**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO						51.250	
			3 - ODC	90	0	271		51.250	

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **271.000**

AÇÃO: 2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS **271.000**

FINALIDADE: IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM VISTAS A SUA GESTÃO INTEGRADA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS VOLTADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL E À RECICLAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PLANO IMPLEMENTADO	100 (%)	ESTADO						271.000	
			3 - ODC	90	0	271		271.000	

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS **17.892.260**

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA

6.059.044

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DOS IMÓVEIS DA INSTITUIÇÃO E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS PELO IEMA, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO							6.059.044
			3 - ODC	90	0	271			1.557.404
			4 - INV	90	0	107			1.000.000
			4 - INV	90	0	271			3.501.640

AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

449.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ANIMAL RESGATADO	2.000 (un)	ESTADO							449.000
CRIDADOR CADASTRADO	470 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			189.000
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EMITIDA	345 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			260.000

AÇÃO: 2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

2.314.087

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, SUL E NORTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS DAS MICRORREGIÕES ALÉM DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOBRE ÁREAS CONTAMINADAS, MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INVENTÁRIO ELABORADO	25 (%)	ESTADO							2.314.087
PLANO ELABORADO	25 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	271			200.000
			3 - ODC	90	0	274			1.664.087
			4 - INV	90	0	274			450.000

AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

146.000

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES A SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO							146.000
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			144.000
			3 - ODC	91	0	271			2.000

AÇÃO: 4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

304.000

FINALIDADE: CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO E FOMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	2 (un)	ESTADO							304.000
MULTIPLICADOR CAPACITADO	160 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			300.000
			3 - ODC	91	0	271			4.000

AÇÃO: 4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

404.000

FINALIDADE: PROMOVER O GERENCIAMENTO COSTEIRO E OUTRAS MODALIDADES DE ZONEAMENTO, ESTABELECE E PROPOR NORMAS, DIRETRIZES E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS VOLTADOS AO ORDENAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO ESTADUAL, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANOS DE GESTÃO DOS MANGUEZAIS E EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA LINHA DE COSTA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO ELABORADO	1 (un)	ESTADO							404.000
			3 - ODC	90	0	271			404.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

6.848.129

FINALIDADE: PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO PROJETOS E PESQUISAS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			6.848.129
			3 - ODC	90	0	139			1.451.549
			3 - ODC	90	0	271			1.000
			4 - INV	90	0	271			4.603.580
									792.000

AÇÃO: 4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

640.000

FINALIDADE: EXERCER CONTROLE PRÉVIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS, SOBRETUDO, QUANTO AOS EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL POLUIDOR, BEM COMO QUE POSSAM CAUSAR DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA	800 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			640.000
PARECER TÉCNICO EMITIDO	1.600 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			540.000
VISTORIA TÉCNICA REALIZADA	250 (un)	ESTADO							100.000

AÇÃO: 4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

728.000

FINALIDADE: PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A PREVENIR E RECUPERAR POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ATENDER ACIDENTES AMBIENTAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.392 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			728.000
			4 - INV	90	0	271			283.000
									445.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

34.813.111

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

4.733.761

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			4.733.761
			3 - ODC	90	0	271			2.849.135
			3 - ODC	91	0	101			1.729.266
			3 - ODC	91	0	271			120.000
			4 - INV	90	0	271			20.000
									15.360

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

30.079.350

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	320 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			30.079.350
			1 - PES	91	0	101			25.822.579
			3 - ODC	90	0	101			2.830.000
									1.426.771

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

70.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

70.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
3 - ODC	90	0	271	50.000
				20.000

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

8.488.181

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

8.436.181

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS

600.000

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	600.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.002.798

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	15.726
			3 - ODC	90	0	107	782.609
			3 - ODC	90	0	271	30.000
			3 - ODC	91	0	107	26.000
			4 - INV	90	0	107	62.963
			4 - INV	90	0	271	85.500

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

5.854.983

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	83 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	4.534.483
			1 - PES	90	0	275	433.500
			1 - PES	91	0	101	530.000
			3 - ODC	90	0	101	312.000
			3 - ODC	90	0	275	45.000

AÇÃO: 2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM

56.100

FINALIDADE: PLANEJAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, PROPOR DIRETRIZES E MECANISMOS PARA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A SEGURANÇA DE BARRAGEM E A GESTÃO COMPARTILHADA DOS RECURSOS HÍDRICOS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BACIA COM COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA IMPLANTADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	21.100
BARRAGEM FISCALIZADA	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	275	35.000
ESTUDO/PLANO ELABORADO	10 (un)	ESTADO					
SISTEMA IMPLANTADO	60 (%)	ESTADO					
TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO	2 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

922.300

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, VISANDO GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA TODOS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
COMITÊ APOIADO	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	30.000
CURSO DE ÁGUA MONITORADO	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	275	725.000
ESTAÇÃO IMPLANTADA	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	275	167.300
SISTEMA IMPLANTADO	30 (%)	ESTADO					

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

50.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	10.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

40.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	61 (un)	ESTADO					40.000
			3 - ODC	90	0	271	10.000
			3 - ODC	90	0	275	30.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO					1.000
			3 - ODC	90	0	275	1.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
							1.000
			3 - ODC	90	0	101	1.000

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

522.000

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

412.000

AÇÃO: 1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

172.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E A GESTÃO AMBIENTAL POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, VIABILIZANDO OBRAS INFRAESTRUTURA ADEQUADA E A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO					172.000
			3 - ODC	90	0	159	5.000
			4 - INV	90	0	159	167.000

AÇÃO: 2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA

110.000

FINALIDADE: CUSTEAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
FUNDO MANTIDO	1 (un)	ESTADO					110.000
			3 - ODC	90	0	159	10.000
			4 - INV	90	0	159	100.000

AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

130.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	1 (un)	ESTADO					130.000
			4 - INV	90	0	159	130.000

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

110.000

AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

110.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO DESENVOLVIDA/APOIADA	2 (un)	ESTADO					110.000
			4 - INV	90	0	159	110.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

10.834.861

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

4.199.906

AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS

794.000

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO	5 (un)	ESTADO					794.000
			3 - ODC	20	0	159	1.000
			3 - ODC	40	0	159	1.000
			3 - ODC	50	0	159	1.000
			3 - ODC	90	0	159	1.000
			4 - INV	40	0	159	395.000
			4 - INV	90	0	159	395.000

AÇÃO: 1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA

1.445.000

FINALIDADE: APOIAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO DO SOLO AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS NAS BACIAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O APERFEIÇOAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS E PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO					1.445.000
			3 - ODC	20	0	159	100.000
			3 - ODC	90	0	139	5.000
			3 - ODC	90	0	159	38.000
			4 - INV	90	0	107	400.000
			4 - INV	90	0	159	900.000
			4 - INV	90	0	271	2.000

AÇÃO: 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

220.000

FINALIDADE: REMUNERAR PROPRIETÁRIOS, QUE COMPROVADAMENTE DESTINAREM PARTE DE SUAS PROPRIEDADES À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL EM ÁREAS COM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE MERCADO, POR SERVIÇOS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO	100 (%)	ESTADO					220.000
			3 - ODC	90	0	159	30.000
			4 - INV	90	0	159	190.000

AÇÃO: 2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL

1.342.000

FINALIDADE: APOIAR AÇÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO GERIR, RECUPERAR, FISCALIZAR E OU/ MONITORAR A COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO E PROPOR DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E FLORESTAIS, AGREGANDO VALOR E CRIANDO MERCADOS QUE GARANTAM SUA SUSTENTABILIDADE, AÇÕES QUE RESULTEM EM ESTUDOS, SERVIÇOS, OBRAS COM VISTAS A CONSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, USO RACIONAL, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROMOÇÃO DOS USOS MÚLTIPLOS DOS RECURSOS FLORESTAIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO	2 (un)	ESTADO					1.342.000
			3 - ODC	20	0	159	1.000
			3 - ODC	50	0	159	1.000
			3 - ODC	90	0	159	120.000
			3 - ODC	91	0	159	10.000
			4 - INV	90	0	159	1.210.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

398.906

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTELECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	3 (un)	ESTADO							398.906
			3 - ODC	20	0	159			3.000
			3 - ODC	50	0	159			3.000
			3 - ODC	90	0	107			10.000
			4 - INV	40	0	107			332.906
			4 - INV	90	0	107			50.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

6.634.955

AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

4.126.955

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO							4.126.955
			4 - INV	90	0	107			4.126.955

AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR

2.508.000

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	2 (un)	ESTADO							2.508.000
			3 - ODC	50	0	143			70.000
			4 - INV	90	0	107			2.438.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

137.114.139

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

63.695.476

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.744.310		1.436.247					4.180.557
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				514.919				514.919
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				59.000.000				59.000.000
TOTAL	2.744.310		1.436.247	59.514.919				63.695.476

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

53.573.621

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.702.579		5.847.455					34.550.034
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.000.000				1.000.000
0139 - DOAÇÕES			1.000					1.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			10.794.500	5.114.000				15.908.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.664.087	450.000				2.114.087
TOTAL	28.702.579		18.307.042	6.564.000				53.573.621

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

8.488.181

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.064.483		328.726					5.393.209
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			808.609	662.963				1.471.572
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			101.100	85.500				186.600
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	433.500		836.000	167.300				1.436.800
TOTAL	5.497.983		2.074.435	915.763				8.488.181

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

522.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			15.000	507.000				522.000
TOTAL			15.000	507.000				522.000

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

10.834.861

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 137.114.139

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO 10.834.861

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			10.000	7.347.861				7.357.861
0139 - DOAÇÕES			5.000					5.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			70.000					70.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			310.000	3.090.000				3.400.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				2.000				2.000
TOTAL			395.000	10.439.861				10.834.861

ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2.336.079.422

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2.242.929.956

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 32.600.000

AÇÃO: 0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL 14.400.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	113	9.600.000	
1 - PES	90	0	114	4.800.000	

AÇÃO: 0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO 15.600.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	113	10.400.000	
1 - PES	90	0	114	5.200.000	

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 2.600.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 12			SUB-FUNÇÃO: 122			ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.600.000	

PROG: 0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL 707.599.398

AÇÃO: 1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS 28.950.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.

FUNÇÃO: 12			SUB-FUNÇÃO: 122			ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE REESTRUTURADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102	350.000	
			4 - INV	90	0	102	28.600.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS

97.507.720

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	1.208 (un)	ESTADO							97.507.720
			1 - PES	90	0	101			2.110.000
			1 - PES	90	0	102			2.300.000
			1 - PES	90	0	114			73.522.000
			1 - PES	91	0	101			530.000
			1 - PES	91	0	102			400.000
			1 - PES	91	0	114			5.000.000
			3 - ODC	50	0	114			7.831.220
			3 - ODC	90	0	101			584.500
			3 - ODC	90	0	102			50.000
			3 - ODC	90	0	114			5.180.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

1.500.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	10 (un)	ESTADO							1.500.000
			3 - ODC	90	0	102			1.500.000

AÇÃO: 2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

15.000.000

FINALIDADE: COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO MUNICIPALIZADO	1.100 (un)	METROPOLITANA							15.000.000
	427 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	40	0	114			15.000.000
	615 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	708 (un)	LITORAL SUL							
	557 (un)	CENTRAL SUL							
	615 (un)	CAPARAÓ							
	728 (un)	RIO DOCE							
	600 (un)	CENTRO OESTE							
	480 (un)	NORDESTE							
	1.100 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL

12.850.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	469 (un)	ESTADO							12.850.000
			1 - PES	90	0	102			600.000
			1 - PES	90	0	114			10.000.000
			1 - PES	91	0	102			20.000
			1 - PES	91	0	114			400.000
			3 - ODC	90	0	102			30.000
			3 - ODC	90	0	114			1.800.000

AÇÃO: 2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO

47.583.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	1.499 (un)	ESTADO							47.583.000
			1 - PES	90	0	102			800.000
			1 - PES	90	0	114			35.300.000
			1 - PES	91	0	102			15.000
			1 - PES	91	0	114			1.300.000
			3 - ODC	90	0	102			130.000
			3 - ODC	90	0	114			10.038.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS

16.461.000

FINALIDADE: DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	16.461.000
UNIDADE MANTIDA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	30.000
			3 - ODC	90	0	102	15.525.500
			3 - ODC	90	0	131	5.000
			3 - ODC	91	0	102	900.500

AÇÃO: 2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL

27.451.130

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	27.451.130
ESCOLA ATENDIDA	231 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	102	16.951.130
			3 - ODC	50	0	114	8.000.000
			4 - INV	50	0	102	2.500.000

AÇÃO: 2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1.115.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 366	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.115.000
SERVIDOR REMUNERADO	41 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102	20.000
			1 - PES	90	0	114	872.000
			1 - PES	91	0	114	6.000
			3 - ODC	90	0	102	2.000
			3 - ODC	90	0	114	215.000

AÇÃO: 2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES

2.007.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS E, AINDA, OS VINCULADOS AO CIRCUITO DE GESTÃO, PROMOVEDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.007.000
SERVIDOR ESTADUAL CAPACITADO	7.100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102	1.000.000
			3 - ODC	90	0	131	995.000
			3 - ODC	91	0	102	12.000

AÇÃO: 2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO

65.000.000

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	65.000.000
ESCOLA ATENDIDA	128 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	102	62.500.000
			4 - INV	50	0	102	2.500.000

AÇÃO: 2305 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES

1.400.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.400.000
PROFISSIONAL BENEFICIADO	1.208 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102	600.000
			4 - INV	90	0	102	800.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

61.100.100

FINALIDADE: PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	2.048 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	42	0	114		55.000.000	
	2.394 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	102		6.000.000	
	3.845 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	148		100.100	
	1.091 (un)	LITORAL SUL							
	2.821 (un)	CENTRAL SUL							
	3.874 (un)	CAPARAÓ							
	2.716 (un)	RIO DOCE							
	3.078 (un)	CENTRO OESTE							
	2.777 (un)	NORDESTE							
	2.356 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

62.903.671

FINALIDADE: PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	1.555 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	42	0	114		55.803.671	
	1.661 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	102		7.000.000	
	2.775 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	148		100.000	
	2.605 (un)	LITORAL SUL							
	3.777 (un)	CENTRAL SUL							
	3.062 (un)	CAPARAÓ							
	4.217 (un)	RIO DOCE							
	3.722 (un)	CENTRO OESTE							
	2.939 (un)	NORDESTE							
	2.687 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

15.891.200

FINALIDADE: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	248 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102		7.000	
UNIDADE REGULARIZADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102		15.860.000	
			3 - ODC	90	0	146		24.200	

AÇÃO: 4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

12.530.000

FINALIDADE: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	174 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102		12.530.000	
UNIDADE REGULARIZADA	20 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

40.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES. REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ELEVAR PROGRESSIVAMENTE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	18.841 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		40.000	
SERVIDOR SELECIONADO	1.500 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

300.000

FINALIDADE: REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO REALIZADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102		300.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1.751.000

FINALIDADE: GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE ASSESSORAMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO							1.751.000
			1 - PES	90	0	102			220.000
			3 - ODC	90	0	102			1.531.000

AÇÃO: 6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

85.652.875

FINALIDADE: GARANTIR EM ATÉ 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR A EVASÃO E MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 306		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ALUNO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO	77.672 (un)	ESTADO							85.652.875
			3 - ODC	90	0	101			22.152.875
ALUNO DE ENSINO MÉDIO ATENDIDO	82.298 (un)	ESTADO							40.000.000
			3 - ODC	90	0	147			23.500.000

AÇÃO: 8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

84.975.000

FINALIDADE: GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA COM VIDEO-MONITORAMENTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	248 (un)	ESTADO							84.975.000
			3 - ODC	90	0	102			84.975.000

AÇÃO: 8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

65.630.702

FINALIDADE: GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA COM VIDEO-MONITORAMENTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	174 (un)	ESTADO							65.630.702
			3 - ODC	90	0	102			65.630.702

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

1.502.730.558

AÇÃO: 1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

83.155.370

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	38 (un)	METROPOLITANA							83.155.370
	2 (un)	CENTRAL SERRANA							6.360.000
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA							20.000
	3 (un)	LITORAL SUL							51.481.000
	4 (un)	CENTRAL SUL							22.794.370
	5 (un)	CAPARAÓ							2.500.000
	7 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	8 (un)	NORDESTE							
	3 (un)	NOROESTE							
ESCOLA CONSTRUIDA/REFORMADA/AMPLIADA	90 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

84.837.630

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F					
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	35 (un)	ESTADO					84.837.630	
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	102	5.640.000	
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	131	20.000	
	3 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	102	48.519.000	
	4 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	131	17.205.630	
	5 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	0	152	3.453.000	
	6 (un)	RIO DOCE	5 - IFI	90	0	102	10.000.000	
	5 (un)	CENTRO OESTE						
	8 (un)	NORDESTE						
	3 (un)	NOROESTE						
	ESCOLA CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA					
		2 (un)	SUDOESTE SERRANA					
		1 (un)	LITORAL SUL					
2 (un)		CENTRAL SUL						
2 (un)		CENTRO OESTE						

AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

7.000.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO	22 (un)	ESTADO					7.000.000
	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	0	102	7.000.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA					
	5 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	5 (un)	LITORAL SUL					
	5 (un)	CENTRAL SUL					
	8 (un)	CAPARAÓ					
	5 (un)	RIO DOCE					
	8 (un)	CENTRO OESTE					
	7 (un)	NORDESTE					
	6 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.017.652

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO E CONSEQUENTEMENTE DAS PRÓXIMAS ETAPAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROFISSIONAL CAPACITADO	53.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102	1.000.000
			3 - ODC	90	0	131	997.652
			3 - ODC	91	0	102	20.000

AÇÃO: 2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

449.451.617

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	6.427 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102	5.693.000
			1 - PES	90	0	113	414.128.617
			1 - PES	91	0	102	450.000
			1 - PES	91	0	113	11.440.000
			3 - ODC	90	0	102	100.000
			3 - ODC	90	0	114	17.640.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO

416.650.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	6.813 (un)	ESTADO					416.650.000
			1 - PES	90	0	102	3.300.000
			1 - PES	90	0	113	367.370.000
			1 - PES	90	0	152	9.030.000
			1 - PES	91	0	102	230.000
			1 - PES	91	0	113	17.000.000
			3 - ODC	90	0	102	80.000
			3 - ODC	90	0	114	19.140.000
			3 - ODC	90	0	152	500.000

AÇÃO: 2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA

687.435

FINALIDADE: INCENTIVAR, POR MEIO DE REDUÇÃO OU READEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E/OU OFERTA DE VAGAS, A PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA ESTADUAL, EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, FOMENTANDO NAS ATIVIDADES DOCENTES, A RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E RESULTADOS DE APRENDIZAGEM.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
LATO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	192 (un)	ESTADO					687.435
			3 - ODC	90	0	102	500.000
STRICTO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	48 (un)	ESTADO					187.435
			3 - ODC	90	0	131	187.435

AÇÃO: 2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR

72.000

FINALIDADE: PROMOVER ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM EQUIDADE, POR MEIO DOS PROJETOS COORDENADORES DE PAIS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA ATENDIDA	440 (un)	ESTADO					72.000
			3 - ODC	90	0	102	50.000
			4 - INV	90	0	102	22.000

AÇÃO: 2299 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO

7.800.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROFESSOR BENEFICIADO	6.813 (un)	ESTADO					7.800.000
			3 - ODC	90	0	102	5.200.000
			4 - INV	90	0	102	2.600.000

AÇÃO: 2302 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL

900.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PROFISSIONAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 363	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROFESSOR BENEFICIADO	488 (un)	ESTADO					900.000
			3 - ODC	90	0	102	400.000
			4 - INV	90	0	102	500.000

AÇÃO: 2304 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL

1.250.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO ESPECIAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 367	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROFESSOR BENEFICIADO	963 (un)	ESTADO					1.250.000
			3 - ODC	90	0	102	650.000
			4 - INV	90	0	102	600.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2306 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL 7.000.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFESSOR BENEFICIADO	6.427 (un)	ESTADO							7.000.000
			3 - ODC	90	0	102			4.500.000
			4 - INV	90	0	102			2.500.000

AÇÃO: 2308 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1.150.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFESSOR BENEFICIADO	924 (un)	ESTADO							1.150.000
			3 - ODC	90	0	102			650.000
			4 - INV	90	0	102			500.000

AÇÃO: 2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR 10.000.000

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL POR MEIO DA OFERTA DE BOLSAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLSA CONCEDIDA	3.000 (un)	ESTADO							10.000.000
			3 - ODC	90	0	102			10.000.000

AÇÃO: 2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.000.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	70 (un)	ESTADO							5.000.000
			4 - INV	40	0	102			5.000.000

AÇÃO: 2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.650.000

FINALIDADE: GARANTIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BEM MÓVEL ENTREGUE	15.317 (un)	ESTADO							4.650.000
			3 - ODC	90	0	102			150.000
			4 - INV	90	0	102			4.500.000

AÇÃO: 2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO 4.650.000

FINALIDADE: ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BEM MÓVEL ENTREGUE	22.976 (un)	ESTADO							4.650.000
			3 - ODC	90	0	102			150.000
			4 - INV	90	0	102			4.500.000

AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 60.700.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO							60.700.000
	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	0	102			42.000.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	102			1.700.000
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	0	102			17.000.000
	8 (un)	LITORAL SUL							
	8 (un)	CENTRAL SUL							
	11 (un)	CAPARAÓ							
	6 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	9 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.223.298

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL E, EM CASO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	5.000 (un)	ESTADO							2.223.298
			3 - ODC	90	0	102			1.211.298
			3 - ODC	90	0	131			1.000.000
			3 - ODC	91	0	102			12.000

AÇÃO: 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

2.761.104

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	6.000 (un)	ESTADO							2.761.104
			3 - ODC	90	0	102			1.000.000
			3 - ODC	90	0	131			1.661.104
			3 - ODC	91	0	102			100.000

AÇÃO: 6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO

11.950.783

FINALIDADE: PRODUIR, ANALISAR E DISSEMINAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICO-EDUCACIONAIS, AVALIAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA E REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS QUE SUBSIDIEM A FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ÁREA EDUCACIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO AVALIADO	365.000 (un)	ESTADO							11.950.783
CENSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			7.125.283
PESQUISA REALIZADA	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131			4.400.000
			3 - ODC	90	0	133			250.500
			3 - ODC	90	4	102			10.000
			4 - INV	90	0	133			150.000
			4 - INV	90	4	102			15.000

AÇÃO: 6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

6.714.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	372 (un)	ESTADO							6.714.000
			1 - PES	90	0	102			150.000
			1 - PES	90	0	114			5.600.000
			3 - ODC	90	0	102			12.000
			3 - ODC	90	0	114			952.000

AÇÃO: 6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

51.295.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	963 (un)	ESTADO							51.295.000
			1 - PES	90	0	102			900.000
			1 - PES	90	0	113			47.656.000
			1 - PES	91	0	113			62.000
			3 - ODC	90	0	102			12.000
			3 - ODC	90	0	114			2.665.000

AÇÃO: 6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

22.055.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PROFISSIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	488 (un)	ESTADO							22.055.000
			1 - PES	90	0	102			20.800.000
			3 - ODC	90	0	102			1.255.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

44.833.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	924 (un)	ESTADO						44.833.000
			1 - PES	90	0	102		400.000
			1 - PES	90	0	113		41.700.000
			1 - PES	91	0	102		10.000
			1 - PES	91	0	113		343.000
			3 - ODC	90	0	102		10.000
			3 - ODC	90	0	114		2.370.000

AÇÃO: 8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

12.365.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR, TRANSDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE MELHORIA DO ENSINO, FOCANDO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, QUE COMPREENDE ASPECTOS CONCEITUAIS E COMPETÊNCIAS SÓCIO-EMOCIONAIS. GARANTIR AINDA TEMAS INTEGRADORES DO NOVO CURRÍCULO DO ESPÍRITO SANTO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESCOLA ATENDIDA	440 (un)	ESTADO						12.365.000
			3 - ODC	90	0	102		12.365.000

AÇÃO: 8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO

116.922.990

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA, DOTANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, MULTIMÍDIA E DE CONECTIVIDADE, COM FOCO NA MELHORIA DO ENSINO E NA INCLUSÃO DIGITAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE ATENDIDA	455 (un)	ESTADO						116.922.990
			3 - ODC	90	0	102		7.150.000
			3 - ODC	91	0	102		2.000.000
			4 - INV	90	0	102		97.772.990
			4 - INV	90	0	131		10.000.000

AÇÃO: 8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

12.568.000

FINALIDADE: PROMOVER A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BOLSA DISPONIBILIZADA	2.360 (un)	ESTADO						12.568.000
VAGA OFERTADA	1.680 (un)	ESTADO						400.000
			3 - ODC	90	0	102		12.168.000
			3 - ODC	90	0	165		400.000

AÇÃO: 8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

18.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROFISSIONAL CAPACITADO	350 (un)	ESTADO						18.000
			3 - ODC	90	0	102		18.000

AÇÃO: 8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

558.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROFISSIONAL CAPACITADO	1.288 (un)	ESTADO						558.000
			3 - ODC	90	0	102		200.000
			3 - ODC	90	0	131		358.000

AÇÃO: 8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

18.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROFISSIONAL CAPACITADO	3.732 (un)	ESTADO						18.000
			3 - ODC	90	0	102		18.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2.494.679

FINALIDADE: ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E INOVAR A FORMA DE OFERTA DA EJA POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS QUE ASSEGUREM O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	44.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			2.494.679
			3 - ODC	90	0	131			2.255.809
			3 - ODC	91	0	102			170

AÇÃO: 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

26.592.000

FINALIDADE: AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUZIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			90.000
			3 - ODC	90	0	114			26.000.000
			3 - ODC	90	0	166			502.000

AÇÃO: 8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO

785.000

FINALIDADE: VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS, PROMOVEDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO	55 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	102			275.000
			3 - ODC	90	0	102			235.000
			4 - INV	50	0	102			275.000

AÇÃO: 8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

9.905.000

FINALIDADE: OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LÍNGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E PROMOVER A CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO DE IDIOMAS ATENDIDO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			9.860.000
ALUNO PRÉ-ENEM ATENDIDO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	102			20.000
			4 - INV	90	0	102			25.000

AÇÃO: 8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

10.000.000

FINALIDADE: CRIAR OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, OPORTUNIZANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATENDIDO	14.496 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	102			6.000.000
ALUNO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATENDIDO	147.632 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			4.000.000

AÇÃO: 8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS

4.200.000

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	106.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			4.200.000

AÇÃO: 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

17.500.000

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME SUAS REALIDADES.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	1.938 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	114			10.500.000
			4 - INV	50	0	102			7.000.000

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

13.149.466

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **360.000**

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES **360.000**

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	3 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	360.000
							360.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **170.000**

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO **152.000**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	152.000
							152.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **18.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	89 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	16.000
			3 - ODC	91	0	101	2.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **40.000**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **40.000**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	40.000

PROG: 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL **12.574.466**

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **2.379.700**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	33 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102	2.037.200
			1 - PES	91	0	102	32.500
			3 - ODC	90	0	102	310.000

AÇÃO: 2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS **2.817.366**

FINALIDADE: FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA, INCLUINDO EDUCADORES E PESQUISADORES, FOMENTAR INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ALUNO DE EXTENSÃO E PROJETO SOCIAL ATENDIDO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	60.942
ALUNO DE GRADUAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	1.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102	2.647.424
PESQUISA CONCLUÍDA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	102	73.000
PROFESSOR CAPACITADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	102	10.000
			4 - INV	90	0	271	26.000

AÇÃO: 4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES **7.377.400**

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DOCENTE DA FAMES.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DOCENTE REMUNERADO	67 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102	6.448.400
			1 - PES	91	0	102	374.000
			3 - ODC	90	0	102	555.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **5.000**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **5.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	101	5.000	

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO **80.000.000**

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE **80.000.000**

AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL **40.000.000**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 365		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
4 - INV	40	0	102	40.000.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	METROPOLITANA
	5 (un)	CENTRAL SERRANA
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA
	2 (un)	LITORAL SUL
	6 (un)	CENTRAL SUL
	10 (un)	CAPARAÓ
	6 (un)	RIO DOCE
	9 (un)	CENTRO OESTE
	8 (un)	NORDESTE
	7 (un)	NOROESTE

AÇÃO: 2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA **15.000.000**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
4 - INV	40	0	102	15.000.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO APOIADO	70 (un)	ESTADO

AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL **25.000.000**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
4 - INV	40	0	102	25.000.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	METROPOLITANA
	5 (un)	CENTRAL SERRANA
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA
	2 (un)	LITORAL SUL
	6 (un)	CENTRAL SUL
	10 (un)	CAPARAÓ
	6 (un)	RIO DOCE
	9 (un)	CENTRO OESTE
	8 (un)	NORDESTE
	7 (un)	NOROESTE

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **2.336.079.422**

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **2.242.929.956**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.640.000		25.407.375					28.047.375
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	36.315.000		482.103.283	284.194.990	10.000.000			812.613.273
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	919.699.617							919.699.617
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	142.000.000		238.134.891					380.134.891
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			11.900.000	50.000.000				61.900.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			250.500	150.000				400.500
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			24.200					24.200
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			23.500.000					23.500.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			200.100					200.100
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	9.030.000		500.000	5.953.000				15.483.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2.336.079.422

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2.242.929.956

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC			400.000					400.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR			502.000					502.000
4102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			10.000	15.000				25.000
TOTAL	1.109.684.617		782.932.349	340.312.990	10.000.000			2.242.929.956

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO 13.149.466

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	365.000		270.942					635.942
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.892.100		3.585.424	10.000				12.487.524
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				26.000				26.000
TOTAL	9.257.100		3.856.366	36.000				13.149.466

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO 80.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				80.000.000				80.000.000
TOTAL				80.000.000				80.000.000

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 2.958.072.079

UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 2.958.072.079

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 2.000.000

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL 2.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	104	2.000.000	
				2.000.000	

PROG: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA 2.956.072.079

AÇÃO: 0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA 25.500.000

FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
5 - IFI	90	0	104	25.500.000	
				25.500.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO

43.375.317

FINALIDADE: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM VISTAS A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS. GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	104			5.000.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	0	133			10.000
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	50	0	104			780.677
	1 (un)	NOROESTE	4 - INV	90	0	104			29.824.640
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	142			160.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	0	156			7.600.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA

15.790.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
HOSPITAL CONSTRUÍDO	34 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	104			15.000.000
			4 - INV	90	0	142			790.000

AÇÃO: 1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

15.240.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO DE ESPECIALIDADES CONSTRUÍDO	30 (%)	NORDESTE	4 - INV	90	0	104			5.040.000
FARMÁCIA CONSTRUÍDA	30 (%)	NORDESTE	4 - INV	90	0	143			10.200.000
HEMONÚCLEO CONSTRUÍDO	30 (%)	NORDESTE							
HOSPITAL CONSTRUÍDO	30 (%)	NORDESTE							
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA	30 (%)	NORDESTE							

AÇÃO: 1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

5.500.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PRONTO SOCORRO CONCLUÍDO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	104			4.750.000
			4 - INV	90	0	142			750.000

AÇÃO: 2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

17.376.000

FINALIDADE: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR MEIO DAS AÇÕES DE TUTORIA E APOIO, QUALIFICANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 301		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO BENEFICIADO E APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	0	104			3.000.000
			3 - ODC	90	0	104			6.000.000
			3 - ODC	90	0	155			8.376.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

22.000.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							22.000.000
			3 - ODC	90	0	101			100.000
			3 - ODC	90	0	104			20.550.000
			3 - ODC	91	0	104			1.200.000
			4 - INV	90	0	104			150.000

AÇÃO: 2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE

6.000.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	168 (un)	ESTADO							6.000.000
			3 - ODC	90	0	104			1.000.000
			3 - ODC	90	0	155			4.000.000
			3 - ODC	90	0	271			1.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

293.233.765

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	3.800 (un)	ESTADO							293.233.765
			1 - PES	90	0	101			4.250.000
			1 - PES	90	0	104			256.016.765
			1 - PES	91	0	104			14.917.000
			3 - ODC	90	0	101			1.000.000
			3 - ODC	90	0	104			17.050.000

AÇÃO: 2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

5.243.089

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIA CIDADÃS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PACIENTE ATENDIDO	3.078.366 (un)	ESTADO							5.243.089
			3 - ODC	41	0	104			1.084.869
			3 - ODC	90	0	104			4.158.220

AÇÃO: 2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS

24.763.000

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR À SESA E ÀS SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, BEM COMO AOS MUNICÍPIOS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SISTEMA IMPLANTADO	65 (%)	ESTADO							24.763.000
			3 - ODC	90	0	104			18.200.000
			3 - ODC	91	0	104			2.800.000
			4 - INV	90	0	104			3.763.000

AÇÃO: 2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

20.962.864

FINALIDADE: CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PESQUISA FINANCIADA	12 (un)	ESTADO							20.962.864
PROFISSIONAL CAPACITADO	2.000 (un)	ESTADO							20.962.864
			3 - ODC	80	0	104			1.000.000
			3 - ODC	90	0	104			19.962.864

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

842.505.576

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNAÇÃO REALIZADA	66.358 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	0	104			842.505.576
	549 (un)	CENTRAL SUL							245.507.098
	795 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	50	0	155			91.755.333
	1.116 (un)	RIO DOCE	3 - ODC	90	0	104			317.604.505
	5.372 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	0	155			185.805.020
	5.988 (un)	NORDESTE	3 - ODC	91	0	104			1.813.620
	2.822 (un)	NOROESTE	3 - ODC	95	0	104			20.000

AÇÃO: 2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

112.418.030

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCEDIMENTO REALIZADO	91.056 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	104			112.418.030
	14.555 (un)	CENTRAL SUL							34.477.120
	55.867 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	0	155			77.940.910
	20.392 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

33.531.244

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO SEU FINANCIAMENTO.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCEDIMENTO REALIZADO	42.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	104			33.531.244
	98.500 (un)	CENTRAL SERRANA							28.150.432
	48.012 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	70	0	104			5.380.812
	48.000 (un)	LITORAL SUL							
	48.000 (un)	CENTRAL SUL							
	75.204 (un)	CAPARAÓ							
	42.012 (un)	RIO DOCE							
	60.000 (un)	CENTRO OESTE							
	54.000 (un)	NORDESTE							
	87.672 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE

2.200.000

FINALIDADE: SISTEMATIZAR A CADEIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SUS- ES SOB RESPONSABILIDADE DA SESA DE ACORDO COM PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DA SESA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	104			2.200.000

AÇÃO: 2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

7.000.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ENTIDADE APOIADA	100 (un)	ESTADO	4 - INV	40	0	104			7.000.000
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	4 - INV	50	0	104			2.000.000
									5.000.000

AÇÃO: 2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

6.726.020

FINALIDADE: IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	104			6.726.020
	1 (un)	CENTRAL SUL							6.442.020
	1 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	91	0	104			284.000
	1 (un)	NORDESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE

2.160.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSTITUTO CAPIXABA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	104			2.160.000

AÇÃO: 2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL

525.426.990

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	7.100 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	104			259.423.990
			1 - PES	90	0	155			200.000.000
			1 - PES	91	0	104			37.703.000
			3 - ODC	90	0	104			28.300.000

AÇÃO: 2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS

109.282.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO TAMBÉM INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO A SAÚDE E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MEDICAMENTO E INSUMO DISTRIBUÍDO	44.612.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	104			100.114.000
			3 - ODC	90	0	155			9.168.000

AÇÃO: 2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

750.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVENDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	104			750.000

AÇÃO: 2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS

22.489.640

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	104			17.489.640
			3 - ODC	90	0	155			5.000.000

AÇÃO: 2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

8.068.000

FINALIDADE: COLETAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMO DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM FUNCIONAMENTO E ALIMENTADO	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	155			6.068.000
			3 - ODC	90	0	271			2.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

11.443.694

FINALIDADE: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERINDO RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	104			11.443.694
	5 (un)	CENTRAL SERRANA							
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	8 (un)	LITORAL SUL							
	8 (un)	CENTRAL SUL							
	11 (un)	CAPARAÓ							
	6 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	9 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

490.000

FINALIDADE: GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 304		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATIVIDADE REALIZADA	1.046 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	155			490.000
			3 - ODC	90	0	271			300.000
									190.000

AÇÃO: 4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE

667.136.757

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPRAS DE INSUMOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS IDENTIFICADOS COMO NECESSIDADES ASSISTENCIAIS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONSULTA MÉDICA REALIZADA	526.340 (un)	ESTADO	3 - ODC	22	0	104			667.136.757
LEITO PARTICULAR VIABILIZADO	6.784 (un)	ESTADO	3 - ODC	22	0	155			40.774.600
SERVIÇO DE REMOÇÃO REALIZADO	6.103 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	104			16.928.187
			3 - ODC	50	0	104			3.355.628
			3 - ODC	50	0	155			433.722.334
			3 - ODC	90	0	104			89.466.304
			3 - ODC	90	0	155			47.572.600
			3 - ODC	90	0	155			35.317.104

AÇÃO: 4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

109.460.093

FINALIDADE: REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATENDIMENTO REALIZADO	778.125 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	0	104			109.460.093
			3 - ODC	50	0	104			23.445.090
			3 - ODC	50	0	155			74.871.347
									11.143.656

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.958.072.079

UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

2.958.072.079

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.250.000		1.100.000					5.350.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	570.060.755		1.524.684.493	68.508.317	25.500.000			2.188.753.565
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO			10.000					10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.700.000				1.700.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				10.200.000				10.200.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS ? FEDERAL	200.000.000		541.268.514					741.268.514
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS ? FEDERAL				7.600.000				7.600.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			3.190.000					3.190.000
TOTAL	774.310.755		2.070.253.007	88.008.317	25.500.000			2.958.072.079

ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

1.736.869.212

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

144.027.104

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

100.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

100.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

10.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

143.917.104

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

7.000.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.000.000
UNIDADE REFORMADA/AMPLIADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.000.000
			4 - INV	90	0	107	5.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

14.561.629

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	14.561.629
SERVIDOR REMUNERADO	200 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	12.804.238
			1 - PES	91	0	101	504.000
			3 - ODC	90	0	101	1.253.391

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

23.986.935

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	23.986.935
UNIDADE BENEFICIADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	23.836.935
			3 - ODC	91	0	101	150.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

93.416.540

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA, DOTANDO-AS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	93.416.540
UNIDADE ESTRUTURADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	417.000
			3 - ODC	90	0	133	3.022.717
			3 - ODC	90	4	101	17.000
			4 - INV	90	0	101	2.262.841
			4 - INV	90	0	107	6.303.631
			4 - INV	90	0	133	19.868.102
			4 - INV	90	0	142	60.384.000
			4 - INV	90	4	107	1.141.249

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

4.952.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	133	4.952.000
			4 - INV	90	4	107	352.000

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

406.766.442

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

410.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
							10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

400.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	400.000
							400.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

406.356.442

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.646.843

FINALIDADE: CONSTRUIR NOVAS UNIDADES E READEQUAR AS EXISTENTES AOS PADRÕES APROPRIADOS DE USO PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO EM GERAL.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE REFORMADA	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.646.843
			4 - INV	90	0	101	200.000
			4 - INV	90	0	107	1.246.843

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

365.981.632

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	2.400 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	365.981.632
			1 - PES	91	0	101	40.000.000
			3 - ODC	90	0	101	17.586.067

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

38.707.967

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INQUÉRITO/PROCEDIMENTO INSTAURADO	240.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	38.707.967
UNIDADE ATENDIDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	38.240.765
			4 - INV	90	0	101	320.000
							147.202

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

20.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ESTRUTURADA	250 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	20.000
			4 - INV	90	0	101	10.000
							10.000

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

814.634.670

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

2.449.408

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

2.249.408

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.249.408
							2.249.408

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	200.000
							200.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

812.185.262

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.036.081

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	1.036.081
							1.036.081

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

734.830.704

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	8.724 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	667.081.561
			1 - PES	91	0	101	2.600.000
			3 - ODC	90	0	101	65.149.143
							734.830.704

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

43.617.603

FINALIDADE: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
OCORRÊNCIA ATENDIDA	422.556 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	43.327.603
	9.873 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	91	0	101	290.000
	34.471 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	38.949 (un)	LITORAL SUL					
	61.746 (un)	CENTRAL SUL					
	29.851 (un)	CAPARAÓ					
	29.174 (un)	RIO DOCE					
	26.106 (un)	CENTRO OESTE					
	33.128 (un)	NORDESTE					
	39.873 (un)	NOROESTE					
PROERD - ALUNO ATENDIDO	10.899 (un)	METROPOLITANA					
	486 (un)	CENTRAL SERRANA					
	2.442 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1.934 (un)	CENTRAL SUL					
	1.717 (un)	RIO DOCE					
	2.165 (un)	CENTRO OESTE					
	357 (un)	NOROESTE					
							43.617.603

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

32.700.874

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	5.000 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	12.458.701
VIATURA DISPONIBILIZADA	150 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	20.242.173
							32.700.874

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

132.093.007

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

190.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

180.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	129	180.000
							170.000
			3 - ODC	91	0	129	10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

131.903.007

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

125.943.919

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
SERVIDOR REMUNERADO	1.800 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	125.943.919
							117.934.322
			1 - PES	91	0	101	100.000
			3 - ODC	90	0	101	7.909.597

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

2.579.296

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.579.296
							1.889.296
			3 - ODC	90	0	129	500.000
			3 - ODC	91	0	101	190.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

3.369.792

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	129	3.369.792
							1.457.792
			3 - ODC	90	0	155	212.000
			4 - INV	90	0	129	1.700.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	10.000
		CENTRAL SUL					10.000

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

6.510.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

5.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

5.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	65 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	5.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

6.505.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR

1.000

FINALIDADE: AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 302 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
COMPLEXO AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS

6.504.000

FINALIDADE: GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 302 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESSOAA ATENDIDA	200.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	6.504.000
			3 - ODC	91	0	101	96.290
			4 - INV	90	0	107	9.000

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

130.217

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

19.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

19.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	19.000
			3 - ODC	91	0	101	18.000
			3 - ODC	91	0	101	1.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

111.217

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO

66.000

FINALIDADE: ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	66.000
			3 - ODC	91	0	101	1.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

45.217

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	45.217
			3 - ODC	90	0	101	35.217
			4 - INV	90	0	107	10.000

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

195.463.988

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

270.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

270.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	270.000

PROG: 0026 - INCLUIR

7.250.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL

7.250.000

FINALIDADE: POSSIBILITAR, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			7.250.000
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			7.250.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

450.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

450.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			450.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	700 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			400.000
			3 - ODC	91	0	271			50.000

PROG: 0036 - FORÇA PELA VIDA

181.293.988

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

54.104.300

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			54.104.300
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			49.504.300
			3 - ODC	91	0	271			400.000
			4 - INV	90	0	271			4.200.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

6.000.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			6.000.000
CAMPANHA REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			6.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

39.937.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			39.937.000
SERVIDOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271			27.012.000
			1 - PES	91	0	271			2.100.000
			3 - ODC	90	0	271			10.825.000

AÇÃO: 2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

8.816.700

FINALIDADE: PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENANDO AS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES INTEGRANDO-SE AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO E DEMAIS PARTÍCIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO ESTABELEecendo AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			8.816.700
CONVÊNIO CELEBRADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			1.909.200
			4 - INV	90	0	271			6.907.500

AÇÃO: 2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

14.314.900

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			14.314.900
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			12.910.900
			3 - ODC	90	0	272			1.404.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN

26.990.800

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO							26.990.800
			3 - ODC	90	0	271			14.590.800
			3 - ODC	90	0	274			3.000.000
			3 - ODC	91	0	271			4.400.000
			4 - INV	90	0	271			5.000.000

AÇÃO: 2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS

12.630.288

FINALIDADE: COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAM E RENAINF, BEM COMO VISTORIANAR, INSPECIONAR E FISCALIZAR OS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS VIAS DO ESPÍRITO SANTO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR. REGISTRAR E LICENCIAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO ESPÍRITO SANTO, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO	800.000 (un)	ESTADO							12.630.288
			3 - ODC	90	0	271			12.630.288

AÇÃO: 2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

18.500.000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES, REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES, FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORIANAR OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CARTEIRA EXPEDIDA	360.000 (un)	ESTADO							18.500.000
			3 - ODC	90	0	271			18.500.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

5.000.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.000.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO							5.000.000
			3 - ODC	90	0	271			5.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.200.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.200.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
									1.200.000
			1 - PES	90	0	271			500.000
			3 - ODC	90	0	271			700.000

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

4.509.862

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO							1.000
			3 - ODC	90	0	159			1.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

4.508.862

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

20.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE REFORMADA	2 (un)	METROPOLITANA			0	159	10.000
			3 - ODC	90	0	159	10.000
			4 - INV	90	0	159	10.000

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

1.998.862

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	20 (un)	ESTADO			0	101	9.862
			3 - ODC	90	0	159	1.979.000
			4 - INV	90	0	159	10.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.490.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ESTRUTURADA	20 (un)	ESTADO			0	159	10.000
			3 - ODC	90	0	159	2.480.000
			4 - INV	90	0	159	2.480.000

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

5.697.488

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

5.697.488

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO			0	159	10.000
			4 - INV	90	0	159	10.000

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

11.000

FINALIDADE: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
OCORRÊNCIA ATENDIDA	422.556 (un)	METROPOLITANA			0	159	11.000
	9.873 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	159	11.000
	34.471 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	38.949 (un)	LITORAL SUL					
	61.746 (un)	CENTRAL SUL					
	29.851 (un)	CAPARAÓ					
	29.174 (un)	RIO DOCE					
	26.106 (un)	CENTRO OESTE					
	33.128 (un)	NORDESTE					
	39.873 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

5.676.488

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1.070 (un)	ESTADO			0	142	2.300
VIATURA DISPONIBILIZADA	32 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	5.674.188

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES

17.657.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

225.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

225.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO					225.000
			3 - ODC	90	0	159	220.000
			3 - ODC	91	0	159	5.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

17.432.000

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

6.490.000

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO					6.490.000
			3 - ODC	90	0	159	6.480.000
			3 - ODC	91	0	159	10.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

2.403.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO					2.403.000
			4 - INV	90	0	142	403.000
			4 - INV	90	0	159	2.000.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

8.539.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA	6 (un)	ESTADO					8.539.000
	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	159	289.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	50	0	101	1.500.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	107	2.250.000
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	0	159	4.500.000
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO					

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO

8.829.434

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

76.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

76.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO					76.000
			3 - ODC	90	0	107	71.000
			3 - ODC	91	0	107	5.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

8.753.434

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO

8.643.434

FINALIDADE: ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO					8.643.434
			3 - ODC	90	0	107	487.241
			3 - ODC	91	0	107	5.000
			4 - INV	41	0	107	7.898.089
			4 - INV	90	0	107	253.104

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

70.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107			20.000
			4 - INV	90	0	107			50.000
									70.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

40.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	107			30.000
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	50	0	107			5.000
			4 - INV	90	0	107			5.000
									40.000

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

550.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			10.000
									10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

10.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			10.000
									10.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

530.000

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			10.000
									10.000

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

120.000

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			120.000
									120.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

300.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA, DOTANDO-AS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE ESTRUTURADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			300.000
									300.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

100.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	100.000
							100.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 1.736.869.212

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **144.027.104**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.308.238		27.767.326	2.262.841				43.338.405
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				11.303.631				11.303.631
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			3.022.717	24.468.102				27.490.819
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				60.384.000				60.384.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			17.000					17.000
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.493.249				1.493.249
TOTAL	13.308.238		30.807.043	99.911.823				144.027.104

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **406.766.442**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	348.395.565		56.766.832	357.202				405.519.599
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.246.843				1.246.843
TOTAL	348.395.565		56.766.832	1.604.045				406.766.442

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **814.634.670**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	669.681.561		111.216.154	13.494.782				794.392.497
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				20.242.173				20.242.173
TOTAL	669.681.561		111.216.154	33.736.955				814.634.670

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **132.093.007**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	118.034.322		9.998.893					128.033.215
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS			2.137.792	1.700.000				3.837.792
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS ? FEDERAL			212.000					212.000
TOTAL	118.034.322		12.348.685	1.710.000				132.093.007

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR **6.510.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.500.000					6.500.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL			6.500.000	10.000				6.510.000

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL **130.217**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			120.217					120.217
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL			120.217	10.000				130.217

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **195.463.988**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	29.882.000		145.070.488	16.107.500				191.059.988
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			1.404.000					1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			3.000.000					3.000.000
TOTAL	29.882.000		149.474.488	16.107.500				195.463.988

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL **4.509.862**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.862					9.862
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			2.000.000	2.500.000				4.500.000
TOTAL			2.009.862	2.500.000				4.509.862

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR **5.697.488**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 1.736.869.212

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR 5.697.488

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				2.300				2.300
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			11.000	5.684.188				5.695.188
TOTAL			11.000	5.686.488				5.697.488

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES 17.657.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.500.000				1.500.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				2.250.000				2.250.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				403.000				403.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			7.004.000	6.500.000				13.504.000
TOTAL			7.004.000	10.653.000				17.657.000

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO 8.829.434

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			618.241	8.211.193				8.829.434
TOTAL			618.241	8.211.193				8.829.434

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 550.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			150.000	400.000				550.000
TOTAL			150.000	400.000				550.000

ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 537.724.836

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 511.712.173

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 50.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 50.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	TOTAL
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA 511.662.173

AÇÃO: 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES 60.000.000

FINALIDADE: IMPLANTAR AÇÕES QUE PRIVILEGIAM E CONSOLIDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SISTEMAPENITENCIÁRIO ESTADUAL, FORTALECIMENTO DA GESTÃO PRISIONAL E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA REALIZADA	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	143	60.000.000
ESCRITÓRIO SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS IMPLANTADO	10 (%)	ESTADO					
INTERVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL REALIZADA	100 (%)	ESTADO					
INTERVENÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA REALIZADA	10 (%)	ESTADO					

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 251.761.820

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	TOTAL
SERVIDOR REMUNERADO	4.128 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	211.714.426
			1 - PES	91	0	101	14.399.749
			3 - ODC	90	0	101	25.647.645

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

179.254.393

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			179.254.393
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101			228.984
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	0	101			9.090.430
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	0	101			169.674.979
	3 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	0	101			260.000
	4 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	2 (un)	NORDESTE							
1 (un)	NOROESTE								

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

6.872.527

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			6.872.527
EGRESSO ATENDIDO	3.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			4.824.250
INTERNO RESSOCIALIZADO	4.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133			2.008.115
			3 - ODC	90	4	101			40.162

AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS

13.685.036

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			13.685.036
IMÓVEL AMPLIADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	50	0	101			10.000
	3 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	101			3.403.976
	4 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	0	107			5.261.060
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	0	133			5.000.000
	1 (un)	NORDESTE	4 - INV	90	4	101			10.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	RIO DOCE							
IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA							

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

88.397

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			88.397
UNIDADE BENEFICIADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			5.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	0	101			10.000
			4 - INV	90	0	101			30.000
			4 - INV	90	4	101			43.397

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3.442.663

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

35.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

35.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			35.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			35.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

3.405.663

AÇÃO: 1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON

10.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR, MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			10.000
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.803.612

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	57 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	2.803.612
			3 - ODC	90	0	101	2.268.612
			3 - ODC	90	0	101	535.000

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

592.051

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	592.051
			3 - ODC	90	0	271	15.000
			3 - ODC	91	0	101	60.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE				
3 - ODC	90	0	101	2.000			
3 - ODC	90	0	101	2.000			

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

18.280.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

160.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

160.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	160.000
			3 - ODC	90	0	159	110.000
			3 - ODC	91	0	159	50.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

18.120.000

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

16.440.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INTERNO RESSOCIALIZADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	16.440.000
			3 - ODC	90	0	159	16.240.000
			4 - INV	90	0	159	200.000

AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS

20.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	20.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	20.000

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

1.660.000

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	36 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	1.660.000
			3 - ODC	90	0	159	450.000
			4 - INV	90	0	159	1.210.000

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

1.260.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

6.800

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

6.800

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	628 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	6.800
							6.800

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

1.253.200

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

199.600

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INTERNO RESSOCIALIZADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	194.000
							199.600
							194.000
							5.600

AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS

770.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	770.000
							770.000

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

283.600

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	278.000
							283.600
							5.600

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3.030.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

35.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

35.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	35.000
							35.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

2.965.000

AÇÃO: 1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR

240.000

FINALIDADE: APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS E PROMOVER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIOS CAPIXABAS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	40.000
PARCERIA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	200.000
							240.000

AÇÃO: 1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON

230.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR, MODERNIZAR TECNOLÓGICAMENTE E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROCON DIGITAL MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	30.000
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	200.000
							230.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

265.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	265.000
							265.000

AÇÃO: 3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON

220.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	20.000
							20.000
							200.000

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

2.010.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	1.869.000
							1.869.000
							11.000
							130.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

30.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

30.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	0	159	30.000
				30.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA **537.724.836**

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA **511.712.173**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	226.114.175		209.781.288	3.453.976				439.349.439
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				5.261.060				5.261.060
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO			2.008.115	5.000.000				7.008.115
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				60.000.000				60.000.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.162	53.397				93.559
TOTAL	226.114.175		211.829.565	73.768.433				511.712.173

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR **3.442.663**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.268.612		1.149.051					3.417.663
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			15.000					15.000
TOTAL	2.268.612		1.164.051	10.000				3.442.663

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO **18.280.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			16.850.000	1.430.000				18.280.000
TOTAL			16.850.000	1.430.000				18.280.000

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL **1.260.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			478.800	781.200				1.260.000
TOTAL			478.800	781.200				1.260.000

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR **3.030.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			2.300.000	730.000				3.030.000
TOTAL			2.300.000	730.000				3.030.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 112.126.244

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 18.295.411

PROG: 0026 - INCLUIR 860.028

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO 20.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	20.000

AÇÃO: 1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 12.750

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, TAIS COMO COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, BANCO DE ALIMENTOS E UNIDADES DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ADQUIRIDA	78 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	12.750
UNIDADE AMPLIADA	1 (un)	ESTADO					
	3 (un)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 21.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PROVEDO MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA E DA CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SISTEMA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	21.000

AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR 655.958

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AGÊNCIA MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	655.958

AÇÃO: 4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO 10.000

FINALIDADE: CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 140.320

FINALIDADE: PROMOVER, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	138.400
			3 - ODC	91	0	101	1.920

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 2.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

1.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.776.167

AÇÃO: 2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.776.167

FINALIDADE: IMPLANTAR, FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (GESTAÇÃO AOS SEIS ANOS COMPLETOS).

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	256.167
PARCERIA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	101	3.500.000
			4 - INV	90	0	107	20.000

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

210.000

AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

210.000

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

			FUNÇÃO: 11	SUB-FUNÇÃO: 334	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESSOA QUALIFICADA	485 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	210.000

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.000

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.000

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000
			4 - INV	90	0	107	1.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

13.445.216

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

4.050.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	3.850.000
			3 - ODC	91	0	101	150.000
			4 - INV	90	0	107	50.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.395.216

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	150 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	8.072.974
			1 - PES	90	0	129	432.242
			1 - PES	91	0	101	160.000
			3 - ODC	90	0	101	730.000

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

63.320.153

PROG: 0026 - INCLUIR

10.100

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA

10.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVAS

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	101			10.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

100

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO CONCEDIDO	368.796 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			100

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

63.310.053

AÇÃO: 1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.949.500

FINALIDADE: PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CRAS/CREAS CONSTRUÍDO	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	41	0	101		1.952.500	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	41	0	107		2.997.000	
	3 (un)	LITORAL SUL							
	3 (un)	CENTRAL SUL							
	4 (un)	CAPARAÓ							
	3 (un)	RIO DOCE							
	6 (un)	CENTRO OESTE							
	5 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
	CRAS/CREAS REFORMADO	2 (un)	METROPOLITANA						
1 (un)		CENTRAL SERRANA							
2 (un)		SUDOESTE SERRANA							
3 (un)		LITORAL SUL							
1 (un)		CENTRAL SUL							
2 (un)		CAPARAÓ							
3 (un)		RIO DOCE							
3 (un)		CENTRO OESTE							
3 (un)		NORDESTE							
1 (un)		NOROESTE							

AÇÃO: 2203 - PROTEÇÃO SOCIAL

51.188.154

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA BENEFICIADA	52.600 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	0	157		295.000	
	3.800 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	41	0	101		43.479.001	
	5.700 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	50	0	101		6.711.753	
	6.500 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	0	101		42.000	
	11.225 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	0	157		515.000	
	8.500 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	50	0	101		45.400	
	16.500 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	0	157		100.000	
	13.000 (un)	CENTRO OESTE							
	13.500 (un)	NORDESTE							
	6.100 (un)	NOROESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

7.014.199

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFÍCIO CONCEDIDO	2.450 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	101	7.014.199
	850 (un)	CENTRAL SERRANA					6.914.199
	1.200 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	101	100.000
	1.340 (un)	LITORAL SUL					
	1.450 (un)	CENTRAL SUL					
	1.800 (un)	CAPARAÓ					
	1.330 (un)	RIO DOCE					
	1.800 (un)	CENTRO OESTE					
	1.700 (un)	NORDESTE					
	1.100 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

200

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO APOIADO	20 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	0	101	200
	15 (un)	CENTRAL SERRANA					30
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	50	0	101	70
	11 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	0	101	50
	5 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	50	0	101	50
	6 (un)	CAPARAÓ					
	7 (un)	RIO DOCE					
	9 (un)	CENTRO OESTE					
	12 (un)	NORDESTE					
	13 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

158.000

FINALIDADE: FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
GESTÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	158.000
			3 - ODC	90	0	157	106.000
			4 - INV	90	0	157	35.000

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

29.404.722

PROG: 0026 - INCLUIR

29.404.722

AÇÃO: 2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

772.772

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	772.772
							772.772

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA

6.375.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	0	159	6.375.000
	7 (un)	METROPOLITANA					6.375.000
	6 (un)	CENTRAL SERRANA					
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

22.256.950

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO CONCEDIDO	368.796 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	22.256.950
							22.256.950

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.105.958

PROG: 0026 - INCLUIR

1.095.958

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO

10.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	10.000
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO					10.000

AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

1.075.958

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AGÊNCIA MANTIDA	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.075.958
							625.958
							450.000

AÇÃO: 4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO

10.000

FINALIDADE: CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	68 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

10.000

AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

10.000

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESSOA QUALIFICADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

112.126.244

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18.295.411

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.232.974		6.026.445	3.500.000				17.759.419
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				103.750				103.750
0129 - CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	432.242							432.242
TOTAL	8.665.216		6.026.445	3.603.750				18.295.411

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

63.320.153

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			57.274.153	1.998.000				59.272.153
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				2.997.000				2.997.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	295.000		621.000	135.000				1.051.000
TOTAL	295.000		57.895.153	5.130.000				63.320.153

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

29.404.722

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			29.404.722					29.404.722
TOTAL			29.404.722					29.404.722

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.105.958

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 112.126.244

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.105.958

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			645.958					645.958
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			450.000					450.000
TOTAL			1.095.958	10.000				1.105.958

ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 274.353.833

UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 140.087.787

PROG: 0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES 5.584.230

AÇÃO: 1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES 5.494.230

FINALIDADE: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CENTRO IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	90.000
			3 - ODC	90	0	101	5.140.688
			4 - INV	50	0	101	263.542

AÇÃO: 1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO 30.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO PARA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES A PARTIR DA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PACTUAÇÃO COM MUNICÍPIOS REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	25.000
PESSOA CAPACITADA	1.390 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.000

AÇÃO: 1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES 30.000

FINALIDADE: DESCONSTRUIR PERCEPÇÕES E AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS REFERENTE A QUESTÕES DE GÊNERO, GERACIONAIS E ÉTNICO-RACIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	30.000
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO 30.000

FINALIDADE: TRABALHAR A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PREVENÇÃO AOS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA E O EMPODERAMENTO VIA ORGANICIDADE DAS MULHERES DO CAMPO, FLORESTAS E ÁGUAS (PESCADOURA).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO ATENDIDO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	30.000
PESSOA ATENDIDA	964 (un)	ESTADO					

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 5.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 5.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.000

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 5.739.000

AÇÃO: 2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS 195.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DA CASA DOS DIREITOS, ALÉM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONFERÊNCIA REALIZADA	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	185.000
REUNIÃO REALIZADA	80 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	91	0	101	10.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA					

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

4.754.000

FINALIDADE: PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PCCAAM E PROVITA, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO REALIZADO	600 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	133		475.000	
USUÁRIO PROTEGIDO	130 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	4	101		4.120.000	
			3 - ODC	90	0	133		1.000	
			4 - INV	50	4	101		150.000	

AÇÃO: 2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

720.000

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES QUE PAUTEM AS TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, A FIM DE MINIMIZAR VIOLÊNCIAS E PROMOVER A DIVERSIDADE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101		500.000	
ROTA TRANSITANDO REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		220.000	

AÇÃO: 2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

70.000

FINALIDADE: PROMOVER EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE DESCONSTRUIR PRECONCEITOS, PREVENIR DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS, PROPORCIONAR A ADOÇÃO DE NOVOS VALORES DE LIBERDADE, JUSTIÇA E IGUALDADE DE DIREITOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONSELHEIRO CAPACITADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		68.000	
PESSOA CAPACITADA	2.400 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101		2.000	

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

121.005.275

AÇÃO: 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ

121.005.275

FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E, HISTORICAMENTE, MAIS ATINGIDOS PELA VIOLÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CENTRO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA IMPLEMENTADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	0	143		21.005.000	
CERTIFICADO EMITIDO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	6	101		1.000	
FÓRUM COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA IMPLEMENTADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	143		3.675.254	
MODELO DE ATENDIMENTO A JOVENS INFRA-TORES IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	6	101		3.185.151	
MODULO IMPLANTADO	8 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	0	143		32.912.734	
MONITORAMENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	143		53.800.000	
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - EFETIVO CAPACITADO	340 (un)	ESTADO	4 - INV	90	6	101		2.294.454	
REDE DE CENTROS DE CIDADANIA JOVEM IMPLEMENTADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	6	107		4.131.682	
SERVIDOR IASES CAPACITADO	1.000 (un)	ESTADO							

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

7.754.282

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

592.771

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		362.771	
			3 - ODC	91	0	101		80.000	
			4 - INV	90	0	101		150.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.161.511

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	97 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101		6.552.511	
			1 - PES	91	0	101		178.000	
			3 - ODC	90	0	101		431.000	

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

127.674.601

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **233.690**

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES **233.690**

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	233.690
							233.690

PROG: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO **127.083.911**

AÇÃO: 1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS **4.705.049**

FINALIDADE: INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MAIOR ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	4.041.751
	1 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	91	0	101	10
	1 (un)	NORDESTE	4 - INV	90	0	107	663.288
UNIDADE MODERNIZADA	13 (un)	ESTADO					
UNIDADE REFORMADA	9 (un)	METROPOLITANA					
	2 (un)	CENTRAL SUL					
	2 (un)	RIO DOCE					

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **100.571.865**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	2.171 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	86.365.093
			1 - PES	91	0	101	3.311.982
			3 - ODC	90	0	101	10.894.790

AÇÃO: 2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS **16.592.606**

FINALIDADE: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ADOLESCENTE ATENDIDO	70 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	16.580.820
	100 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	91	0	101	11.786
	100 (%)	CENTRAL SUL					
	100 (%)	RIO DOCE					

AÇÃO: 2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS **4.213.890**

FINALIDADE: DESTINADO A DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	3.931.296
			3 - ODC	90	0	271	3.000
			3 - ODC	90	0	274	23.000
			3 - ODC	91	0	101	256.594

AÇÃO: 2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE **1.000.501**

FINALIDADE: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS AOS SOCIOEDUCANDOS, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ADOLESCENTE ATENDIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000.001
	100 (%)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	107	500
	100 (%)	RIO DOCE					

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **136.000**

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

100.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100.000
							100.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

36.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272	36.000
							36.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000
							1.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

220.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

220.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1 - PES	90	0	101	100.000
3 - ODC	90	0	101	120.000
				220.000

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

408.720

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

408.720

AÇÃO: 1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

160.000

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 243 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DIAGNÓSTICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	160.000
EVENTO REALIZADO	2 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

248.720

FINALIDADE: APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 243 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	159	248.720

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

104.000

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

104.000

AÇÃO: 2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

104.000

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 241 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	85.000
			4 - INV	90	0	159	19.000

UO: 48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS

6.078.725

PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

6.078.725

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS

50.000

FINALIDADE: FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
REUNIÃO REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
							50.000

AÇÃO: 2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E REALIZAR EVENTOS E CAMPANHAS REFERENTES A POLÍTICA SOBRE DROGAS.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.000
EVENTO REALIZADO	4 (un)	ESTADO					5.000

AÇÃO: 2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA

1.861.725

FINALIDADE: APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PARCERIA REALIZADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.861.725
VAGA OFERTADA	300 (un)	ESTADO					1.861.725

AÇÃO: 2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS

4.162.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CENTRO MANTIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	4.162.000
							4.152.000
							10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

274.353.833

UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

140.087.787

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.730.511		7.184.459	413.542				14.328.512
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			484.000					484.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			24.680.254	86.712.734				111.392.988
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.120.000	150.000				4.270.000
6101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.186.151	2.294.454				5.480.605
6107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				4.131.682				4.131.682
TOTAL	6.730.511		39.654.864	93.702.412				140.087.787

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

127.674.601

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.010.765		36.938.048					126.948.813
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				663.788				663.788
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			3.000					3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			36.000					36.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			23.000					23.000
TOTAL	90.010.765		37.000.048	663.788				127.674.601

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

408.720

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			408.720					408.720
TOTAL			408.720					408.720

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

104.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			85.000	19.000				104.000
TOTAL			85.000	19.000				104.000

UO: 48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS

6.078.725

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.068.725					6.068.725
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 274.353.833

TOTAL	6.068.725	10.000	6.078.725
--------------	-----------	--------	-----------

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 4.214.339.889

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 88.000.000

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 78.566.101

AÇÃO: 1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA 200.000

FINALIDADE: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	278	200.000

AÇÃO: 1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM 3.340.000

FINALIDADE: CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	278	1.030.000
			4 - INV	90	0	278	2.310.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 54.921.101

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	278	53.871.101
			3 - ODC	91	0	278	700.000
			4 - INV	90	0	278	350.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 20.105.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	203 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	278	17.025.000
			1 - PES	91	0	278	1.720.000
			3 - ODC	90	0	278	1.360.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 450.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 250.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	278	250.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	278	200.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 200.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 200.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	278	200.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **1.300.000**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **1.300.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	278	100.000	
3 - ODC	90	0	278	1.200.000	
				1.300.000	

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA **7.483.899**

AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO **7.483.899**

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
2 - JUR	90	0	278	4.000.000	
6 - AMT	90	0	278	3.483.899	
				7.483.899	

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO **2.520.878.000**

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **2.517.878.000**

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **51.272.369**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	272 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	40.114.000	
			1 - PES	90	0	270	11.158.369	
							51.272.369	

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **50.819.248**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	209 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	38.705.000	
			1 - PES	90	0	270	12.114.248	
							50.819.248	

AÇÃO: 0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM **53.050.000**

FINALIDADE: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM, COMO EXECUÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DEMAIS DESPESAS LEGAIS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DOS FUNDOS.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	270	50.000	
3 - ODC	91	0	270	53.000.000	
				53.050.000	

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO **78.818.000**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	190 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	51.718.000	
			1 - PES	90	0	270	27.100.000	
							78.818.000	

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA **25.447.500**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	102 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	24.040.000	
			1 - PES	90	0	270	1.407.500	
							25.447.500	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

318.391.061

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	1.324 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	318.391.061
							227.743.000
			1 - PES	90	0	270	90.648.061

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.745.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	211 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	9.745.000
							9.700.000
			1 - PES	90	0	270	45.000

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

1.910.384.822

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

			FUNÇÃO: 09	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	31.407 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	1.910.384.822
							1.750.548.000
			1 - PES	90	0	270	159.836.822

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

19.950.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

			FUNÇÃO: 09	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE				
3 - ODC	20	0	270	19.950.000			
				7.950.000			
3 - ODC	30	0	270	1.000.000			
				1.000.000			
3 - ODC	40	0	270	1.000.000			
				1.000.000			
3 - ODC	90	0	270	10.000.000			

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.000.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.000.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE				
1 - PES	90	0	270	3.000.000			
				1.000.000			
3 - ODC	90	0	270	2.000.000			

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

760.682.000

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

133.143.800

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

545.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

			FUNÇÃO: 09	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	545.000
							545.000

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.359.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	6 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	2.359.000
							2.359.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM

27.000.000

FINALIDADE: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM, COMO EXECUÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DEMAIS DESPESAS LEGAIS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DOS FUNDOS.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	270	5.000.000	
3 - ODC	91	0	270	22.000.000	

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

382.200

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	382.200	

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

2.610.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	2.610.000	

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.675.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	13 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	7.675.000	

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.100.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	1.100.000	

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

90.672.600

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	1.271 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	90.672.600	

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

800.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	20	0	270	200.000	
3 - ODC	30	0	270	100.000	
3 - ODC	40	0	270	100.000	
3 - ODC	90	0	270	400.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

300.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

300.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	270	300.000	

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

627.238.200

AÇÃO: 9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

627.238.200

FINALIDADE: GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 997		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
9 - RES	99	0	270	627.238.200	

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

844.779.889

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

843.478.287

AÇÃO: 0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

830.468.287

FINALIDADE: PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES RELACIONADOS À INATIVIDADE REMUNERADA E ÀS PENSÕES.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
INATIVO BENEFICIADO	5.861 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	687.179.889	
PENSIONISTA/BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2.404 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	276	143.288.398	

AÇÃO: 0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM

13.010.000

FINALIDADE: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM, COMO EXECUÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DEMAIS DESPESAS LEGAIS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DOS FUNDOS.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	276	10.000	
3 - ODC	91	0	276	13.000.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.301.602

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.301.602

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	276	1.301.602	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.214.339.889

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

88.000.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0278 - RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	18.845.000	4.000.000	58.811.101	2.860.000		3.483.899		88.000.000
TOTAL	18.845.000	4.000.000	58.811.101	2.860.000		3.483.899		88.000.000

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO

2.520.878.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.142.568.000							2.142.568.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	303.310.000		75.000.000					378.310.000
TOTAL	2.445.878.000		75.000.000					2.520.878.000

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

760.682.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	105.643.800		27.800.000				627.238.200	760.682.000
TOTAL	105.643.800		27.800.000				627.238.200	760.682.000

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

844.779.889

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	687.179.889							687.179.889
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	144.590.000		13.010.000					157.600.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 4.214.339.889

TOTAL	831.769.889	13.010.000	844.779.889
--------------	-------------	------------	-------------

ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 2.456.627.757

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 225.649.051

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 8.500.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 8.500.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	223 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	8.500.000
							8.500.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 209.840.100

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL 209.840.100

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			1 - PES	90	0	101	209.840.100
							209.840.100

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 7.308.951

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL 7.308.951

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	239 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	7.308.951
							7.308.951

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1.834.978.706

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES 100.000

AÇÃO: 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 100.000

FINALIDADE: TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI Nº 492/2009.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 130	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			5 - IFI	90	0	101	100.000
							100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 185.435.213

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 185.435.213

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			1 - PES	90	0	101	113.407.737
			1 - PES	91	0	101	300.000
			3 - ODC	90	0	101	65.127.476
			4 - INV	90	0	101	6.600.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 827.300.000

AÇÃO: 0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP 185.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 845	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			3 - ODC	90	0	101	185.000.000
							185.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP

642.300.000

FINALIDADE: AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO, DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA, INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101		642.300.000
5 - IFI	90	0	101		1.300.000
					641.000.000

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

673.508.986

AÇÃO: 0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

215.164.903

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 841		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
2 - JUR	90	0	107		215.164.903
6 - AMT	90	0	107		98.401.892
					116.763.011

AÇÃO: 0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

458.344.083

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
2 - JUR	90	0	107		458.344.083
6 - AMT	90	0	107		207.301.785
					251.042.298

PROG: 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA

127.604.507

AÇÃO: 0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

127.604.507

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 844		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
2 - JUR	90	0	101		127.604.507
6 - AMT	90	0	101		38.000.084
					89.604.423

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

21.030.000

AÇÃO: 0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS

21.030.000

FINALIDADE: INDENIZAR, RESTITUIR E RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, BEM COMO ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101		21.030.000
4 - INV	90	0	101		21.010.000
					20.000

UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

396.000.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

30.000.000

AÇÃO: 0995 - RESERVA TÉCNICA

30.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016/2019 E DOS ORÇAMENTOS DO RESPECTIVO PERÍODO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
4 - INV	90	0	101		30.000.000
					30.000.000

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

366.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

366.000.000

FINALIDADE: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
9 - RES	99	0	101	366.000.000	
				366.000.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 2.456.627.757

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 225.649.051

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	218.340.100		7.308.951					225.649.051
TOTAL	218.340.100		7.308.951					225.649.051

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1.834.978.706

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	113.707.737	38.000.084	272.437.476	6.620.000	641.100.000	89.604.423		1.161.469.720
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		305.703.677				367.805.309		673.508.986
TOTAL	113.707.737	343.703.761	272.437.476	6.620.000	641.100.000	457.409.732		1.834.978.706

UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 396.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				30.000.000			366.000.000	396.000.000
TOTAL				30.000.000			366.000.000	396.000.000

TOTAL GERAL: 20.273.774.984



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
(LEI 11.354/2021 - ART. 7º, XII)**

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
10 - SAÚDE		25.500.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		25.500.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		25.500.000
17 - SANEAMENTO		853.994.042
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		828.161.222
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		293.558.154
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		534.603.068
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		25.832.820
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		25.832.820
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		204.297.689
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		180.005.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		180.005.000
754 - BIOCOMBUSTÍVEIS		24.292.689
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		24.292.689
26 - TRANSPORTE		10.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		4.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		6.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		6.000
TOTAL GERAL		1.083.801.731

**DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.354/2021 - ART. 7º, XIII)**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R\$ 1,00)
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	204.297.689
32205 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A	180.005.000
RECURSOS PRÓPRIOS	115.000.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.000.000
INTERNAS	
EXTERNAS	65.000.000
32207 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	24.292.689
RECURSOS PRÓPRIOS	24.287.689
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	10.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	10.000
RECURSOS PRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	853.994.042
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	853.994.042
RECURSOS PRÓPRIOS	287.876.173
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	388.300.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	177.817.869
INTERNAS	177.817.869
EXTERNAS	
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	25.500.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE	25.500.000
RECURSOS PRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
TOTAL	1.083.801.731
RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	427.163.862
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	413.820.000
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	242.817.869
TOTAL INTERNA	177.817.869
TOTAL EXTERNA	65.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **24.292.689**

UO: 32207 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **24.292.689**

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL **24.292.689**

AÇÃO: 2264 - DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO **24.292.689**

FINALIDADE: GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, PARA A UTILIZAÇÃO POR TODO O SEGMENTO DO MERCADO CONSUMIDOR, SEJA COMO MATÉRIA-PRIMA, SEJA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA OU OUTRAS FINALIDADES E USOS POSSIBILITADOS PELOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 754 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DISTRIBUIÇÃO REALIZADA	811.900 (m³)	ESTADO					24.292.689
			4 - INV	90	0	280	5.000
			4 - INV	90	0	281	24.287.689

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO **24.292.689**

UO: 32207 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **24.292.689**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				5.000				5.000
0281 - RECURSOS PRÓPRIOS				24.287.689				24.287.689
TOTAL				24.292.689				24.292.689

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA **10.000**

UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA **10.000**

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA **10.000**

AÇÃO: 3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA **6.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, AMPLIANDO E ADEQUANDO A REDE DE TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCLUSIVE PARA O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR, DE FORMA A PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO SISTEMA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DOS USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 453 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TERMINAL AMPLIADO/ADEQUADO	100 (%)	METROPOLITANA					6.000
TERMINAL DE CARAPINA CONSTRUÍDO	25 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	280	6.000

AÇÃO: 5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV **2.000**

FINALIDADE: PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	280	2.000

AÇÃO: 5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV **2.000**

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	280	2.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA **10.000**

UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA **10.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **853.994.042**

UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO **853.994.042**

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **293.558.154**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS

118.843.238

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E DE RESERVATÓRIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 512 ESFERA: I				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	280	118.843.238
	3 (un)	CENTRAL SERRANA					24.300.000
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	281	72.718.238
	4 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	282	21.825.000
	4 (un)	CENTRAL SUL					
	8 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	7 (un)	NORDESTE					
7 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS

174.714.916

FINALIDADE: AMPLIAR E MELHORAR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, DE REDE COLETORES E DE EMISSÁRIO, LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 512 ESFERA: I				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	281	174.714.916
	2 (un)	CENTRAL SERRANA					144.259.916
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	282	30.455.000
	2 (un)	LITORAL SUL					
	3 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	2 (un)	CENTRO OESTE					
	6 (un)	NORDESTE					
	6 (un)	NOROESTE					

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

560.435.888

AÇÃO: 1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO

534.603.068

FINALIDADE: AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 512 ESFERA: I				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	280	534.603.068
	2 (un)	CENTRAL SERRANA					347.491.994
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	281	61.573.205
	2 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	282	125.537.869
	4 (un)	CAPARAÓ					

AÇÃO: 1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM

25.832.820

FINALIDADE: PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: I				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
GERENCIAMENTO REALIZADO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	280	25.832.820
	100 (%)	CENTRAL SERRANA					16.508.006
	100 (%)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	281	9.324.814
	100 (%)	CENTRAL SUL					
	100 (%)	CAPARAÓ					

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

853.994.042

UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

853.994.042

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				388.300.000				388.300.000
0281 - RECURSOS PRÓPRIOS				287.876.173				287.876.173
0282 - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA				177.817.869				177.817.869
TOTAL				853.994.042				853.994.042

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.500.000

UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE

25.500.000

PROG: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA

25.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.354/2021 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

25.500.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE PRESTADOS, TAIS COMO OS SERVIÇOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	280	25.500.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **25.500.000**

UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE **25.500.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				25.500.000				25.500.000
TOTAL				25.500.000				25.500.000

TOTAL GERAL: **903.796.731**

DEMONSTRATIVO
REGIONALIZADO DE
ISENÇÕES, ANISTIAS,
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E
BENEFÍCIOS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA 2021

1. Introdução

O objetivo desse levantamento é apresentar uma estimativa de gastos tributários do Espírito Santo para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, visando a atender o parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF) e o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101 (LRF). Estas normas atribuem ao Poder Executivo a obrigatoriedade de apresentação dos efeitos de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios concedidos, determinando ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) esteja acompanhada de medidas compensatórias.

Poucos especialistas têm entendimentos convergentes sobre definição destes gastos, prejudicando o desenvolvimento de políticas públicas sobre tais “benefícios”, bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades beneficiadas. A Receita Federal do Brasil (RFB) adota o seguinte conceito:

São gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador, quando o governo tem intenção de desenvolver determinado setor ou região (SRF, 2014; disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2011/DGTEfetivo2011Serie2009a2013.pdf>>)

Como não há metodologia uniforme para mensurar estes gastos, cada ente da Federação adota procedimento próprio. O método empregado neste demonstrativo compreende os gastos tributários de ICMS e IPVA, previstos nos Decretos nº 1.008-R e 1.090-R de 2002, cujos valores estão consolidados por segmentos, contemplando operações de entradas e saída de mercadorias.

Para calcular a renúncia de ICMS utilizou-se o conceito de ICMS Potencial, *i.e.*, montante do tributo que poderia ser obtido pelo Estado na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo fiscal. Na renúncia de IPVA, utilizou-se o banco de dados do Detranet para investigar as seguintes entidades e veículos que possuem isenção ou redução do imposto: veículos 1º emplacamento, veículos com mais de 15 anos, ambulâncias, veículos oficiais ou diplomáticos, veículos de deficientes físicos, máquinas agrícolas, veículos de empresas públicas, ônibus urbano, locadoras, táxis e veículos perdidos por roubo ou sinistro.

Não foi possível estimar a renúncia fiscal para o ITCMD e Taxas por falta de informações sistematizadas sobre estes tributos. Espera-se que o novo sistema de controle de guias de transmissão de ITCMD contemple essa possibilidade.

2. Gasto tributário com ICMS

O gasto tributário com ICMS resulta da diferença entre o ICMS potencial e o ICMS real, calculado a partir das Escriturações Fiscais - EFD - enviadas no ano de 2020 pelas as empresas comerciais atacadistas que realizam a apuração de impostos por meio do regime débito e crédito e que não gozaram do benefício do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE),

tratadas em ferramenta de Business Intelligence (BI), considerando-se as seguintes premissas:

i) foram selecionados os contribuintes do segmento atacadista para realizar a extração, tendo em vista que 72% dos beneficiados pelo incentivo fiscal (COMPETE) são deste segmento;

ii) as operações de exportação também não foram consideradas no cálculo do gasto tributário, por tratar-se de imunidade ou não-incidência, sob a qual o Estado não delibera.

2.1 Empresas analisadas

No primeiro momento, para se identificar a alíquota média, analisou-se as empresas comerciais atacadistas do regime ordinário, débito e crédito do imposto (base completa), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. Posteriormente, a partir da base completa, selecionaram-se empresas do segmento atacado e empresas de outros segmentos que fazem parte do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo, doravante considerados para mensuração do gasto tributário de ICMS, vigentes até 31/12/2020.

2.2 Operações consideradas

As operações das empresas do regime ordinário, integrantes do Programa Compete, foram tabuladas calculando-se os respectivos valores de faturamento.

2.2.1 O Faturamento

A equação para se chegar ao faturamento é a soma das saídas para dentro, fora do Estado e exterior, exceto os seguintes CFOP´s macros: 5.200, 5.450, 5.550, 5.600, 5.900, 6.200, 6.550, 6.600, 6.900, 7.250, 7.300, 7.550 e 7.900, consideradas operações não tributadas.

2.2.2 Alíquota Média da arrecadação pelo Faturamento

A alíquota média foi calculada considerando-se as empresas comerciais atacadistas do regime ordinário (débito e crédito do Imposto), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. A respectiva alíquota média real é o resultado da divisão dos valores de ICMS recolhido pelo seu respectivo faturamento.

Estes valores foram classificados em ordem crescente, excluindo-se as alíquotas médias menores que 1,10% (correspondente a alíquota efetiva do atacadista) e maiores que 27% (alíquota máxima de ICMS no Espírito Santo).

2.3 ICMS potencial

O ICMS potencial corresponde ao valor do tributo que poderia ser alcançado ou obtido pelo Estado, na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo, conforme apurado na equação descrita abaixo:

$$\text{ICMS Potencial} = (\text{Faturamento} \times \text{Alíquota Média})$$

2.3.1 ICMS real

O ICMS real é o valor do tributo arrecadado pelos contribuintes do imposto, que possuem benefício ou incentivo fiscal.

$$\text{ICMS Real} = (\text{ICMS arrecadado})$$

Presume-se, nesta situação, que os contribuintes beneficiados estejam registrando corretamente o valor contábil de suas operações de entrada e saída, conforme declarado nas EFD's.

A **renúncia fiscal ou gasto tributário com ICMS** corresponde à diferença entre os valores "**ICMS potencial**" (apurado sem o benefício) e "**ICMS real**" (apurado com o benefício).

$$\text{Gasto tributário ICMS} = \text{ICMS potencial} - \text{ICMS real}$$

3. Gasto tributário com IPVA

O gasto tributário com IPVA representa 7,9% da renúncia total do Estado para este imposto, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - LDO 2022. Os cálculos foram realizados com base em informações do Detranet e compreende as seguintes entidades e veículos:

- i) Veículos de 1º emplacamento;
- ii) Veículos com mais de 15 anos;

- iii) Ambulâncias;
- iv) Veículo oficial / diplomático;
- v) Deficientes físicos;
- vi) Máquina agrícola;
- vii) Empresa pública;
- viii) Perda por roubo ou sinistro;
- ix) Táxis;
- x) Locadora; e
- xi) Ônibus urbano.

Para o item i, veículos de 1º emplacamento, a renúncia corresponde a base de cálculo reduzida em 50%, multiplicada pela alíquota de 2%, considerando a proporcionalidade de meses no ano de aquisição do veículo. Para os itens ii a xi estão previstas isenções do imposto, ou seja, a renúncia compreende o somatório das bases de cálculo de cada veículo multiplicado por sua respectiva alíquota de IPVA.

4. Resultados

Seguindo a metodologia sugerida, os resultados revelam um gasto tributário de 1,98 bilhão, sendo R\$ 1,82 bilhão de ICMS e 156,3 milhões de IPVA. Ressalta-se que os benefícios do COMPETE para o ICMS correspondem a 92,1% de todo o gasto tributário, sendo o setor atacadista o mais beneficiado (72% dos incentivos).

Para estimar o gasto tributário de 2022 a 2024 que integra o anexo de metas fiscais LDO, os valores da base de dados de 2020 foram corrigidos pela variação

real da arrecadação dos últimos 5 anos, resultando nos seguintes valores em bilhão: R\$ 2,1; R\$ 2,2 e R\$2,3.

É importante ressaltar que a estimativa foi calculada com base nas informações disponíveis de 2.276 COMPETE empresas vigentes (data referência 31/12/2020), integrantes do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE);

5. Observação sobre o aumento da renúncia

Os valores destacados para o montante da renúncia de receita prevista para a LDO 2022, calculados na coluna de valores de 2021 do Anexo de Metas Fiscais, superou nominalmente em 19,94% a renúncia destacada na coluna 2020 da LDO 2021 (publicada no Diário Oficial em 17/09/2020). Um dos motivos para essa variação nominal significativa, entre outros fatores econômicos, foi especialmente pelo aumento do faturamento em 19,85% das empresas do Compete comparando os anos de 2019 e 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2022

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	2024	
ICMS	Isenção parcial (a)	Atacadistas	1.389.663	1.445.250	1.495.833	1.563.146	Nota (a)
		Vendas Não Presenciais	278.463	289.602	299.738	313.226	
		Rochas Ornamentais	80.274	83.485	86.407	90.295	
		Metalmeccânica	33.255	34.585	35.796	37.406	
		Outros (d)	16.620	17.285	17.890	18.695	
		Vestuário	15.610	16.234	16.803	17.559	
		Móveis	15.474	16.093	16.656	17.406	
		Incentivo a Cultura (f)	0	10.000	10.000	10.0000	
		Incentivo ao Esporte (g)	0	10.000	10.000	10.0000	
		Outros Incentivos (h)	0	50.000	50.000	50.0000	
Subtotal ICMS			1.829.359	1.972.533	2.039.122	2.127.733	
IPVA	Isenção (c)	Veículos (mais de 15 anos)	102.518	106.619	110.350	115.316	Nota (b)
		Outros (e)	21.143	21.989	22.758	23.782	
		Veículos 1º emplacamento	12.109	12.593	13.034	13.621	
		Perda roubo ou sinistro	8.372	8.707	9.012	9.417	
		Locadoras	6.270	6.521	6.749	7.053	
		Ônibus urbanos	3.222	3.351	3.468	3.624	
		Táxis	2.674	2.781	2.878	3.008	
Subtotal IPVA			156.308	162.560	168.250	175.821	
TOTAL GERAL ICMS + IPVA			1.985.667	2.135.094	2.207.372	2.303.554	

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 31/03/2021

Notas:

a) Isenção parcial - créditos presumidos e reduções de base de cálculo, que apresentam como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, conseqüentemente, uma nova base tributária;

b) Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;

c) Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS possuem prazo determinado entre 08 [oito] e 12 [doze] anos - dados SUITEV;

d) Outros setores: bebidas, perfumaria e cosméticos, tintas e complementos, indústria gráfica e argamassa e concreto não-refratário, transporte;

- e) Outros veículos: ambulâncias, deficientes físicos, veículo oficial / diplomático, máquina agrícola, empresa pública;
- f) Lei de Incentivo à Cultura Capixaba – LICC - medida permite ao setor produtivo reverter, por meio de isenção, parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para apoiar o setor de esportes que foi duramente prejudicado diante da crise sanitária e econômica decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;
- g) Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba – LIEC - medida permite ao setor produtivo reverter, por meio de isenção, parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para apoiar o setor cultural que foi duramente prejudicado diante da crise sanitária e econômica decorrente da Pandemia do novo Coronavírus; e
- h) outros incentivos que podem ser aprovados no decorrer do exercício.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2022
SEGMENTO COMPETE ATACADISTA**

MICROREGIÃO	COD. MICROREGIÃO	RENÚNCIA 2020
METROPOLITANA	1	1.297.293.792
POLO COLATINA	8	25.921.554
POLO CACHOEIRO	11	25.725.103
POLO LINHARES	2	17.806.361
EXTREMO NORTE	7	8.255.236
CENTRAL SERRANA	4	4.351.736
MET. EXP. SUL	3	3.645.717
CAPARAÓ	12	3.137.835
LITORAL NORTE	6	2.100.020
SUDESTE SERRANA	5	789.599
NOROESTE 2	10	578.688
NOROESTE 1	9	57.551
TOTAL MICRORREGIÃO	-	1.389.663.195

SEGMENTO COMPETE EXCETO ATACADO

MICROREGIÃO	COD. MICROREGIÃO	RENÚNCIA 2019
METROPOLITANA	1	344.685.034
POLO CACHOEIRO	11	39.368.929
POLO COLATINA	8	18.707.219
POLO LINHARES	2	17.306.501
NOROESTE 2	1	9.521.856
NOROESTE 1	9	7.097.084
CENTRAL SERRANA	4	2.058.484
CAPARAÓ	12	651.703
LITORAL NORTE	6	249.776
MET. EXP. SUL	13	53.144
TOTAL MICRORREGIÃO	-	439.699.734

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.

Dados: GEARC/SUAEF/SEAP/SICONS/DIEF/SIT

Valores em R\$ 1,00

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2022**

Por segmento exceto atacadista

SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	275.683.933
2	POLO LINHARES	989.356
3	MET. EXP. SUL	27.613
4	CENTRAL SERRANA	-
6	LITORAL NORTE	-
8	POLO COLATINA	146
9	NOROESTE 1	-
10	NOROESTE 2	-
11	POLO CACHOEIRO	1.405.898
12	CAPARAÓ	356.366
TOTAL MICRORREGIÃO		278.463.312

SEGMENTO COMPETE ROCHAS ORNAMENTAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	28.083.771
2	POLO LINHARES	-
3	MET. EXP. SUL	-
4	CENTRAL SERRANA	1.510.694
6	LITORAL NORTE	-
8	POLO COLATINA	1.031.783
9	NOROESTE 1	7.046.098
10	NOROESTE 2	8.799.027
11	POLO CACHOEIRO	33.803.291
12	CAPARAÓ	-
TOTAL MICRORREGIÃO		80.274.665

SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	24.883.879
2	POLO LINHARES	167.010
3	MET. EXP. SUL	-
4	CENTRAL SERRANA	-
6	LITORAL NORTE	-
8	POLO COLATINA	6.359.312
9	NOROESTE 1	-
10	NOROESTE 2	-
11	POLO CACHOEIRO	1.845.398
12	CAPARAÓ	-
TOTAL MICRORREGIÃO		33.255.600

SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	2.036.408
2	POLO LINHARES	38.137
3	MET. EXP. SUL	-
4	CENTRAL SERRANA	272.799
6	LITORAL NORTE	-
8	POLO COLATINA	11.312.443
9	NOROESTE 1	-
10	NOROESTE 2	722.830
11	POLO CACHOEIRO	999.655
12	CAPARAÓ	228.055
TOTAL MICRORREGIÃO		15.610.327

SEGMENTO COMPETE OUTROS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	13.951.286
2	POLO LINHARES	750.174
3	MET. EXP. SUL	25.532
4	CENTRAL SERRANA	274.991
6	LITORAL NORTE	249.777
8	POLO COLATINA	3.535
9	NOROESTE 1	50.986
10	NOROESTE 2	-
11	POLO CACHOEIRO	1.314.687
12	CAPARAÓ	-
TOTAL MICRORREGIÃO		16.620.968

SEGMENTO COMPETE MÓVEIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R\$
1	METROPOLITANA	45.757
2	POLO LINHARES	15.361.823
3	MET. EXP. SUL	-
4	CENTRAL SERRANA	-
6	LITORAL NORTE	-
8	POLO COLATINA	-
9	NOROESTE 1	-
10	NOROESTE 2	-
11	POLO CACHOEIRO	-
12	CAPARAÓ	67.283
TOTAL MICRORREGIÃO		15.474.863

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.

Dados: GEARC/SUAEF/SEAP/SICONS/DIEF/SIT

Valores em R\$ 1,00

Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- Das disposições legais

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.84) que “a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”¹.

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, metalmeccânico, vestuário e móveis. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

- Dos benefícios estimados

¹ Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previstas no RICMS.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São

setores que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

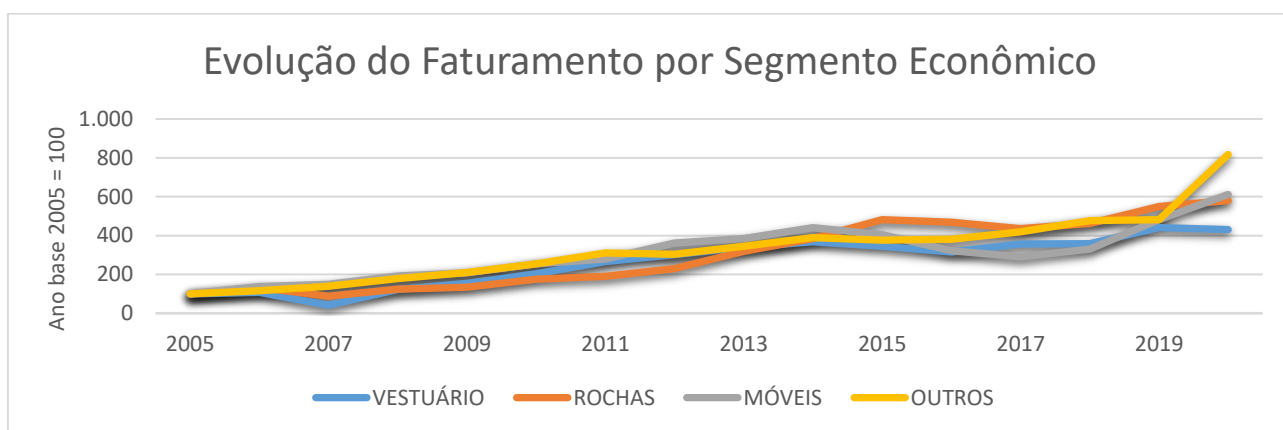
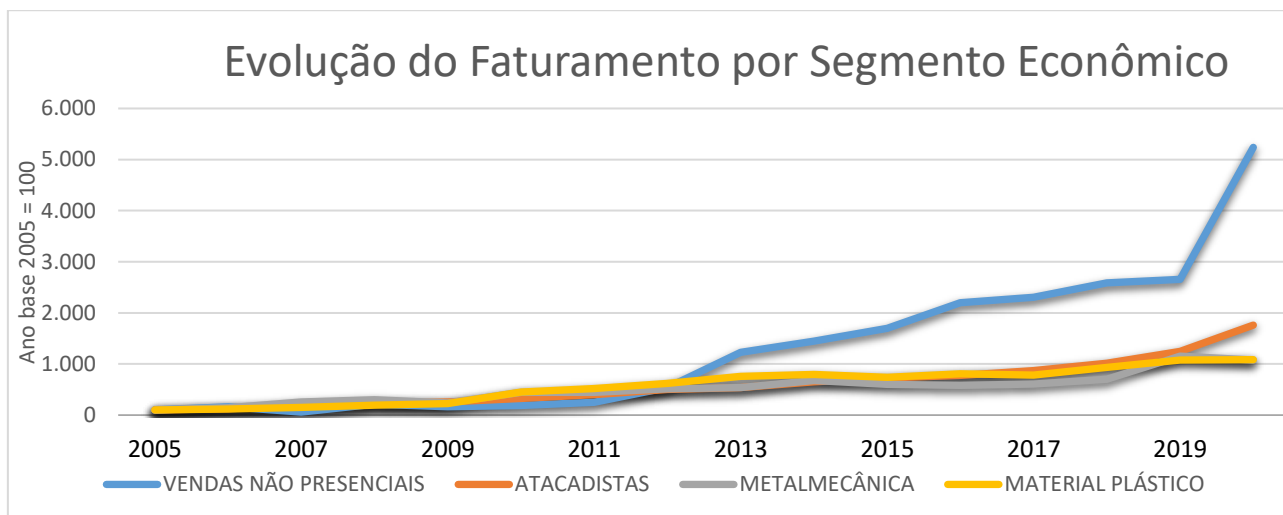
Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UF's, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

Outros setores econômicos, contemplados no item denominado "Outros" constante da Planilha que integra o "Demonstrativo VII", também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Importa notar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da implementação do Convênio de n.º 31/2016 do CONFAZ [publicado no dia 08/04/2016] pelos entes políticos federados e de eventual decisão emanada pelo Excelso STF no bojo da Proposta de Súmula Vinculante de n.º 69.

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do faturamento dos setores beneficiados com a renúncia de receita:



- Da ausência de compensação

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

“I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento, podem ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2004 a 2020, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual.

Previsão e Realização de Receita de ICMS

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2004	3.174.202	3.670.195	15,63%
2005	3.646.859	4.535.689	24,37%
2006	4.923.873	5.027.830	2,11%
2007	5.456.339	5.803.855	6,37%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%
2018	8.826.458	10.057.576	13,94%
2019	9.873.918	11.193.317	13,36%
2020	10.820.555	11.686.647	4,41%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).
Valores em R\$ mil.

Previsão e Realização de Receita de IPVA

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2004	92.982	107.559	15,68%
2005	111.844	132.440	18,42%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%
2018	473.605	548.946	15,90%
2019	521.000	611.481	17,37%
2020	545.115	649.623	6,24%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

Valores em R\$ mil.

DEMONSTRATIVO DA
MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - DEMONSTRATIVO VIII (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2022
Aumento Permanente da Receita	819.652
(-) Transferências Constitucionais	233.123
(-) Transferências ao FUNDEB	119.292
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	467.237
Redução Permanente de Despesa (II)	777.541
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.244.778
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	645.694
Novas DOCC	614.433
Novas DOCC geradas por PPP	31.261
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	599.084

Elaboração: SEFAZ

DEMONSTRATIVOS DA
COMPATIBILIDADE DOS
ORÇAMENTOS COM A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
E COM O PLANO
PLURIANUAL

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI Nº 11.354/21 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO				
PROGRAMA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
EDUCAÇÃO PARA O FUTURO				
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE				
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	UNIDADE	15	77
	ESCOLA CONSTRUÍDA	UNIDADE	8	8
0051 - QUALIFICAR ES				
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	CIDADÃO QUALIFICADO	UNIDADE	60.710	60.710
	CENTRO TÉCNICO CRIATIVO - CTC IMPLEMENTADO	UNIDADE	5	20
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	4.000	4.000
	BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	UNIDADE	50	50
	BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	UNIDADE	45	50
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOA QUALIFICADA	UNIDADE	0	495
SAÚDE INTEGRAL				
0047 - NOVO SUS CAPIXABA				
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE	800	2.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	1
SEGURANÇA EM DEFESA DA VIDA				
0036 - FORÇA PELA VIDA				
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	30	30
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA				
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	UNIDADE	1	1
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	INTERNO RESSOCIALIZADO	UNIDADE	1.060	10.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES				
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	UNIDADE	5	5
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA				
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	18	18
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	PROERD - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	20.000	20.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	VIATURA DISPONIBILIZADA	UNIDADE	125	182
INFRAESTRUTURA PARA CRESCER				
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA				
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	TRECHO CONCLUÍDO	KM	17,4	50
	OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	METRO	61,9	70
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	4	7
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	FAMÍLIA APOIADA	UNIDADE	1.004	1.004
0859 - MOBILIDADE URBANA				
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	5

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI Nº 11.354/21 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO				
PROGRAMA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
GESTÃO PÚBLICA INOVADORA				
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL				
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	UNIDADE	95	234
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0038 - VIDA NO CAMPO				
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	ESTRADA PAVIMENTADA	KM	27,6	64
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	400	400
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	BARRAGEM CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	8
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA				
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PROJETO PREMIADO	UNIDADE	120	290
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL				
	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	61	61
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	ESTRADA CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	2
	ESPAÇO REFORMADO	UNIDADE	1	2
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES				
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	CENTRO IMPLEMENTADO	UNIDADE	3	3
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
1908 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	UNIDADE MODERNIZADA	UNIDADE	13	13
	CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	4
0026 - INCLUIR				
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UNIDADE	5.000	5.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS/CREAS REFORMADO	UNIDADE	10	21
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL				
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	EMPRESA PROSPECTADA	UNIDADE	30	30
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES				
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	PROJETO DE PPP CONTRATADO	UNIDADE	1	1



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.354/2021 - ART. 7º, XVII)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			3.638.743.433
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			175.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			175.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	175.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			488.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			488.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	488.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			2.537.451
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			2.537.451
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	2.537.451
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			4.240.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			240.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	240.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			4.000.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	4.000.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			48.873.104
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			48.873.104
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	48.873.104
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			360.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			360.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	360.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			270.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			270.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	270.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			233.690
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			233.690
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	233.690
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.573.066.188
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			78.566.101
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	S	PPA	200.000
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	S	PPA	3.340.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	54.921.101
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	20.105.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			2.517.878.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	51.272.369
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	50.819.248
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	S	LOA	53.050.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	78.818.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	25.447.500
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	318.391.061

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	9.745.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	1.910.384.822
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	19.950.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			133.143.800
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	545.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	2.359.000
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	S	LOA	27.000.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	382.200
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	2.610.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	7.675.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	1.100.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	90.672.600
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	800.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			843.478.287
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	LOA	830.468.287
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	S	LOA	13.010.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			8.500.000
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			8.500.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	8.500.000
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			5.584.230
PROPORCIONAR ÀS MULHERES FERRAMENTAS PARA SUA AUTONOMIA E MECANISMO DE DEFESA DE SEUS DIREITOS, PROPORCIONANDO A IGUALDADE DE GÊNEROS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			5.584.230
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			5.584.230
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	F	PPA	5.494.230
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	F	PPA	30.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	F	PPA	30.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	F	PPA	30.000
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO			127.083.911
ASSEGURAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA À LUZ DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			127.083.911
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			127.083.911
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	4.705.049
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	100.571.865
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	16.592.606
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	4.213.890
2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	PPA	1.000.501
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO			79.417.262
CONECTAR O ECOSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			79.417.262
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.702.100
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	F	PPA	1.702.100
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			21.005.415

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.513.644
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	16.490.771
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			56.709.747
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	32.454.839
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	24.254.908
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.329.508
SUSTENTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			2.148.421
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			410.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	10.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	400.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.738.421
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	1.638.421
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	100.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			13.181.087
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			93.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	1.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	92.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			40.000
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	F	PPA	40.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			8.436.181
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	LOA	600.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.002.798
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.854.983
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	PPA	56.100
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	922.300
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			412.000
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	PPA	172.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	F	PPA	110.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	130.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			4.199.906
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	794.000
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	F	PPA	1.445.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	220.000
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	F	PPA	1.342.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	398.906
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			47.592.414
PRESTAR ACESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			44.750.305
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			3.995.850
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.620.171
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	375.679

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			16.992.224
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	4.772.251
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	PPA	2.977.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.241.973
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			23.762.231
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	11.109.075
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	1.812.052
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	10.841.104
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			2.842.109
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			2.842.109
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.543.471
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	PPA	298.638
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL			1.091.842.237
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.091.842.237
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			967.973.237
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	801.274.477
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	166.697.760
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			123.869.000
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	F	PPA	123.869.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL			344.266.358
GARANTIR E APRIMORAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			344.266.358
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			344.086.358
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	PPA	914.680
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	342.971.678
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			180.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	180.000
0026 - INCLUIR			38.620.808
REDUZIR A POBREZA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			7.250.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			7.250.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	7.250.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			31.370.808
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			860.028
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	PPA	20.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	12.750
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	21.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	655.958
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	10.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	140.320
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.100
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	100
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			29.404.722
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	PPA	772.772
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	6.375.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	22.256.950
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.095.958
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	LOA	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	1.075.958
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	LOA	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			258.544.263
PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			119.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			23.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	13.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			86.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	86.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			50.000
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	LOA	50.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.113.750
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			811.750
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	341.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	470.250
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			220.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	220.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			82.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	82.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			206.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			145.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	145.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			61.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			6.881.728
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			2.798.334
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	32.300
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.666.034
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			3.603.394
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.116.927
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.476.467
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			430.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	400.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			60.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			79.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			54.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	54.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			88.477
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			78.477
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	78.477
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			40.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			496.000
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			436.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	276.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	60.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			32.770.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			32.600.000
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	LOA	14.400.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	F	LOA	15.600.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	2.600.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			170.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	152.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	18.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	PPA	2.000.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			3.935.408
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			410.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	400.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.449.408
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	2.249.408
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			190.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	180.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			19.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	19.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			450.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	450.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			225.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	225.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			76.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	76.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			251.800
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	50.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	160.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			6.800
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	6.800
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			35.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	35.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	1.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	PPA	1.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			141.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			5.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			136.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	LOA	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	36.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			450.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			450.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	250.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	200.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			209.840.100
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			209.840.100
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	209.840.100
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL			707.599.398
REALIZAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			707.599.398
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			707.599.398
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	28.950.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	97.507.720
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	1.500.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	15.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	12.850.000
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	F	PPA	47.583.000
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	16.461.000
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	27.451.130
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	1.115.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	2.007.000
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	PPA	65.000.000
2305 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.400.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	61.100.100
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	F	PPA	62.903.671
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	15.891.200
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	12.530.000
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	40.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	300.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	1.751.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	85.652.875
8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	84.975.000
8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	65.630.702
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE			1.582.730.558
ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, GARANTIR O ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E EVASÃO, DIMINUIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE MODO A ALCANÇAR AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.582.730.558
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.502.730.558
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	83.155.370
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	84.837.630
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	7.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	PPA	2.017.652
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	449.451.617
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	F	PPA	416.650.000
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	F	PPA	687.435
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	F	PPA	72.000
2299 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO	F	CRÉDITO ADICIONAL	7.800.000
2302 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	900.000
2304 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.250.000
2306 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	7.000.000
2308 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.150.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000.000
2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	LOA	5.000.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	4.650.000
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	4.650.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	60.700.000
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	2.223.298
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	2.761.104
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	11.950.783
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	6.714.000
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	51.295.000
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	22.055.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	44.833.000
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	PPA	12.365.000
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	116.922.990
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	12.568.000
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	18.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	558.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	18.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	2.494.679
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	26.592.000
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	F	PPA	785.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	9.905.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	10.000.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	4.200.000
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	F	PPA	17.500.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO			80.000.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	40.000.000
2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	LOA	15.000.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	25.000.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			33.187.152

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			16.585.800
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			16.585.800
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	PPA	1.600.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.212.100
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	5.773.700
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			1.000.000
27902 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			1.000.000
0998 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.000.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			14.101.352
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.098.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.922.565
1809 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECTIDES	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.071.435
2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	100.000
32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.943.352
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2062 - INOVA MERCADO	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.994.165
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.100.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.600.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.533.386
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.705.801
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			60.000
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	CRÉDITO ADICIONAL	60.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			1.500.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			1.500.000
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.500.000
0036 - FORÇA PELA VIDA			181.293.988
VALORIZAR A VIDA NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			181.293.988
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			181.293.988
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	54.104.300
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	6.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	39.937.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	8.816.700
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	14.314.900
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	26.990.800
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	PPA	12.630.288
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	18.500.000
0038 - VIDA NO CAMPO			197.199.773
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE, A RENTABILIDADE, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			197.199.773
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			66.605.857

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	PPA	336.529
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	48.549.328
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	130.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	130.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	15.000.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	300.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.600.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	10.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	550.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			58.703.808
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	2.512.500
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	PPA	75.680
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	8.741.834
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	46.103.842
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	24.416
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	228.360
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	620.648
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	289.672
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	72.152
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	24.704
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			52.395.635
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	1.569.960
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	43.847.246
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	PPA	6.978.429
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			16.968.473
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.865.568
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	PPA	12.102.905
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			16.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	15.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.500.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	PPA	2.500.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	10.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			4.184.887
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.776.167
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.776.167
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	PPA	3.776.167
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			408.720
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			408.720
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	PPA	160.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	PPA	248.720
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			5.843.000
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			5.843.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			5.739.000
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	195.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	4.754.000
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	720.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	PPA	70.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			104.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	PPA	104.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA			203.838.009
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			203.838.009
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			203.838.009
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	6.900.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	10.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	F	PPA	48.828.009
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	F	PPA	148.080.000
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	10.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS			91.735.075
PROVER A FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERÁVEIS, INCUMBINDO-LHE, COMO EXPRESSÃO E INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO, A ORIENTAÇÃO E A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA.			
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			91.735.075
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			70.214.799
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	100
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	63.986.546
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	6.227.953
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			21.520.276
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	100
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	29.048
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	21.491.028
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA			44.147.157
PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DOCUMENTAL; COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS.			
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			44.147.157
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			28.303.244
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	PPA	150.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	350.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	1.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	1.029.100
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.002.137
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	12.183.307

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	PPA	100.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	742.800
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	7.274.900
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	4.170.000
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	300.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.785.544
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	466.273
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.304.271
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	PPA	10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			14.058.369
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	F	LOA	5.010.000
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	5.837.369
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	3.211.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA			2.956.072.079

PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA; MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.

44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.956.072.079
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.956.072.079
0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	S	PPA	25.500.000
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	PPA	43.375.317
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	15.790.000
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	S	LOA	15.240.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	S	PPA	5.500.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	PPA	17.376.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	22.000.000
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	PPA	6.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	293.233.765
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	5.243.089
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	PPA	24.763.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	PPA	20.962.864
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	PPA	842.505.576
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	S	PPA	112.418.030
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	PPA	33.531.244
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	S	PPA	2.200.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	7.000.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	6.726.020
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	S	PPA	2.160.000
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	S	LOA	525.426.990
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	109.282.000
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	22.489.640
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	8.068.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	PPA	11.443.694
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	490.000
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	S	PPA	667.136.757
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	109.460.093
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL			72.742.716
PROVER SUPORTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA À ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			72.742.716
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			53.542.716
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	105.000
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	53.437.716
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			19.200.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	1.676.000
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	LOA	17.524.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO			63.283.693
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			46.293.889
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			34.990.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.830.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	1.200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	27.826.411
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.923.589
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	200.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	PPA	10.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			11.303.889
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.771.853
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TV E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	5.482.036
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			2.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			11.277.714
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			11.262.714
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	40.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.512.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	PPA	7.710.714
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.000
31202 - INSTITUTO CAIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			301.320
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.000
32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			190.320

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	190.320
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			60.520
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			60.520
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	60.520
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			52.250
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			51.250
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	51.250
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			40.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			40.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	40.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			5.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			35.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			35.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	35.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	1.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			200.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	200.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL			336.495.298
PROMOVER E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, ORIENTADA PARA RESULTADOS E INTENSIVA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, PRESERVANDO O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE FISCAL E COM A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			239.334.041
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			205.512.013
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	22.683.121
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	18.720.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	122.140.081
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	41.968.811
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			16.143.877
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	5.400.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	600.000
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	10.143.877
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			17.678.151
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	17.678.151
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			9.880.696
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			9.880.696
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.888.270
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	992.426
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			87.280.561
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			19.520.922
1126 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - MINIUSINAS SOLARES	F	LOA	50.000
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	F	PPA	15.477.466
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	PPA	1.637.084
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	436.500
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	450.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	1.469.872
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			67.759.639

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	28.589.899
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	39.169.740
0051 - QUALIFICAR ES			36.037.593
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONONÔMICO			35.817.593
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			8.679.215
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	6.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	PPA	8.623.215
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	F	PPA	50.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			27.138.378
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	PPA	27.138.378
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			220.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			210.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	PPA	210.000
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	LOA	10.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA			531.035.373
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINserÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			531.035.373
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			511.662.173
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	LOA	60.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	251.761.820
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	179.254.393
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	6.872.527
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	13.685.036
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	88.397
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			18.120.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	16.440.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	20.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	1.660.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			1.253.200
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	199.600
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	770.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	283.600
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			150.574.133
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			149.473.514
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			148.383.768
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	F	PPA	250.000
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	200
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.420.846
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.913.001

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	100
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	40.259.621
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	F	PPA	500.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	1.010.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	F	PPA	50.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	97.480.000
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	F	PPA	500.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			1.089.746
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	35.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	699.046
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	355.700
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1.100.619
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			829.619
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	F	PPA	829.619
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			271.000
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	PPA	271.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA			913.969.711
DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			913.969.711
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			20.815.120
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	PPA	18.395.020
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	2.420.100
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			745.619.055
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	F	PPA	243.114.357
1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	LOA	22.000.000
1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	F	LOA	3.000.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	646.003
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	84.646.421
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	F	PPA	44.544.480
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	13.022.051
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	PPA	21.886.868
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	764.330
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	F	PPA	36.326.139
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	F	PPA	2.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	2.050.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	837.110
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	270.781.296
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS			147.535.536
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	F	PPA	147.535.536

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			158.219.658
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			158.219.658
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			131.903.007
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	125.943.919
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	2.579.296
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	3.369.792
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			111.217
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	66.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	45.217
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			17.432.000
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	6.490.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	2.403.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	8.539.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			8.753.434
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	8.643.434
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	70.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	40.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	LOA	10.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES			12.525.606
PROMOVER, FOMENTAR, COORDENAR, DISCIPLINAR, REGULAR E FISCALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO, TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RAZOABILIDADE DAS TARIFAS COBRADAS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			12.425.606
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			50.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	F	CRÉDITO ADICIONAL	50.000
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			12.375.606
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	4.368.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	CRÉDITO ADICIONAL	8.007.606
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			100.000
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			100.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	100.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR			13.452.663
PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, E NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			7.082.000
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			7.082.000
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	CRÉDITO ADICIONAL	70.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	7.012.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			6.370.663
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			3.405.663
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	10.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.803.612
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	592.051
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			2.965.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	PPA	240.000
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	230.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	265.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	F	PPA	220.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	2.010.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL			33.318.699

FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA SUSTENTÁVEL E MELHORAR A COMPETITIVIDADE DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO TURISMO, POR MEIO DA REVITALIZAÇÃO DE CENTROS TURÍSTICOS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, CRIAÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS, CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS, QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES E MELHORIA DA GOVERNANÇA.

37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			33.318.699
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			31.828.687
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	3.297.247
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	20.010.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	700.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.249.526
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.408.456
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	1.326.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	1.837.458
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO			1.490.012
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	1.000
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	1.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	1.454.085
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	32.927
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	1.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL			12.574.466

ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DE MÚSICA, FORMAR PROFISSIONAIS E EDUCADORES MUSICAIS, FOMENTAR PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.

42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			12.574.466
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			12.574.466
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.379.700
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	PPA	2.817.366
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	7.377.400
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA			37.995.315

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.

39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			37.995.315
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			37.775.315
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	19.449.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	F	PPA	1.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.647.263
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.493.052
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	PPA	515.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	3.745.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	2.394.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	4.521.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			220.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	5.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	205.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	5.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL			20.680.238
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			20.680.238
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			20.265.506
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	19.843.982
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	413.524
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	8.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			414.732
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	50.000
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	334.732
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	30.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			63.312.053
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			63.312.053
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	LOA	2.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			63.310.053
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	4.949.500
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	51.188.154
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	7.014.199
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	200
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	158.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			18.152.760
AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			18.152.760
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			150.500
2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	EMENDA PARLAMENTAR	20.500
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	130.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			17.892.260
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	PPA	6.059.044
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	449.000
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	F	PPA	2.314.087
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	146.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	304.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	F	PPA	404.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	PPA	6.848.129
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	PPA	640.000
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	728.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			110.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	110.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			150.589.405

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			150.589.405
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			150.589.405
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	1
0014 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DO PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS	F	PPA	2.000.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	7.280.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	2.401.000
1012 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	50.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	1.357.900
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	137.500.504
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA			1.500.705.433
ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.379.700.158
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			143.917.104
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	7.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	14.561.629
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	23.986.935
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	93.416.540
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	4.952.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			406.356.442
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	1.646.843
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	365.981.632
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	38.707.967
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	20.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			812.185.262
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	1.036.081
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	734.830.704
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	43.617.603
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	32.700.874
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			6.505.000
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	PPA	1.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	6.504.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			4.508.862
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	20.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	1.998.862
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	2.490.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			5.697.488
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	11.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	5.676.488
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			530.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	120.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	300.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	LOA	100.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			121.005.275

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			121.005.275
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	PPA	121.005.275
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			10.600.150
PROVER GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE DE SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAIS.			
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.600.150
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.589.769
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.036.091
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.394.678
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	11.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	98.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	50.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			10.381
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	10.381
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			6.078.725
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO ABUSIVO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			6.078.725
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			6.078.725
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	PPA	50.000
2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	PPA	5.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	PPA	1.861.725
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	F	PPA	4.162.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO			85.522.139
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			85.522.139
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			65.151.932
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	59.153.479
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	5.998.453
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			20.370.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	10.185.103
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	10.185.104
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			194.972.502
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			23.337.459
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			23.337.459
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.433.355
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	18.904.104
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			9.457.127
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			9.457.127
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.116.690
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.340.437
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONONÔMICO			24.750.112
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONONÔMICO			24.750.112
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.296.040
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	22.454.072
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			47.962.803
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			6.430.705
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.722.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.708.705

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			41.532.098
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	14.026.806
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	27.505.292
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			38.265.503
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			3.452.392
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	229.688
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.222.704
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			34.813.111
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.733.761
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	30.079.350
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.445.216
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.445.216
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	4.050.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	9.395.216
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.754.282
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.754.282
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	592.771
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.161.511
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			30.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			30.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	F	PPA	30.000.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			633.044.125
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			633.044.125
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			372.733.540
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	126.964.825
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	25.411.046
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	185.446.836
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	34.910.833
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			29.342.188
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	F	PPA	29.342.188
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			230.968.397
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	PPA	230.968.397
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			194.065.969
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			50.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			474.300
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			474.300
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	474.300
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			25.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			25.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	25.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			205.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	200.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			4.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	4.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			100.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			30.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	30.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			20.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	20.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			82.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	69.000
32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			259.854
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			259.854
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	259.854
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			5.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			71.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			70.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	70.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.200.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			1.200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.200.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			32.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	2.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			30.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	30.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			220.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			220.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	220.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.901.602
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.300.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	1.300.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			3.000.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	3.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			300.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	300.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			1.301.602
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.301.602
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			185.435.213
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			185.435.213
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	185.435.213
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			1.218.269.288
CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			2.649.288
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES			548.288
0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	F	CRÉDITO ADICIONAL	548.288
22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO			2.050.000
0032 - APOIO FINANCEIRO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS PELA CRISE ECONÔMICA E DE SAÚDE PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.050.000
22905 - FUNDO DE APOIO RURAL			51.000
0034 - GESTÃO DO FUNDO DE APOIO RURAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	51.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000
0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	10.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			388.300.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			388.300.000
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	388.300.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			827.300.000
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			827.300.000
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	LOA	185.000.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	LOA	642.300.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA			681.002.885
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	F	LOA	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			7.483.899
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			7.483.899
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	LOA	7.483.899
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			673.508.986
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			673.508.986
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	215.164.903
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	458.344.083
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA			127.604.507
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA EXTERNA.			
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			127.604.507
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			127.604.507
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	LOA	127.604.507
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			28.451.951
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			13.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			13.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	CRÉDITO ADICIONAL	13.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			100.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	100.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			28.338.951
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.308.951
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	7.308.951
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			21.030.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	LOA	21.030.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			101.377.673
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			18.582.753
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			18.582.753
1822 - GESTÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁI	F	PPA	18.582.753
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			17.000.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			17.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	F	PPA	17.000.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			65.794.920
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			59.159.965
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	54.059.965
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	5.100.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			6.634.955
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	4.126.955
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	2.508.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.212.264.757
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			216.801.157
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			216.801.157
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	PPA	216.801.157
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.225.400
32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.225.400
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.225.400
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			627.238.200
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			627.238.200
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	LOA	627.238.200
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			366.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			366.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	LOA	366.000.000
TOTAL GERAL			20.273.774.984



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.354 /2021 - ART. 7º, XVII)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			204.297.689
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			204.297.689
32205 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A			180.005.000
0017 - CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SETOR PRODUTIVO	I	CRÉDITO ADICIONAL	65.000.000
0018 - CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIOS CAPIXABAS	I	CRÉDITO ADICIONAL	50.005.000
0031 - CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR PRODUTIVO E EMPREGO - PROES EMERGENCIAL	I	CRÉDITO ADICIONAL	65.000.000
32207 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			24.292.689
2264 - DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO	I	CRÉDITO ADICIONAL	24.292.689
0047 - NOVO SUS CAPIXABA			25.500.000
PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA; MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			25.500.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE			25.500.000
1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	I	CRÉDITO ADICIONAL	25.500.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			293.558.154
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			293.558.154
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			293.558.154
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	118.843.238
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	174.714.916
0859 - MOBILIDADE URBANA			10.000
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA			10.000
3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	I	LOA	6.000
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV	I	PPA	2.000
5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV	I	PPA	2.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			560.435.888
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			560.435.888
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			560.435.888

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	I	PPA	534.603.068
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	I	PPA	25.832.820
TOTAL GERAL			1.083.801.731



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2022 E METAS FISCAIS

(LEI 11.354/2021 - ART. 2º)

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
	I - RECEITA TOTAL	17.614.575
I.1 - Receita Corrente	21.977.253	25.222.303
I.2 - Receita de Capital	1.536.485	1.744.363
I.3 - Deduções da Receita Corrente	-5.899.163	-7.074.842
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	1.940.706	2.025.243
II.1 - Aplicações Financeiras	539.587	597.994
II.2 - Alienação de Bens	-	-
II.3 - Operações de Crédito	1.401.119	1.427.249
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	15.673.869	17.866.579
IV - DESPESA TOTAL	17.606.547	18.987.407
IV.1 - Despesas Correntes	14.108.644	14.296.211
IV.2 - Despesas de Capital	3.497.903	4.325.196
IV.3 - Reserva de Contingência	0	366.000
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	788.345	808.597
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	331.195	347.704
V.2 - Amortização da Dívida	457.150	460.894
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	16.818.202	18.178.810
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	-1.144.333	-312.230
JUROS NOMINAIS	PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
XI. JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS	1.058.444	597.994
XII. JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS	374.101	347.704
RESULTADO NOMINAL	-459.990	-61.940

PARÂMETROS	LDO	PLOA
IPCA (%)*	3,61	3,81
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%)*	2,33	2,10
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)**	2,33	2,10
CÂMBIO (R\$ / US\$ - média)*	5,25	5,20

* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 01/04/2021 (LDO) e 30/07/2021 (PLOA).

** PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ À ÉPOCA DA LDO

Notas explicativas:

1 - Para fins de elaboração da compatibilidade das metas fiscais, a coluna "PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL" consta somente os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária; e

2 - As receitas de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do RPPS foram consideradas no cômputo de "Juros e Variações Monetárias Ativos" para fins de apuração do Resultado Nominal acima da linha.



LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ICMS

- Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - REP. 31/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.

* Alterada pela Lei nº 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.

* Alterada pela Lei nº 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.

* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

* Alterada pela Lei nº 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.

* Alterada pela Lei nº 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.

* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.

* Alterada pela Lei nº 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.

* Alterada pela Lei nº 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.

* Alterada pela Lei nº 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.

* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.

* Alterada pela Lei nº 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.

* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

* Alterada pela Lei Complementar nº336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.

* Alterada pela Lei nº 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.

* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.

* Alterada pela Lei nº 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.

* Alterada pela Lei nº 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.

* Alterada pela Lei nº 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.

* Alterada pela Lei nº 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.

* Alterada pela Lei nº 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.

* Alterada pela Lei nº 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.

* Alterada pela Lei nº 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.

* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.

* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.

* Alterada pela Lei nº 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.

* Alterada pela Lei nº 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.

* Alterada pela Lei nº 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.

* Alterada pela Lei nº 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.

- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.909, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.919, de 09 de novembro de 2018, DOE 12/11/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.937, de 30 de novembro de 2018, DOE 03/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.965, de 03 de janeiro de 2019, DOE 04/01/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.022, de 26 de julho de 2019, DOE 29/07/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.044, de 04 de outubro de 2019, DOE 07/10/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.091, de 19 de dezembro de 2019, DOE 20/12/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.103, de 27 de janeiro de 2020, DOE 28/01/20.

- * Alterada pela Lei nº 11.105, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, DOE 12/03/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.149, de 10 de julho de 2020, DOE 13/07/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.161, de 17 de agosto de 2020, DOE 18/08/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.181, de 29 de setembro de 2020, DOE 30/09/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.198, de 23 de outubro de 2020, DOE 26/10/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.246, de 07 de abril de 2021, DOE 08.04.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.253, de 08 de abril de 2021, DOE 09.04.21.

RICMS

Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02, e alterações posteriores.

INVEST-ES

Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 01/07/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.574 de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.587 de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630 de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

COMPETE-ES

Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.908, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.

FUNDAP - Leis

I - Lei nº 2.508, de 22 de maio de 1970, DOE 02/07/70.

- a) Alterada pela Lei nº 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.
 - * Alterada pela Lei nº 2.696, de 26 de maio de 1972, DOE 30/05/72.
 - * Alterada pela Lei nº 2.735, de 24 de novembro de 1972, DOE 25/11/72.
 - * Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

- * Alterada pela Lei nº 4.555, de 20 de setembro de 1991, DOE 29/09/91.
- * Alterada pela Lei nº 4.761, de 18 de janeiro de 1993, DOE 20/01/93.
- * Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.
- * Alterada pela Lei nº 5.245, de 03 de julho de 1996, DOE 03/07/96.
- * Alterada pela Lei nº 6.055, de 27 de dezembro de 1999, DOE 28/12/99.
- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 01 de agosto de 2002, DOE 02/08/02 e republicada nos DOEs de 16/08/2002 e 06/09/2002, por ter sido publicada com incorreção.
- * Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

b) Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

c) Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

d) Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.

- * Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

- * Alterada pela Lei nº 7.491, de 09 de julho de 2003, DOE 10/07/03.

- * Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

- * Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012, DOE 23/11/12.

e) Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

- * Alterada pela Lei nº 8.679, de 03 de dezembro de 2007, DOE 04/11/07.

II - Lei nº 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91. (Programa Estadual de Crédito Rural Diferenciado)

- * Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

III - Lei nº 5.187, de 31 de janeiro de 1996, DOE 01/02/1996. (Dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP)

- * Decreto nº 3.970-N, de 16 de abril de 1996 (Dá ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES –, na qualidade de gestor do FUNDAP, autonomia para executar o disposto na Lei 5.187, de 31 de janeiro de 1996.

IV - Lei nº 7.829, de 09 de julho de 2004, DOE 12/07/04. (Cria o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais FUNDAPSOCIAL e altera a legislação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP.)

- * Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

- * Regulamentada pelo Decreto nº 1.366-R, de 12/08/2004 (Regulamenta o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais - FUNDAPSOCIAL, instituído pela Lei nº 7829, de 09 de julho de 2004).

V - Lei nº 10.367, de 20 de maio de 2015 (Dispõe sobre a aplicação do montante caucionado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, incidente sobre financiamentos relativos às operações realizadas ao amparo da Lei nº 2.508, de 22/05/70).

- * Alterada pela Lei nº 10.532, de 24 de maio de 2016, DOE 25/05/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.669, de 02 de junho de 2017, DOE 05/06/17.

*Alterada pela Lei nº 10.868, de 27 de junho de 2018, DOE 28/06/18.

*Alterada pela Lei nº 11.019, de 24 de julho de 2019, DOE 25/07/19.

FUNDAP - Decretos

- 163-N, de 15 de julho de 1971

*Alterado pelo Decreto nº 232-N, de 12 de maio de 1972.

*Alterado pelo Decreto nº 238-N, de 12 de maio de 1972.

*Revogado pelo Decreto nº 1.079-N, de 18 de novembro de 1977, DOE 19/11/77.

*Alterado pelo Decreto nº 818-N, de 06 de abril de 1976, DOE 08/04/76.

*Alterado pelo Decreto nº 1.114-N, de 17 de fevereiro de 1978, DOE 18/02/78.

*Alterado pelo Decreto nº 2.500-R, de 08 de abril de 2010, DOE 09/04/10

- 229-N, de 21/12/1972

- 262-N, de 21/07/1972

- 299-N, de 21 de dezembro de 1972

- 316-N, de 27 de dezembro de 1972

- 369-N, de 21 de maio de 1973.

- 449-N, de 27 de dezembro de 1973

- 452-N, de 28 de dezembro de 1973

- 456-N, de 28 de dezembro de 1973

- 557-E, de 21 de fevereiro de 1972

- 659-N de 07 de maio de 1975

- 796-F, de 26 de fevereiro de 1976, DOE 27/02/76

- 748-R, de 11 de junho de 2001, DOE 13/06/01

*Alterado pelo Decreto nº 1.452-R, de 25 de fevereiro de 2005, DOE 28/02/05.

- 1.507-N, de 16 de janeiro de 1981, DOE 17/01/81

*Alterado pelo Decreto nº 1.731-N, de 11 de março de 1983, DOE 12/03/83.

- 1.745-N, de 30 de maio de 1983, DOE 21/05/83.

- 1.758-N, de 26 de julho de 1983, DOE 27/06/83.

- 1.797-N, de 02 de setembro de 1983, DOE 03/09/83.

- 1.841-N, de 16 de janeiro de 1984, DOE 17/01/84.

* Alterado pelo Decreto nº 1.922-N, de 21 de agosto de 1984, DOE 22/08/84.

- 2.948-N, de 14 de fevereiro de 1990

- 3.094-N, de 27 de dezembro de 1990

- 3.708-N, de 14 de junho de 1994.

- 3.733-N, de 10 de agosto de 1994, DOE 11/08/94.
- 4.003-N, de 04 de julho de 1996, DOE 05/07/96.
- 4.357-N, de 10 de novembro de 1998, DOE 11/11/98.
 - * Alterado pelo Decreto nº 4515-N, de 06 de outubro de 1999, DOE 07/10/99;
 - * Alterado pelo Decreto nº 1295-R, de 11 de março de 2004, DOE 12/03/04;
 - * Alterado pelo Decreto nº 1308-R, de 14 de abril de 2004, DOE 15/04/04;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2445-R, de 19 de janeiro de 2010, DOE 20/01/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2505-R, de 20 de abril de 2010, DOE 22/04/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2565-R, de 11 de agosto de 2010, DOE 12/08/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2571-R, de 26 de agosto de 2010, DOE 27/08/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2642-R, de 27 de dezembro de 2010, DOE 28/12/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2825-R, de 11 de agosto de 2011, DOE 12/08/11;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3050-R, de 12 de julho de 2012, DOE 13/07/12;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3087-R, de 24 de agosto de 2012, DOE 27/08/12;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3144-R, de 14 de novembro de 2012, DOE 19/11/12;
- 4.365-N, de 24 de novembro de 1998, DOE 25/11/98.
- 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02.
- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30 de abril de 2003, DOE 02/05/03.
- 1.168-R, de 24 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- 1.182-R, de 04 de julho de 2003, DOE 07/07/03.
- 1.186-R, de 16 de julho de 2003, DOE 17/07/03.
- 1.196-R, de 04 de agosto de 2003, DOE 05/08/03.
- 1.220-R, de 26 de setembro de 2003, DOE 29/09/03.
- 1.222-R, de 29 de setembro de 2003, DOE 30/09/03.
- 1.254-R, de 16 de dezembro de 2003, DOE 17/12/03.
- 1.257-R, de 17 de dezembro de 2003, DOE 18/12/03.
- 1.258-R, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- 1.261-R, de 29 de dezembro de 2003, DOE 30/12/03.
- 1.426-N de 03 de julho de 1980, DOE 04/07/80.
- 3.174-R, de 14 de dezembro de 2012, DOE 17/12/2012 (Regulamenta a Lei nº 9.937 de 22 de novembro de 2012)
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12;
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.224-R, de 05 de fevereiro de 2013, DOE 06/02/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.338-R, de 25 de junho de 2013, DOE 26/06/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.426-R, de 05 de novembro de 2013, DOE 06/11/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.473-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.619-R, de 21 de julho de 2014, DOE 22/07/14.

- 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12.

- 3.200-R, de 10 de janeiro de 2013, DOE 11/01/13.

- 3.454-N, de 24 de dezembro de 1992, DOE 29/12/92.

- 3.942-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

- 3.943-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

IPVA

Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;

* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;

* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;

* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.

* Alterada pela Lei nº 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.

* Alterada pela Lei nº 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.

* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

* Alterada pela Lei nº 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.

* Alterada pela Lei nº 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.

* Alterada pela Lei nº 11.153, de 06 de agosto de 2020, DOE 07/08/20.

* Alterada pela Lei nº 11.197, de 09 de outubro de 2020, DOE 13/10/20.

Lei nº 9.794, de 24 de janeiro de 2012, DOE 25/01/12 (Isenção do pagamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como da Taxa de Licenciamento, incidentes sobre os veículos automotores de propriedade dos Analistas Judiciários 1 e 2 - Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Espírito Santo, os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados e/ou Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho do Espírito Santo e da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais).

RIPVA

Decreto nº 1.008-R, de 05 de março de 2002, DOE 06/03/2002, e alterações posteriores.

ITMCD

Lei nº 10.011, de 20 de maio de 2013, DOE 21/05/13.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.

RITCMD - Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13, e alterações posteriores.

TAXAS

Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - Rep. 31/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

* Alterada pela Lei nº 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.

* Alterada pela Lei nº 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.

* Alterada pela Lei nº 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.

* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

* Alterada pela Lei nº 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.

* Alterada pela Lei nº 8.787, de 21 de dezembro de 2007, DOE 26/12/07;

* Alterada pela Lei nº 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.

* Alterada pela Lei nº 9.094, de 23 de dezembro de 2008, DOE 24/12/08;

* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.

* Alterada pela Lei nº 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.

* Alterada pela Lei nº 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.

* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.

* Alterada pela Lei nº 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.

* Alterada pela Lei nº 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.

* Alterada pela Lei nº 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.

* Alterada pela Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.

* Alterada pela Lei nº 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.

* Alterada pela Lei nº 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.

* Alterada pela Lei nº 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.

* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

* Alterada pela Lei nº 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.

* Alterada pela Lei nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.

* Alterada pela Lei nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.

* Alterada pela Lei nº 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.

- * Alterada pela Lei nº 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.612, de 22 de dezembro de 2016, DOE 26/12/2016.
- * Alterada pela Lei nº 10.938, de 03 de novembro de 2018, DOE 04/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 11.229, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.230, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.

Fontes utilizadas para a pesquisa: arquivos da Sefaz/ Subser/ Getri/ Sulot, site da Sefaz/ES e site da Secretaria de Estado de Governo/Gerência de Atos Legislativos (<https://conslegis.es.gov.br>).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ALEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A criação e aprovação de leis, a discussão de políticas públicas, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e do uso dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013

Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017

Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo- Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

Lei Estadual nº 10.959 de 18/12/2018

Transforma o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 937 de 08/01/2020

Dispõe sobre a antecipação integral do enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES previsto na Lei Complementar nº 893, de 06 de abril de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das entidades da administração direta e indireta dos poderes constituídos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 902 de 08/01/2019

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.

* RETIFICADA NO D.O DE 01/02/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TJEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça Capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18 da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 900 de 04/12/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- FUNEPJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A dotação de recursos financeiros ao processo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Ministério Público defende os interesses da sociedade, que dizem respeito a todos, como a proteção ao meio ambiente, educação, saúde, direitos do consumidor, criminal, infância e juventude, por exemplo. Atua, ainda, na defesa da ordem jurídica e do regime democrático.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Estadual nº 9496 de 21/07/2010

Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 565 de 21/07/2010

Altera a lei Complementar Estadual nº 95, de 28/01/1997, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 901 de 28/12/2018

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Lei Estadual nº 11023 de 30/07/2019

Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 03 de julho de 2002, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público, e da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 916 de 30/07/2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS – FERIDL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado ao ressarcimento, à coletividade, dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de direito de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, no âmbito do Estado do Espírito Santo

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990

Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar recursos obtidos mediante convênios, para o aperfeiçoamento das atividades institucionais do Ministério Público, constante no artigo 129 da Constituição da República, especialmente o reaparelhamento e a modernização da Instituição para o combate ao crime organizado, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006

Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013

Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação e a assistência jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial, extrajudicial e administrativo, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992

Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

Lei Complementar Estadual nº 939 de 02/03/2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, para reestruturar a carreira dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CASA CIVIL – SCV

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assistência direta ao Governador do Estado nos seus relacionamentos políticos com lideranças das três esferas de Governo e autoridades dos demais Poderes constituídos e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, bem como dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, visando o fortalecimento dos mecanismos de integração das ações governamentais e dos instrumentos de gestão compartilhada para viabilização de programas e projetos prioritários de iniciativa do Governo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988

Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV:[...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil- SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.405-R de 09/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil - SCV e renomeia cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.806-R de 18/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DA CASA MILITAR – SCM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Casa Militar como órgão de assessoramento ao Governador do Estado no trato e apreciação de assuntos militares.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criação do Gabinete Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Criação da Casa Militar e status de Secretário de Estado com deveres e prerrogativas.

Decreto Estadual nº 4.480-N de 21/06/1999

Alteração da denominação da Casa Militar da Governadoria para Secretaria da Casa Militar e criação do cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Alteração na estrutura organizacional do Estado transformando a Administração Geral de Aviação – GA em Núcleo de Operações e Transportes Aéreos – NOTAer e incorporando a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta, dos fundos estaduais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.403-R de 05/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.452-R de 11/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O planejamento e a coordenação de política de informação, divulgação e publicidade do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O assessoramento ao Governador do Estado, em articulação com os demais órgãos integrantes da Governadoria e as Secretarias de Estado na área Administrativa, promovendo a coordenação entre as Esferas Administrativas.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.856-R de 18/05/2007

Extingue unidade administrativa, renomeia e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.379-R de 21/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A operação de emissora de rádio e de televisão educativa e cultural, bem como o apoio técnico-operacional ao Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social - DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 414 de 24/10/2007

Altera os artigos 41 e 42 e os Anexos V e VI a que se referem, respectivamente, os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 250, de 04.7.2002.

Decreto Estadual nº 4.372-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.680-R de 19/06/2020

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.875-R de 27/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.943-R de 09/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FECC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar a Administração Pública Estadual quanto às decisões na área jurídica. Este trabalho abrange desde a orientação de gestores para a assinatura de contratos relacionados à realização de obras e de outros serviços para a sociedade até a defesa judicial do patrimônio e dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar n.º 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018

Regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado-PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNCAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantação do sistema informatizado de registros, de controles, de procedimentos e de documentos relativos à cobrança da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO – VICE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao Vice-Governador nas suas relações oficiais; a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Vice-Governador; a articulação dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Vice-Governadoria; a realização de outras atividades determinadas pelo Vice-Governador do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cria o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual Nº 1.163-R, de 13/02/2003

Integra as atividades meio da Vice-Governadoria como competência da Secretaria da Casa Civil – SCV.

Lei Complementar Nº 795, de 25/02/2015

Transfere para a Vice-Governadoria a Coordenação Estadual sobre Drogas.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice- Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Nº 883, de 29/12/2017

Transfere da Vice-Governadoria para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH a Coordenação Estadual sobre Drogas, o Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD e o Fundo Estadual sobre Drogas – FESAD.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice- Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017

Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice- Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

É o órgão central do sistema fazendário, em seus aspectos financeiro, contábil e tributário, e tem como âmbito de ação a avaliação permanente da economia do Estado visando a formulação e execução das políticas econômica, tributária, fiscal, financeira e contábil do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.190-R de 17/07/2003

Dispõe sobre substituição do Anexo II, a que se refere o Art. 3º do Decreto 1.161-R, de 12 de junho de 2003, republicado em 18/06/03.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.440-R de 21/11/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.791-R de 17/03/2015

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, instituída pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada, e, introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 933 de 12/12/2019

Introduz alteração na Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.766-R de 26/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.833-R de 10/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 12/03/2021

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os serviços de registro de empresas mercantis, elaborar a tabela de preços de seus serviços, processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio, expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011

Aprova o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.520-R de 16/10/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo- JUCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a custear despesas com programas de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção da Administração Fazendária

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.746-R de 09/11/2006

Regulamenta a Lei 8.360, de 30 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 530 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 16, de 09.01.1992; da Lei Complementar nº 353, de 06.01.2006; da Lei Complementar nº 352, de 28.12.2005; da Lei Complementar nº 225, de 08.01.2002; e da Lei nº 8.360, de 29.6.2006.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNSES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 914 de 17/06/2019

Cria o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.765-R de 26/11/2020

Regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.845-R de 04/03/2021

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

FUNDO RECONSTRUÇÃO ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas físicas, microempreendedores individuais e de micro, pequenas e médias empresas, inclusive as de autogestão e cooperativas de produção, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2020.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.104 de 27/01/2020

Cria o Fundo Reconstrução ES, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas físicas e jurídicas em Municípios atingidos por desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2020.

Decreto Estadual nº 4.579-R de 14/02/2020

Regulamenta o Fundo Reconstrução ES, instituído pela Lei nº 11.104, de 27 de janeiro de 2020.

FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO – FUNPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas jurídicas de direito privado afetadas pela crise econômica e de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.247 de 07/04/2021

Cria o Fundo de Proteção ao Emprego, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para empresas afetadas pela crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Decreto Estadual nº 4.873-R de 22/04/2021

Regulamenta o Fundo de Proteção ao Emprego, instituído pela Lei nº 11.247, de 07 de abril de 2021.

FUNDO DE APOIO RURAL – FAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, dos Municípios do Estado do Espírito Santo atingidos por desastres naturais e intempéries climáticas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.300 de 26/05/2021

Cria o Fundo de Apoio Rural - FAR, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para produtores rurais dos Municípios atingidos por desastres naturais e intempéries climáticas.

Decreto Estadual nº 4.954-R de 19/08/2021

Regulamenta o Fundo de Apoio Rural - FAR, instituído pela Lei 11.300, de 26 de maio de 2021, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para produtores rurais dos Municípios atingidos por desastres naturais e intempéries climáticas do Estado do Espírito Santo.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar o sistema de planejamento estratégico da administração pública estadual, desenvolvendo mecanismo de acompanhamento e avaliação das políticas e dos programas governamentais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017.

Decreto Estadual nº 4.773-R de 09/12/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover conhecimento social, econômico e territorial para o Espírito Santo, atuando como centro de excelência na gestão de redes de informação, subsidiando as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 75 de 10/01/1996 - Revogada

Reorganiza o Instituto Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 224 de 07/01/2002 - Revogada

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 445 de 21/07/2008

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.383-R de 08/03/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, reestruturada pela Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019

Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.551-R de 16/12/2019

Dispõe sobre a criação do Observatório da Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves, sem aumento de despesas.

FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA – FUMDEVIT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da RMGV.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 325 de 16/06/2005

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n.º 318, de 17.01.2005 e dá outras providências.

*REPUBLICADO NO D.O de 23/06/2005

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM (FUNDO CIDADES)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013 – Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020 Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 721 de 20/11/2013

Inclui o § 4º no artigo 2º da Lei Complementar nº 712, de 13.9.2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020 Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020 Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

Decreto Estadual nº 3.513-R de 24/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020 Altera o Decreto nº 3501-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.563-R de 30/01/2020

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2020.

*REPUBLICADO NO D.O DE 05/02/2020

Decreto Estadual nº 4.565-R de 30/01/2020 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020 Altera o Decreto nº 3.501-R/2014e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº712/2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.592-R de 12/03/2020

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Lei Complementar Estadual nº 950 de 06/04/2020

Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19).

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar estudos especiais para reformulação de políticas no Estado, no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de recursos humanos, folha de pagamento, concessão de vantagens e benefícios, de administração geral e patrimônio; o controle da gestão de liquidação das empresas públicas estatais; promover e executar as políticas e diretrizes afetas à modernização institucional no âmbito da administração pública estadual; controlar as despesas de custeio, no âmbito da Administração Pública Estadual, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.433-R de 15/05/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.811-R de 29/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.879-R de 30/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.946-R de 16/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A execução da política de capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos estaduais para o desempenho gerencial de suas competências e habilidades específicas e o seu desenvolvimento comportamental visando a profissionalização do serviço público; a execução e o controle da política de recrutamento e seleção, bem como a prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de modernização e gestão pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar, em regime empresarial, todas as atividades relacionadas com divulgação de atos do Poder Executivo Legislativo e Judiciário, bem como todos os trabalhos de natureza gráfica inerentes ao seu tipo de organização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Lei Complementar Estadual nº 222 de 27/12/2001

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências

Decreto Estadual nº 4.430-R de 13/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.468-R de 11/07/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão gestor e executor das atividades relacionadas com a tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da administração pública do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional -SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-Nde 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 360 de 30/03/2006

Altera a Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 441 de 11/05/2008

Altera o Anexo VI, de que trata o § 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004, alterado pela Lei Complementar nº. 360, de 30.3.2006.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 529 de 28/12/2009

Institui o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 569 de 07/12/2010

Altera o Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 668 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 529, de 28.12.2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 746 de 23/12/2013

Altera as Leis Complementares nº 315, de 30.12.2004, nº 529, de 28.12.2009, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, e nº 569, de 07.12.2010, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA- SEAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação e a implementação das políticas públicas estaduais voltadas para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pesca, aquicultura e do agronegócio no Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVVA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.380-R de 22/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.522-R de 22/10/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.533-R de 14/11/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.587-R de 09/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e executar as políticas de defesa sanitária; de inspeção de produtos de origem animal; de controle e fiscalização das atividades agropecuária, florestal, pesqueira e da fauna silvestre, dos recursos hídricos e dos solos, bem como executar as políticas agrária e cartográfica, no território estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013

Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016

Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017

Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017

Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.959-R de 27/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -INCAPER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A execução das políticas públicas pertinentes à pesquisa, assistência técnica e extensão rural, o crédito, o fomento agrossilvopastoril e atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável, de forma integrada, atendendo prioritariamente a agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973

É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar o abastecimento de hortigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos) de alta qualidade para a sociedade, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de mercado, por meio de apoio técnico e social ao produtor rural, da manutenção de programas de controle de qualidade e da oferta de infraestrutura apropriada de comercialização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar as Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989

Lei de Estadualização da CEASA.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO – FEAC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar a implementação do Programa Caminhos do Campo com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura logística do meio rural para promover a atividade agropecuária, como também o agroturismo, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante a melhoria do escoamento da produção, do acesso ao campo, encurtando distâncias e diminuindo custos de transporte, influenciando na qualidade de vida dos moradores e estudantes do meio rural.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015

Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015

Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar financeiramente os projetos da agricultura familiar, na organização dos processos de produção, na agroindustrialização, no beneficiamento, na comercialização, na gestão dos empreendimentos, na qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) e no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para a agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014

Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018

Altera o Decreto nº 3.839-R, de 24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar - FUNSAF.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL FEAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar as ações do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O “PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO” – FEACME

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fortalecer o Programa e dar celeridade às ações preventivas e corretivas, mediante transferência de recursos financeiros aos municípios capixabas que detenham condições de executar, por meio de gestão própria, os serviços de manutenção e conservação necessários para manter as condições satisfatórias de trafegabilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o “Programa Caminhos do Campo”.

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

Decreto Estadual nº 4.898-R de 02/06/2021

Altera o Decreto 4.204-R, de 11 de janeiro de 2018, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Propor e implantar projetos que direcionem o desenvolvimento e fortalecimento da economia capixaba para ampliar a renda per capita; coordenar estudos e ações voltadas para a elevação do grau de produtividade, competitividade e qualidade dos bens e serviços produzidos no Estado; analisar e avaliar a economia do Estado com vistas a atrair, localizar e manter investimentos industriais; buscar parcerias com investidores institucionais na formulação de novos programas de apoio ao setor produtivo; promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado com vistas a priorizar a inovação e a melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes governamentais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede -ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes- SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial -SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.392-R de 19/03/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4413-R de 18/04/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.438-R de 24/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02 de abril de 2017, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.767-R de 27/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2017, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, altera sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.893-R de 26/05/2021

Regulamenta as atribuições da Gerência de Parcerias e Concessões da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, instituídas pela Lei Complementar nº 963, de 10 de março de 2021.

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.966-R de 14/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO- FAPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O apoio institucional, financeiro e técnico a programas e projetos de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.425-R de 03/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013 e pelo Decreto nº 4.105-R, de 31/05/2017, estabelece competências das respectivas unidades administrativas, transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer no âmbito do Estado do Espírito Santo as atividades relacionadas com metrologia, bem como a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observadas as leis, decretos, portarias, regulamentos e instruções pertinentes, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993

Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005

Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular, elaborar e realizar a gestão de programas e projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e que elevem o padrão de competitividade de setores econômicos, de regiões e da economia do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996

Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007

Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012

Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, alterando sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES e vincula a ADERES a mesma.

Decreto Estadual nº 4.881-R de 03/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

¹BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento sustentável do ES.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.413 de 20/06/1969

Fica o Poder Executivo autorizado também, a constituir o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, que adotará a sigla BANDES adaptando a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo – CODES.

Resolução nº 394 de 03/11/1976

Define a competência e disciplina a constituição e o funcionamento dos bancos de desenvolvimento.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016
Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, energia elétrica e gás natural, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004
Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005
Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008
Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016
Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016
Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018
Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 954 de 02/09/2020
Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004.

¹**COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ES GÁS**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

No Espírito Santo, é a concessionária responsável pela distribuição do gás natural canalizado. Atua nos segmentos residencial, comercial, industrial, automotivo, de climatização e cogeração e termoeletrico, totalizando mais de 60 mil unidades consumidoras.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Reestrutura o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA- SEMOBI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete formular, coordenar e executar a Política Estadual nas áreas de Mobilidade Urbana, dos Transportes e Infraestrutura e supervisionar as atividades das instituições que compõem sua área de competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

SEIT – Secretaria de Estado do Interior.

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

A Secretaria de Estado do Interior e dos Transportes – SEIT, criada pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, fica transformada em Secretaria de Estado, dos Transportes e Obras Públicas – SETR.

Lei Complementar Estadual nº 221 de 27/12/2001

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica, dando nova denominação à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETR, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.478-R de 22/07/2019

Dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar, regulamentar e fiscalizar a Política Estadual de Transporte e Obras Públicas, compreendendo o gerenciamento de obras de edificações e de arte especial e de infraestrutura de logística rodoviária, ferroviária, hidroviária, aeroportuária e infraestrutura viária urbana vinculada aos objetivos do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007 - Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas de Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo -CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Extingue o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e transforma o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.805-R de 18/01/2021

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

¹COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo -CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Decreto Estadual nº 4.272-R de 26/06/2018

Regulamenta, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o art. 1º, § 3º, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, que dispõe sobre o tratamento diferenciado para empresas estatais de menor porte.

FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FEP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Governo do Estado do Espírito Santo de infraestrutura e equipamentos públicos com condições adequadas à execução de suas atividades constitucionais, na área de educação, saúde, segurança pública e justiça, prevenção de riscos de desastres naturais, esporte e lazer, infraestruturas urbana e rural e mobilidade urbana.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Decreto Estadual nº 3.714-R de 02/12/2014

Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 3684-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar Nº 786/2014, que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEFIN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado à captação e à aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e auxiliar as melhorias na infraestrutura estratégica do desenvolvimento de obras no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.002, de 17/06/2019

Cria o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.125, de 06/04/2020

Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.650-R de 13/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.002, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

* ERRATA NO D.O DE 15/05/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 653 de 05/12/2012

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017

Decreto Estadual nº 4.754-R de 03/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, e transforma cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 06.11.2020

Decreto Estadual nº 4.819-R de 11/02/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

¹COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração industrial dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, bem como de qualquer outra atividade afim.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHAB

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais de interesse social direcionados à população de menor renda, na forma de subsídio, ou parcialmente reembolsáveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- SETUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, fomentar e fiscalizar o desenvolvimento do turismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação em nível estadual, nacional e internacional do potencial turístico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Lei Complementar Estadual nº 919 de 20/09/2019

Altera a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.

FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO – FUNTUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular a política estadual voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer; manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, voltados à promoção do esporte e lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas no desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao esporte e lazer e as ações de democratização da prática esportiva.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.375-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.567-R de 30/01/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRÓ-ESPORTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem como objetivos a promoção do desporto escolar; construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas; e apoio institucional às federações esportivas e a atletas de alto rendimento.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação, o planejamento e a implementação das políticas públicas estaduais para a área da cultura.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

Decreto Estadual nº 4.387-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007 e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.463-R de 01/07/2019

Altera o Decreto nº 4387-R, de 13/03/2019.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Realizar a gestão de documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Estadual, bem como tratar os documentos públicos após o cumprimento das razões pelas quais foram gerados.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908

Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006

Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015

Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os recursos visam a incentivar a formação e a fomentar a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, e a tornar a atividade cultural uma importante estratégia nos programas de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008

Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017

Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.

* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.180 de 29/09/2020

Dispõe sobre a aplicação no âmbito do Estado do Espírito Santo das ações emergenciais destinadas ao setor cultural instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Decreto Estadual nº 4.741-R de 30/09/2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da administração pública estadual, na forma da Lei nº 11.180, de 29 de setembro de 2020

Decreto Estadual nº 4.960-R de 27/08/2021

Regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A coordenação e promoção das atividades concernentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988

Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997

Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Lei Complementar Estadual nº 323 de 25/05/2005

Cria a unidade administrativa na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADONO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.658-R de 27/05/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente, dos recursos hídricos estaduais e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.382-R de 07/10/2004

Aprova Regulamento do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outra providência.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.705-R de 06/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.918-R de 05/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais, promover a implementação, gestão das obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e realizar o monitoramento hidrológico no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 4.393-R de 22/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente, com objetivos de apoiar planos, programas e projetos de educação ambiental, recuperação ambiental, preservação das áreas de interesse ecológico, outros que estejam em conformidade com a Política Estadual de Meio Ambiente e definidos pelo Conselho Consultivo do Fundo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009

Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017

Altera a redação do inciso II do art.4º da Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.897-R de 02/06/2021

Regulamenta a Lei nº 11.255, de 16 de abril de 2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO – FUNDÁGUA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Suporte financeiro à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações nela previstas, à implementação de ações, programas e projetos voltados à segurança hídrica; à manutenção, recuperação e ampliação da cobertura florestal; e ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo- FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação das políticas públicas estaduais que garantam ao cidadão o direito à educação; a promoção dos diversos níveis, etapas e modalidades de educação ao seu nível de competência; a avaliação dos resultados da educação básica e a implementação da educação profissional de nível técnico.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação- SEDU.

Decreto Estadual nº 4.502-R de 19/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.525-R de 30/10/2019

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.584-R de 03/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.803-R de 15/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/01/2021

Decreto Estadual nº 4.889-R de 21/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.926-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidades o pleno desenvolvimento do educando no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 319 de 23/12/1949

Autoriza a criação de um Conservatório de Música no Espírito Santo

Lei Estadual nº 661 de 12/11/1952

Criação do Instituto de Música do Espírito Santo – IMES

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Estadual nº 2.422 de 07/07/1969

Torna a EMES autarquia.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a denominação da Escola de Música do Espírito Santo – EMES, e cria cursos.

Lei Complementar Estadual nº 304 de 10/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ampliar e melhorar o acesso à educação junto às crianças e aos adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo - PAES.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.

Lei Estadual nº 11.257 de 30/04/2021

Altera a ementa e a Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.907-R de 16/06/2021

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações na Lei nº 11.257 de 30 de abril de 2021.

* REPUBLICADO NO D.O DE 18/06/2021

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais de responsabilidade do Estado que estejam vinculadas à atenção integral à saúde, entendida como intervenções de promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde da população.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde - FES.

Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em 27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 4.453-R de 13/06/2019

Altera a estrutura organizacional e renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.499-R de 11/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargo de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.588-R de 10/03/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.695-R de 22/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, transfere cargo e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada e sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 953 de 17/08/2020

Altera a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019.

Decreto Estadual nº 4.713-R de 25/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

¹FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A normatização, definição, planejamento, supervisão, coordenação, execução e controle das ações governamentais que assegurem a manutenção da ordem, tranquilidade e segurança pública no Estado; o cumprimento da lei, o livre exercício dos poderes constituídos e a garantia das instituições; o auxílio e ação complementar às autoridades da Justiça e da segurança nacional, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.793-R de 30/12/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.828-R de 25/02/2021

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurará às pessoas o pleno e livre exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais e políticos estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares “Desembargador José Mathias de Almeida Netto” e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim “Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg” sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea “i” do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018

Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018

Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

Decreto Estadual nº 4.320-R de 26/10/2018

Cria a Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.322-R de 31/10/2018

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa. RETIFICAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018.

Decreto Estadual nº 4.479-R de 25/07/2019

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, transformando a atual Divisão de Ações Estratégicas em Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DICCOR e transformando a atual Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública em Delegacia de Combate à Corrupção - DECCOR, e dá outras providências sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.484-R de 07/08/2019

Cria a DESARME – Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, transforma a atual DAME - Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos em DEFAEM - Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições - DEFAEM e altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo -PCES e dá outras providências, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.923-R de 09/07/2021

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, alterado pelos Decretos 4.322-R, de 31.10.2018 e 4670-R, de 08 de junho de 2020 que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.952-R de 17/08/2021

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa fixada.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

É instituição regular e permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina, subordinada ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de

Segurança Pública e Defesa Social, cabendo-lhe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018

Altera Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.717-R de 27/08/2020

Altera o anexo único do Decreto nº 4.070-R, de 02.03.2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 972 de 27/08/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, da Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012 e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndios e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagos, elaboração de normas relativas a segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em lei, no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 687-R de 11/05/2001

Reorganiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras Providências.

Decreto Estadual nº 688-R de 11/05/2001

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 2.475-R de 26.02.2010

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - DSPM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Responsável pelo atendimento médico-hospitalar e odontológico dos militares estaduais e seus dependentes, bem como pelas perícias e inspeções médicas dos militares estaduais realizadas por meio das juntas militares de saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo: a) prevenção e preparação para desastres; b) assistência e socorro às vítimas das calamidades; c) restabelecimento de serviços essenciais; d) reconstrução; e) realização de estudos e pesquisas sobre riscos e desastres.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A disciplina e fiscalização dos serviços de trânsito e tráfego, no âmbito da competência do Estado, bem com o licenciamento e a fiscalização do transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

Lei Complementar Estadual nº 457 de 10/10/2008

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015

Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Decreto Estadual nº 4.456-R de 25/06/2019

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.545-R de 10/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – FUNREPOCI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cobrir custos e prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Civil de Equipamentos e Condições Indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cobrir custos e de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Decreto Estadual nº 3.993-N de 17/06/1996

Regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o FUNREPOM

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Decreto Estadual nº 3.583-R de 17/06/1996

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.993-N/1996, que regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o Fundo Especial de Reequipamento da Policial Militar - FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – FSPMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

“Fundo de Saúde”, para fazer face às indenizações a que faz jus o policial militar, para assistência médica ou hospitalar.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

Lei Estadual nº 11.375 de 31/08/2021

Altera o inciso III do art. 104 da Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - FUNREBOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO – FUNPDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros e materiais para fazer frente a desastres ocorridos em municípios capixabas impactados por esses sinistros, ou ainda, para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

FUNDO ESTADUAL DESEGUANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar políticas, programas, projetos, atividades e ações na área de segurança pública e defesa social e na prevenção e repressão à criminalidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 922 de 11/10/2019

Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A coordenação, a articulação, o planejamento, a implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual nos termos do Capítulo II, Título V, da Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.367-R de 05/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.550-R de 13/12/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.913-R de 25/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar o Governo do Estado na formulação e condução da política estadual de orientação, proteção e defesa do consumidor, bem como planejar, elaborar, propor, coordenar e executar no âmbito do Estado a proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar de nº 82, de 10.6.1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.723-R de 31/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FRSP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos programas, projetos e ações de assistência aos presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Lei Complementar Estadual nº 920 de 20/09/2019

Transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Decreto Estadual nº 4.596-R de 13/03/2020

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019, que transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUNPEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, as condições financeiras e de administração de recursos destinados ao sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Instituto o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

Decreto Estadual nº 3.986-R de 22/05/1996

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à SETADES formular, coordenar, planejar, articular e executar as políticas públicas voltadas para assistência social, segurança alimentar e nutricional, trabalho, emprego e geração de renda, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice - Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice - Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.925-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995 – Revogado pela Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012

Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo – SUAS-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.620-R de 02/04/2020

Estabelece o aporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2020, destinado ao custeio dos benefícios eventuais concedidos pelos municípios.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCOP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência à população do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005

Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009

Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010

Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

Decreto Estadual nº 3.017-R de 25/05/2012

Regulamenta a Lei Complementar nº 615/2011 e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FET

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.041 de 20/09/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.647-R de 05/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019, que criou o Fundo Estadual do Trabalho do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018

Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.385-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma função gratificada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.535-R de 19/11/2019

Institui a estrutura de implementação do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.826-R de 23/02/2021

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.834-R de 12/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a socioeducação do adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, por meio da gestão participativa da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo, sustentada nos princípios dos direitos humanos e em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criado a Fundação EspíritoSantense do Bem-Estar do Menor (FESBEM).

Decreto Estadual nº 1.469-N de 27/10/1980

Após reestruturação, o órgão passou a ser chamado de Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM).

Lei Complementar Estadual nº 11 de 17/05/1991

Passa a vincular-se à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, o Instituto Espírito-santense do Bem Estar do Menor – IESBEM.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

A denominação Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM) foi alterada para Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (ICAES).

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.583-R de 18/11/2005

Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo – IASES, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que com este decreto se publica.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo -

IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

O IASES passou a ser vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH).

Lei Complementar Estadual nº 913 de 12/06/2019

Altera a redação do inciso VII do art. 8º da Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2004.

FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementação da política de promoção, defesa e atendimento a infância e a Adolescência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

Decreto Estadual nº 3.447-N de 09/12/1992

Regulamenta a Lei nº 4.653 de 03/07/1992

Lei Estadual nº 10.954 de 12/12/2018

Altera a Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FEPI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998

Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018

Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

Lei Estadual nº 10.953 de 12/12/2018

Altera a redação do art. 19 da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FESAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico, recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, estudos e pesquisas, capacitação, realização e participação de eventos pertinentes ao tema.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017

Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Instituto tem como competência a concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares de seus dependentes, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições dos órgãos e servidores estaduais, civis e militares.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 917 de 19/08/2019

Altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, que unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 931 de 03/12/2019

Altera as alíquotas das contribuições previdenciárias previstas na Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 938 de 09/01/2020

Altera as Leis Complementares nº282, de 22 de abril de 2004, e nº46, de 31 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 945 de 27/03/2020

Altera a redação do art. 40 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.689-R de 16/07/2020

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros de que tratam os §§ 1º ao 3º do art. 77, da Lei Complementar 282, de 22 de abril de 2004, e alterações, relativos à execução da folha de pagamento dos magistrados e membros do Ministério Público Estadual, vinculados ao Fundo Financeiro.

Lei Complementar Estadual nº 956 de 29/09/2020

Altera a redação do art. 10 da Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020, e revoga o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

FUNDO FINANCEIRO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual a partir da publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – FPS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, instrumento de gestão orçamentária e financeira em que serão alocadas as receitas e os recursos financeiros e executadas as despesas afetas ao pagamento de proventos dos militares e das pensões militares aos seus dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências. (Criação do FPS)

Nota:

¹Empresas Estatais não dependentes pertencentes ao Orçamento de Investimento